



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.155

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção
Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e
Casa Militar da Governadoria do Estado

ACÓRDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

RESOLUÇÕES Nºs 01 e 02/96
Da Secretaria de Estado de Transportes

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BOLETIM e EDITAIS
Da Justiça Federal

RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 024, 025 e 026/9
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091) 246-7888 (ramal 34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 0377... DE 20... DE 1995...

Concede Pensão Policial Militar em favor da Sra. MARIA DAS NEVES DIAS FERNANDES, genitora do ex-Soldado PM NILVAM DIAS FERNANDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77, 79, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 10 e 48, II, da Constituição Estadual, Decretos nºs. 2397, de 18.03.94 e 3126, de 16.12.94;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nºs. 068/95-CGE, de 27.03.95, da Consultoria Geral do Estado e 67/95, de 29.05.95, da Secretaria de Estado de Justiça.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$363,23 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), em favor da senhora MARIA DAS NEVES DIAS FERNANDES, genitora do ex-Soldado PM NILVAM DIAS FERNANDES, falecido no cumprimento do dever no dia 02 de janeiro de 1995, em Serra Pelada, Município de Marabá.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....R\$	117,18
Representação por Graduação (30%).....R\$	35,15
Gratificação de Risco de Vida (50%).....R\$	58,59
Habilitação Policial Militar (20%).....R\$	23,43
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....R\$	35,15
Gratificação de Localidade Especial (40%).....R\$	46,87
Auxílio Moradia (30%).....R\$	35,15
Indenização de Tropa (10%).....R\$	11,71
Provento Mensal.....R\$	363,23

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

ALIN JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça CP96/0018583-2

APOSTILA:

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base no Decreto nº 3126, de 19.12.94, c/c a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07.03.95, do Estado-Maior das Forças Armadas, ficando assim discriminadas:

Soldo de Cabo PM.....R\$	120,88
Representação por Graduação (30%).....R\$	36,26
Gratificação de Risco de Vida (50%).....R\$	60,44
Habilitação Policial Militar (20%).....R\$	24,18
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....R\$	36,26
Gratificação de Localidade Especial (40%).....R\$	48,35
Auxílio Moradia (30%).....R\$	36,26
Indenização de Tropa (10%).....R\$	16,09
Provento Mensal.....R\$	438,72

Belém, 16 de fevereiro de 1996.

CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
-Diretor Jurídico - CP95/0018549-2

DECRETO Nº 1059, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 425.007,00 em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 425.007,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13070214.324	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	425.007
T O T A L					425.007

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13754284.050	Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	425.007
T O T A L					425.007

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO RELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0018567-0

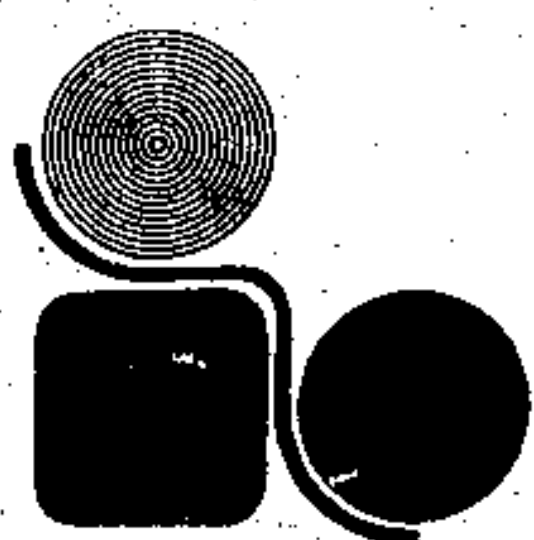
DECRETO Nº 1060, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.03072172.533	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.0011.217	11.217	10.000
			3131.0011.217	11.217	20.000
			3132.0011.217	11.217	420.000
		Investimentos	4120.0011.217	11.217	50.000
T O T A L					500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos de Convênio celebrado com CAPES, SECTEC e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Secretaria de Estado de Educação - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0018591-3

DECRETO Nº 1.072, DE 16 DE fevereiro DE 1996.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.037, de 8 de fevereiro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP96/0018575-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0030/96-CMG DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Declaração da Junta de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Pará, datada de 13.02.96.

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias a Licença Médica, no MAJ. QOPM RG 6592 SIEVERINO FANTIN, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 13 a 26/02/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de fevereiro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÖS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0193, de 13.02.96 - DIÁRIAS
Servidor: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, matrícula nº 0025020-011, Técnico D, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 03 (três) diárias referentes a viagem à Brasília, Período: 14 a 16.02.96.
PORTARIA nº 0224, de 16.02.96 - SUBSTITUIÇÃO
Servidor: PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS, Técnico, DIAME, matrícula nº 0027235-014, responder pela Chefia de Grupo do Setor de Acompanhamento de Contratos, percebendo FG-04, Período: 22.02 a 22.03.96.

CP96/0018501-8 E

PORTARIA nº 225, de 16.02.96 - LIC. MÉDICA
Servidora: ROSANGELA ALVES BOTELHO, matrícula nº 5310040-019, Aux. Administrativo, DIAFI-DSG, Período: 22.01 a 20.02.96.

CP96/0018533-6

Pág. 4 - CADERNO 1

0476

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

PORTARIA Nº 0204, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

R\$ 1,00	
1º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	MARÇO
- Outras Despesas Correntes	700.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0018599-9

PORTARIA Nº 0206, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RECURSOS VINCULADOS		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FORTE	JANEIRO
- Outras Despesas Correntes	11.217	450.000
- Investimentos	11.217	50.000

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0018565-4

PORTARIA Nº 0211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I- Alterar, no montante de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FEVEREIRO	
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0018557-3

PORTARIA Nº 0212, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, conforme quadro abaixo:

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA	FORTE	VALOR
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	3192.00	11.100	20.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA	FORTE	VALOR
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	3120.00	11.100	20.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0018573-5

PORTARIA Nº 0213, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I- Incluir o montante de R\$ 21.362,40 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), na quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesas da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado da Agricultura

		R\$		
		1º TRI - ANO 96		
GRUPO DE DESPESA	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL	
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias):	6.405,72	14.946,68	21.352,40	

0477

CADERNO 1 - Pág. 5

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0018503-4

PORTARIA Nº 0214, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1002, de 23 de janeiro de 1976, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 74.

R E S O L V E M:

I- Incluir o montante de R\$ 15.748.040,00 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS), na quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias discriminadas em anexo.

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0018591-6

GOVERNO DO ESTADO DO PARA ANEXO A PORTARIA Nº 0214, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO R\$ 1,00					
DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		01	1.000.000	1.248.815	2.248.815
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	11215	0	1.000.000	1.248.815	2.248.815
DESPESAS DE CAPITAL		01	400.000	783.396	1.183.396
Investimentos	11215	0	400.000	783.396	1.183.396
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		01	1.400.000	2.032.211	3.432.211

GOVERNO DO ESTADO DO PARA ANEXO A PORTARIA Nº 0214, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA R\$ 1,00					
DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		01	3.425.859	4.790.790	8.216.649
Pessoal e Encargos Sociais	51201	0	31.074	48.000	79.074
Juros e Encargos da Dívida	51203	0	14.990	20.000	34.990
Outras Despesas Correntes	51201	0	17.074	28.000	45.074
DESPESAS DE CAPITAL		01	1.565.117	2.222.662	3.787.779
Investimentos	51201	0	1.565.117	2.222.662	3.787.779
Inversões Financeiras	51203	0	1.544.792	2.202.337	3.747.129
Amortização de Dívida	0	0	20.325	20.325	40.650
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		01	4.990.976	7.013.452	12.004.428

GOVERNO DO ESTADO DO PARA ANEXO A PORTARIA Nº 0214, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36101 FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL R\$ 1,00					
DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	0	0	01	01	01
Outras Despesas Correntes	0	0	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL		01	164.848	146.553	311.401
Investimentos	11227	0	164.848	146.553	311.401
Inversões Financeiras	0	0	01	01	01
Amortização de Dívida	0	0	01	01	01
Outras Despesas de Capital	0	0	01	01	01
TOTAL GERAL		01	164.848	146.553	311.401

PORTARIA Nº 0216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1032, de 15 de fevereiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 74.

R E S O L V E M:

I- Incluir o montante de R\$ 25.273.709,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS), na quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias discriminadas em anexo.

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LÊAO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0018599-1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ANEXO PORTARIA Nº 0216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	P A N O T R I I			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		01	16,199,602	8,099,708	24,299,310
Pessoal e Encargos Sociais	52202	01	4,011,810	3,005,000	7,016,810
	52204	01	1,441,580	2,222,222	3,663,802
Juros e Encargos da Dívida	52202	01	17,774	8,000	25,774
	52204	01	1,400	800	2,200
Outras Despesas Correntes	52202	01	10,170,016	5,085,012	15,255,028
	52204	01	10,045,332	5,002,470	15,047,802
DESPESAS DE CAPITAL		01	632,584	316,411	948,995
Investimentos	52202	01	144,244	72,322	216,566
	52204	01	25,161	12,581	37,742
Inversões Financeiras	52202	01	487,000	243,500	730,500
	52204	01	175,000	87,500	262,500
Amortização de Dívida	52204	01	1,310	655	1,965
Outras Despesas de Capital		01	1,310	655	1,965
TOTAL GERAL		01	16,832,186	8,416,199	25,248,385

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ANEXO PORTARIA Nº 0216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
QUADRO DE DETALHAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ R\$ 1,00

DISPENSAS / MESES	FONTES	P A N O T R I I			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		01	01	15,778	15,778
Pessoal e Encargos Sociais	12202	01	01	7,260	7,260
Juros e Encargos da Dívida		01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12202	01	01	8,718	8,718
DESPESAS DE CAPITAL		01	01	9,346	9,346
Investimentos	12202	01	01	9,346	9,346
Inversões Financeiras		01	01	01	01
Amortização de Dívida		01	01	01	01
Outras Despesas de Capital		01	01	01	01
TOTAL GERAL		01	01	25,324	25,324

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S)
SEIS DIAS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) SEIS DIAS DE FEVEREIRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 34 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

RO 04339/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AP 04469/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REXR 04526/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REX 04803/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AP 05321/95 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 05370/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 05389/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 05612/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05636/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;

RO 05654/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 05663/95 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 05690/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
REXR 05816/95 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
REX 10344/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REX 10372/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REX 10373/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REX 10376/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
REX 10380/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REX 10383/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
REX 10392/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REXR 10403/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 10500/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 10504/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AI 10507/95 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 10508/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 10510/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 10517/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 10527/95 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
AP 10528/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AP 10535/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 10544/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
REX 00127/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
REX 00129/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REX 00130/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REX 00131/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
REX 00132/96 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
REX 00133/96 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
REX 00134/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
REX 00135/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REX 00141/96 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
REX 00142/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AREG 00152/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
REX 00169/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;

RO 00248/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 00254/96 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
RO 00255/96 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 00256/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 00264/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 00265/96 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 00266/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 00269/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 00270/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 00271/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 00272/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 00284/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 00289/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00290/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AP 00292/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 00293/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 00294/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 00295/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 00296/96 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
RO 00298/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 00299/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 00300/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 00301/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 00304/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00307/96 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 00308/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 00309/96 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 00310/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 00311/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00312/96 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 00313/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 00314/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 00316/96 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
RO 00334/96 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
AP 00336/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 00337/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AP 00338/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 00341/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 00342/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 00343/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 00345/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AP 00348/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 00349/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 00351/96 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
RO 00357/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AP 00359/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 00361/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00363/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
AP 00367/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AP 00368/96 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
RO 00369/96 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 00370/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
AI 00371/96 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
AI 00372/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 00373/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 00374/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 00375/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 00378/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 00382/96 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;

AI 00383/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
AI 00385/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 00389/96 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
AP 00391/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 00392/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 00394/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 00396/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AI 00397/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
AP 00399/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 00400/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 00402/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AI 00403/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 00405/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 00407/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 00408/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 00409/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 00412/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 00413/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 00414/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 00416/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AI 00417/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00418/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 00419/96 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
RO 00421/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00422/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;
RO 00423/96 - Dr ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO;
AI 00425/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
AP 00427/96 - Dra ANA ALCOLUMBRE MOURA;
AP 00428/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 00430/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00432/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AR 00436/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

AR 00484/96 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
AR 00483/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AR 00488/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AR 00515/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AR 00516/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S)
NOVE DIAS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) NOVE DIAS DE FEVEREIRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, a audiência publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 00568/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 00627/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
MS 00628/96 - Dr DOMENICO FALESI;
MS 00629/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
MS 00630/96 - Dr VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S)
TREZE DIAS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS, como adiante se segue:

//Ao(s) TREZE DIAS DE FEVEREIRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, a audiência publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

RO 04890/95 - Dr MAGNO NATIVIDADE POMBO;
AR 05000/95 - Dr DOMENICO FALESI;
AR 05240/95 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 05498/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 05569/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 05597/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 05611/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05667/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 05684/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REXR 05713/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AI 06757/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AI 07585/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
REXR 07628/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REXR 07632/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 07761/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REXR 07780/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 07783/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 07922/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 07935/95 - Dr DOMENICO FALESI;
REXR 07963/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 07981/95 - Dr MAGNO NATIVIDADE POMBO;
RO 07984/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 08319/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
AI 08371/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
REXR 08378/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 08382/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 08385/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;

RO 08399/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 08410/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 10557/95 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
AR 00060/96 - Dr VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA;
AI 00166/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
AI 00167/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AI 00168/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AI 00279/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AI 00280/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AP 00441/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
AI 00442/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AP 00445/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 00448/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 00451/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
REXR 00453/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
REXR 00454/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
REXR 00455/96 - Dr MAGNO NATIVIDADE POMBO;
REXR 00456/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
REXR 00457/96 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
REXR 00458/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
REXR 00459/96 - Dr DOMENICO FALESI;
REXR 00460/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
REXR 00461/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
REXR 00462/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
REXR 00463/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
REXR 00464/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 00465/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REXR 00466/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 00467/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 00469/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 00470/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 00472/96 - Dr JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO;
RO 00473/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 00474/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AREG 00475/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AREG 00481/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AREG 00489/96 - Dr DOMENICO FALESI;
AP 00497/96 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
AP 00498/96 - Dr DOMENICO FALESI;
RO 00500/96 - Dr MAGNO NATIVIDADE POMBO;
RO 00504/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 00507/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AI 00508/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 00509/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 00510/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AP 00512/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 00538/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 00539/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 00544/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 00546/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AR 00548/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
AR 00553/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AAAJ 00558/96 - Dr VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA;
AR 00592/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AR 00596/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AR 00600/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AR 00601/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 00604/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 00605/96 - Dr DOMENICO FALESI;
AAAJ 00609/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AAAJ 00631/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
AR 00632/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 00663/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 00664/96 - Dr DOMENICO FALESI;
AR 00667/96 - Dr VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA;
AR 00668/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AR 00669/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
MS 00670/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
MS 00671/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
MS 00672/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
MS 00674/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 00675/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////

(G.Reg.330)

PROCESSO TRT A REG N° 4040/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: CREUZA CAPUCHO FRAZÃO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG N° 3890/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: MARISTELA MOUTINHO DA FONSECA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG N° 3887/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ARTUR SECCU DO NASCIMENTO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG N° 3925/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: BENEDITO COSTA DOS SANTOS E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG N° 4052/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: JOSÉ M. DAS G. S. DA COSTA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT A REG N° 4009/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 24 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.155

BELEM - QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

ACORDÃO: Nº 291

RECURSO Nº 1157

RECORRENTE: Telecomunicações Aeronáuticas S/A - TASA

RECORRIDO: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF

RELATORA: Conselheira Uzelinda Martins Moreira.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração;

2. Falta de recolhimento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente;

3. Legítima é a exigência, por parte do fisco, do imposto acrescido das contínuas legais, quando alegado mas improvido nos autos o não cometimento da infração apontada na AINF;

4. Há que se declarar excluído o crédito tributário, quando a exigência fiscal se fundamentar em descumprimento de obrigação acessória praticado até 31 de agosto de 1993, consoante determinação da Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado;

5. Correção monetária e os juros moratórios devem ser calculados no momento da quitação do débito;

6. Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Telecomunicações Aeronáutica S.A. - TASA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, de forma a descaracterizar os itens II e III do AINF e manter integralmente o item I, nos valores nominais constantes dos anexos, doc. de fls 02 a 49 do processo, reformando em parte a decisão de primeira instância, inclusive com novos cálculos de correção monetária e juros moratórios, na ocasião da liquidação do débito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

UZELINDA MARTINS MOREIRA
CONSELHEIRA RELATORA

CP96/0017648-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO Nº 292

RECURSO Nº 1.024

RECORRENTE: COMERCIAL TEMAR S/A.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 4ª. REGIÃO FISCAL - SANTARÉM.

RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

EMENTA - I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO

II - CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO ESCRITURANDO NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS; - RECOLHER ICMS ANTECIPADO A MENOR, E DEIXAR DE RECOLHER DIFERENÇA DE ALÍQUOTA NA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO, SUJEITA O CONTRIBUINTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

III - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACORDÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS PRESENTES AUTOS EM QUE É RECORRENTE, COMERCIAL TEMAR S/A. E RECORRIDO O SENHOR DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 4ª. REGIÃO FISCAL - SANTARÉM, ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO, RELATÓRIO E VOTOS, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, PELO ACOLHIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO INTEGRAL A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA.

SALA DE REUNIÕES CONSELHEIRO MÁRIO DIAS DA SILVA, DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 14 DIAS DE FEVEREIRO DE 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
CONSELHEIRO RELATOR

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
PROCURADOR FISCAL

CP96/0017524-8

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 0188 de 15.02.96

Designar os servidores CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSK, Técnico, matrícula nº 5002028-015, JOÃO DO NASCIMENTO, Datilógrafo, matrícula nº 0075108-010 e WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, matrícula nº 0006505-010.

Presidente da Comissão: CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSK. Motivo: Aquisição de material de expediente para esta Secretaria.

DIÁRIAS CP96/0017635-3

Portaria nº 0190 de 15.02.96 - Projeto de Viagem nº 002/96 - Conceder ao servidor HIROSHI OIKAWA, 1/2 (Meia) Diária, nodia 15.02.96, com objetivo de realizar levantamento para subsidiar os trabalhos da Comissão Estadual de Gerenciamento de Pesca e Agricultura, no trecho Belém/Vigia e Benevides/Belém.

SALÁRIO FAMILIA CP96/0017635-1

Portaria nº 0178 de 13.02.96

Nome do servidor: DELMIRA WAFF DE MENDONÇA, Matrícula: 5096910-010 Cargo/função/lotação: Agente Tributário/Coord. Proc. Fiscais Nº de dependentes: 01 (um) Data: a partir do mês de fevereiro/96

CP96/0017644-2

Portaria nº 0179 de 13.02.96

Nome do servidor: GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, Matrícula: 5703603-010 Cargo/função/lotação: Motorista da 2ª RF Nº de dependentes: 02 (dois) Data: a partir do mês de fevereiro/96

CP96/0017643-4

Portaria nº 0181 de 13.02.96

Nome do servidor: MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Matrícula: 5208696-011 Cargo/função/lotação: Datilógrafo - 14ª RF Data: a partir do mês de fevereiro/96

CP96/0017645-0

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0177 de 13.02.96

Nº de dias de licença: 180 (cento e oitenta) Nome do servidor: BENEDITO DE SOUZA CALDAS, Matrícula: 0049255-013 Cargo/função/lotação: Mestre Fluvial da 6ª RF Período: 26.02 a 23.08.96 Triênio referente: 01.08.83 a 01.08.86, de 01.08.86 a 01.08.89 e de 01.08.89 a 01.08.92.

CP96/0017627-2

Portaria nº 0189 de 15.02.96

Nº de dias de licença: 60 (sessenta)

Nome do servidor: EDINALDO DE OLIVEIRA E SILVA

Matrícula: 0032336-018

Cargo/função/lotação: Administrador

Período: 01.03 a 29.04.96

Triênio referente: 01.04.86 a 01.04.89

CP96/0017628-0

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0167 de 09.02.96

Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA

Cargo/função/lotação: Agente Tributário da 1ª RF

Local de remoção: 1ª para a 15ª RF

CP95/0017617-1

Portaria nº 0180 de 13.02.96

Nome do servidor: HILÁRIO JOSE FREITAS BORGES

Cargo/função/lotação: Agente Administrativo da 1ª RF

Local de remoção: 1ª para a 6ª RF

CP96/0017620-5

Portaria nº 0182 de 13.02.96

Nome do servidor: PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO

Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF

Local de remoção: 15ª para a 9ª RF

CP96/0017637-0

Portaria nº 0183 de 13.02.96

Nome do servidor: ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA

Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF

Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

CP96/0017629-9

Portaria nº 0184 de 13.02.96

Nome do servidor: LÍRIA KEDINA CUDMAR DE SOUZA E MORAES

Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - GS/SEFA

Local de remoção: Gabinete do Secretário para a 1ª RF

CP96/0017633-7

Portaria nº 0185 de 13.02.96

Nome do servidor: CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA

Cargo/função/lotação: Agente Tributário da 12ª RF

Local de remoção: 12ª para a 15ª RF

CP96/0017521-3

Portaria nº 0186 de 13.02.96

Nome do servidor: NELSON MADEIRA CASARA

Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - 1ª RF

Local de remoção: 1ª para a 15ª RF

CP96/0017639-8

Portaria nº 0187 de 13.02.96

Nome do servidor: EDINA MARIA SILVA SETUBAL FERREIRA

Cargo/função/lotação: Agente Tributário da 2ª RF

Local de remoção: 2ª para a 16ª RF

CP95/0017555-1

Portaria nº 0191 de 15.02.96

Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES REIS

Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF

Local de remoção: 1ª para a Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI

CP96/0017564-0

Portaria nº 0192 de 15.02.96

Nome do servidor: EDNA MARIA OLIVEIRA FERNANDES

Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização - 9ª RF

Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

CP96/0017604-3

Portaria nº 0193 de 15.02.96

Nome do servidor: CARLOS FERNANDO LEITE

Cargo/função/lotação: Datilógrafo da 9ª RF

Local de remoção: 9ª para a 1ª RF

CP96/0017612-4

Portaria nº 0194 de 15.02.96

Nome do servidor: MARCOS OLIVEIRA CARDOSO

Cargo/função/lotação: Agente Tributário da 3ª RF

Local de remoção: 3ª para a 16ª RF

CP96/0017613-2

Portaria nº 0195 de 15.02.96

Nome do servidor: MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA

Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais - 1ª RF

Local de remoção: 1ª para a 9ª RF

CP96/0017611-6

Portaria nº 0196 de 15.02.96

Nome do servidor: LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Cargo/função/lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF

Local de remoção: 9ª para a 6ª RF

CP96/0017641-8

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0356 de 01.02.96

Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90

Processo nº 0720/96/SEFA

Interessado: WILSON OLIVEIRA ARAÚJO

MARCA VW/PASSAT

TIPO PASS/AUTOMÓVEL

PLACA NV-0022

Portaria nº 0357 de 01.02.96

Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I, Lei nº 5.632 de 28.12.90

Processo nº 0721/96/SEFA

Interessado: ALTAIR PIRES GONÇALVES

MARCA VW/GOL CL

TIPO PASS/AUTOMÓVEL

PLACA NV-0112

CP96/0017603-5

Portaria nº 0358 de 01.02.96
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 0760/96/SEFA
Interessado: **NILIO MATOS MARQUES**
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/UNO CS PASS/AUTOMÓVEL 9BD146163S5588284

Portaria nº 0389 de 06.02.96 CP96/0017595-0
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 810/96/SEFA
Interessado: **EGIDIO CHAVES DE MELO FILHO**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIUM CS 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTI-5161

Portaria nº 0430 de 08.02.96 CP96/0017596-7
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 873/96/SEFA
Interessado: **ANTONIO FRANCISCO CHAVES LOPES**
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES PASS/AUTOMÓVEL JTE-2782

Portaria nº 0434 de 08.02.96 CP96/0017595-1
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 957/96/SEFA
Interessado: **PAULO CARVALHO BENTES**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELETRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTB-5731

Portaria nº 0435 de 08.02.96 CP96/0017630-2
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 958/96/SEFA
Interessado: **PAULO CARVALHO BENTES**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTN-9530

Portaria nº 0456 de 08.02.96 CP96/0017622-1
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Processo nº 792/96/SEFA
Interessado: **MINISTÉRIO DA MINERAÇÃO - SERV. DE SIMPLIFICAÇÃO NÚCLEO DO NORDE**
MARCA TIPO PLACA
VW/11.140 CAR/CAMINHÃO JTC-9141

MERCEDES BENZ CAR/CAMINHÃO JTD-7314
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTC-6969
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTA-7105
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAM/PICK UP JTE-1787
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTE-1528
FORD/PAMPA L MIS/CAM/PICK UP JTD-0442

Portaria nº 0474 de 09.02.96 CP96/0017646-9
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 661/96/SEFA
Interessado: **SERGIO ROBERTO ROMERO DE AGUIAR**
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT VILLAGE PAS/AUTOMÓVEL JTI-9601

Portaria nº 0475 de 09.02.96 CP96/0017647-7
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 1046/96/SEFA
Interessado: **JAIR REIS DA SILVA**
MARCA TIPO CHASSI
VW/POINTER CL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ557TB805463

Portaria nº 0476 de 09.02.96 CP96/0017639-5
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 991/96/SEFA
Interessado: **RAIMUNDO VASCONCELOS MAUES**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTA-5272

Portaria nº 0477 de 09.02.96 CP96/0017631-0
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 993/96/SEFA
Interessado: **EDSON DOS SANTOS**
MARCA TIPO PLACA
VW/APOLLO GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-8473

Portaria nº 0478 de 09.02.96 CP96/0017623-0

Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 994/96/SEFA
Interessado: **JAIME NUNES DUARTE**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-4531

Portaria nº 0479 de 09.02.96 CP96/0017614-0
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 996/96/SEFA
Interessado: **LUIZ LICKIRO DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTF-4061

Portaria nº 0480 de 09.02.96 CP96/0017640-0
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.
Processo nº 0857/96/SEFA
Interessado: **RAIMUNDO MONTEIRO**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELETRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTB-3212

CP96/0017632-9

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95-CEL
Decisão proferida em: 16.02.96
Tipo de Licitação: Menor Preço
Firma vencedora: EDIMEX LTDA - Valor Global

Belém, 21 de fevereiro de 1996
MANUEL RAIMUNDO FERNANDES BELO
Presidente da Comissão

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/95-CEL
Decisão proferida em: 16.02.96
Tipo de Licitação: Menor Preço
Firma vencedora: BIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - Valor Global

Belém, 21 de fevereiro de 1996
ODINALDO OLIVEIRA E SILVA
Presidente da Comissão

CP96/0017615-9

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 21/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 013 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as Normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, através da Portaria SAS nº 38 de 03 de março de 1994; referente a atenção aos Pacientes Renais Crônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação do atendimento prestado no âmbito do Sistema Único de Saúde, aos pacientes renais crônicos do Estado do Pará.

R E S O L V E:

1- Instituir a COMISSÃO ESTADUAL DE NEFROLOGIA.

2- Designar os servidores a seguir relacionados, para integrar a Comissão:

- REGINA COELI GUIMARÃES DA SILVA (Nefrologista);

- SILVANA DOTTI FATTORI LEAL (Nefrologista-Coodenador);

- MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS (Nefrologista);

- DURVAL COSTA (Nefrologista);

- MIGUEL TAVARES DE ANDRADE (Representante de Associação Pacientes Renais Crônicos).

3- Atribuir à Comissão as seguintes competências:

- Analisar e emitir parecer em solicitações de credenciamento de hospitais e serviços para realização de tratamento dialítico aos usuários do SUS de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

- Realizar visitas periódicas aos Hospitais e/ou serviços de Diálise credenciados, em observância as Normas da Portaria SAS nº 38 de 03.03.94.

- Avaliar trimestralmente o desempenho dos hospitais e serviços credenciados, quanto ao cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

- Consolidar dados estatísticos e elaborar relatórios trimestrais, sobre as atividades de assistência aos pacientes crônicos renais, a fim de encaminhá-los a Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

- Analisar e dar parecer sobre solicitações de Tratamento Fora de Domicílio de pacientes renais.

- Instituir e aprimorar fluxos de informações entre a rede básica de Serviços de Saúde, Serviços Especializados no tratamento de pacientes Renais e o nível Central da SESPA, através do Departamento de Desenvolvimento e acompanhamento da Diretoria de Auditoria de Serviços de Saúde.

- Divulgar Informes, Portarias, Normas e outros Instrumentos Técnicos-Científicos junto aos usuários e prestadores de serviços de assistência a pacientes Renais e Crônicos.

- Elaborar Relatórios de avaliação e consolidar as estatísticas mensais dos procedimentos e das atividades realizadas, a serem enviadas trimestralmente ao Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Fevereiro de 1996.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP96/0018149-7

PORTARIA Nº 014 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos procedimentos em Cardiologia;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento e um Sistema de Informação referente às Patologias Cardíacas, possibilitando estudos da morbidade e mortalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento de informações para o Banco de Dados do SIH-SUS, referente ao Acompanhamento de Procedimentos Cardio-Vascular.

R E S O L V E:

1- Instituir a COMISSÃO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA.

2- Designar os servidores a seguir relacionados, para integrar a Comissão:

- PAULO FERNANDO PIMENTA DE SOUZA (Cardiologista-Coodenador);

- PAULO SERGIO SANTOS MONTORIL (Cardiologista);

- CLÁUDIO ROBERTO VELOSO MOURA (Cardiologista).

3- Atribuir à Comissão as seguintes competências:

- Acompanhar o desempenho e avaliar a assistência prestada pelos serviços aos pacientes portadores de Patologias Cardio-Vascular.

- Analisar e autorizar as solicitações de procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia a serem realizados pelos serviços cadastrados no SIA e SIH-SUS.

- Analisar e emitir parecer em solicitações de Tratamento Fora de Domicílio a pacientes Cardio-Vascular.

- Analisar e emitir parecer em solicitações de acreditamentos de serviços em SIPAC Cardio-Vascular.

- Analisar os Laudos Médicos e autorizar a emissão de AIT sobre procedimentos de alta complexidade para pacientes de Patologias Cardíacas.

- Analisar as solicitações, as autorizações, os Procedimentos e as Cirurgias através de relatórios mensais.

- Elaborar relatórios de avaliação e, com solidariedade as estatísticas mensais dos procedimentos e das atividades realizadas, a serem enviados trimestralmente ao Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde e aos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

- Avaliar trimestralmente o desempenho dos serviços.

- Divulgar Informes, Portarias e outros Instrumentos, elaborados no Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde Pública, assim como artigos e outras informações referentes à Assistência Cardio-Vascular, junto aos prestadores de Serviços e aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Fevereiro de 1996.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP96/0018141-1

(Fat. nº 109, Reg. nº 109, Dia: 21/02/96)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0110/29.01.96 Mandar Servir a contar de 10.01.96, na Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, IVANIL DE SILVA DE SOUSA, Enfermeiro, lotada no 6º CRS, com ônus para a SESPA. CP96/0018153-3

Port. 0204/09.02.96 Autorizar que a servidora ANA MARIA PIRES MENDES, Assistente Social, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, participe do Curso de Mestrado em Saúde Comunitária, realizado na Universidade Federal da Bahia, no período de 15.02.96 a 15.02.98, com garantia de seus vencimentos. CP96/0018157-3

Port. 0205/09.02.96 Autorizar que a servidora TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS, Odontólogo, lotada na URE Presidente Vargas, participe do 17º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, realizado na Cidade de São Paulo-SP, no período de 22. a 27.01.96, com garantia de seus vencimentos. CP96/0018166-7

Port. 0220/13.02.96 Designar MANOEL DE SOUZA BARBOSA, Agente Administrativo, para responder pela Assitência DAS-1, do CS Magalhães Barata, a contar de 10.01.96, até ulterior deliberação. CP96/0018155-9

Port. 0216/09.02.96 Designar RAIMUNDO DO SOCORRO LAMBRABO, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Serviços Gerais/DIV.ADMINIST./7º CRS., a contar de 22.01.96. CP96/0018184-5

Port. 0217/13.02.96 Designar ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA, Médico, para responder pela Direção DAS-4, do HR Salinópolis, no período de 02. a 31.01.96 em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0018184-5

Port. 0211/09.02.96 Cessar a contar de 15.01.96, os efeitos da Port. 0417/95, que designou VANDERLUCIA DA SILVA PONTES, Psicólogo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Recursos Humanos/Seq.Administ./URE Dr. Marcelo Candia. CP96/0018193-7

Port. 0212/09.02.96 Designar LAURA GONÇALVES DE ASSIS, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Recursos Humanos/Seq.Administ./URE Dr. Marcelo Candia, a contar de 16.01.96. CP96/0018192-7

Port. 0221/13.02.96 Designar MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE, Auxiliar de Saúde, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Organização Controle e Avaliação/5º CRS., no período de 01.02. a 01.03.96 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0018181-0

Port. 0222/13.02.96 Designar LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO, Farmacêutico, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Biologia Médica/LACEN, no período de 11.12.95 a 08.04.96, em substituição ao titular que se encontra de licença maternidade. CP96/0018208-6

Port. 0223/13.02.96 Designar JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO DE CARVALHO, Farmacêutico, para responder pela Chefia DAS-3, da UM São Miguel do Guamã, no período de 01.02. a 01.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0018207-8

Port. 0224/13.02.96 Designar LEONEL PEREIRA TAVARES Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica/5º CRS, no período de 02. a 31.01.96 em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0018206-0

Port. 0225/13.02.96 Designar EDMILSON LUIZ QUEIROZ DE AZEVEDO, Biomédico, para responder pela Assistência DAS-1, do CS Satellite, no período de 02. a 31.01.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0018205-1

Port. 0226/13.02.96 Designar JEANE GOMES DE MIRANDA Farmacêutico, para responder pela Chefia DAS-3, da UM Rio Maria, no período de 02. a 31.01.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0018200-0

Port. 0228/13.02.96 Designar MARIA IZELINA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Social, para responder pela Assistência DAS-2, da UM Goianesia, a contar de 02.01.96, até ulterior deliberação. CP96/0018137-3

Port. 0229/13.02.96 Designar VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-2, do CS São Caetano de Odívalas, no período de 02. a 31.01.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de licença prêmio. CP96/0018199-7

Port. 0230/13.02.96 Designar HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, Agente Administrativo, para responder pela Assistência DAS-1, do CS São Caetano de Odívalas, no período de 01.02. a 01.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0018199-7

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 16.02.96.in

Lucia Helena Moura de Arruda
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH
CP96/0018197-1

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 21/02/96)

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.305/29.12.95-ALCINEA MARINHO CORREA FERRO, 5108535-012, Enfermeira, HCGV, no período de 27.12.95 a 07.01.96, 12 dias. CP96/0018176-4

L.M.002/08.01.96-IVETE CERES CARDOSO MONTEIRO, 5321905-017, Médico, HCGV, no período de 02.01.96 a 05.01.96, 04 dias. CP96/0018175-5

L.M.032/04.01.96-JACIREMA PORFIRIO DE LIMA SAMPAIO, 0101583-011, Aux. Saúde, HCGV, no período de 02.01.96 a 08.01.96, 07 dias. CP96/0018174-8

L.M.033/05.01.96-JACIRENE PIANGO DE GOES E CASTRO, 5325072-019, Psicóloga, HCGV, no período de 13.12.95 a 26.12.95, 08 dias. CP96/0018173-0

L.M.005/15.01.96-NEILTON TADEU DA LUZ OLIVEIRA, 5335787-013, Ag. Portaria, HCGV, no período de 14.01.96 a 19.01.96, 06 dias. CP96/0018192-6

L.M.04/11.01.96-ROSA DOS SANTOS FERREIRA, 0101842-015, Ag. Portaria, HCGV, no período de 10.01.96 a 25.01.96, 16 dias. CP96/0018191-8

L.M.003/05.01.96-ROSSANA RUTH GARCIA DA VEIGA GONÇALVES, 526170-017, Médica, HCGV, no período de 05.01.96 a 08.01.96, 04 dias. CP96/0018190-0

L.M.6586/28.12.95-ECI BARBOSA PAMPLONA, 0079987-016, Ag. Saúde, U.M/P. Pedras, no período de 18.12.95 a 01.01.96, 14 dias. CP96/0018189-6

L.M.0139/11.01.96-MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA, 0098396-015, Médica, C.S/Jurunas, no período de 06.12.95 a 04.03.96, 90 dias. CP96/0018187-7

L.M.0139/11.01.96-MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA, 0098396-015, Médica, C.S/Jurunas, no período de 06.12.95 a 04.03.96, 90 dias. CP96/0018187-7

L.M.0095/09.01.96-MIQUELAS CARVALHO DO COUTO, 5393655-011, Aux. Saúde, C.S/Abaetetuba, no período de 26.12.95 a 08.02.96, 45 dias. CP96/0018213-2

L.M.6711/29.12.95-JUCIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTOS, 0092835-010, Ag. Portaria, U.M/C. Arari, no período de 01.12.95 a 14.01.96, 45 dias. CP96/0018224-6

L.M.6517/26.12.95-MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MESQUITA, 0469785-028, Tec. Radioterapia, U.M/Barcarena, no período de 12.12.95 a 09.02.96, 60 dias. CP96/0018223-0

L.M.6702/28.12.95-MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA, 5438519-014, Ag. Portaria, PVS/Tucuruí, no período de 05.10.95 a 02.01.96, 90 dias. CP96/0018222-1

L.M.0136/16.01.96-MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO, 5181305-010, Ag. Administrativo, C.S/Jaderlândia, no período de 05.01.96 a 24.01.96, 20 dias. CP96/0018221-3

L.M.0013/10.01.96-JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, 0725897-018, Ag. Portaria, URE/Psico-Social, no período de 18.12.95 a 06.01.96, 20 dias. CP96/0018220-5

L.M.154/19.12.95-MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS, 0101010-019, Ag. Saúde, U.M/S.S.B. Vista, no período de 01.11.95 a 30.11.95, 30 dias. CP96/0018218-3

L.M.0098/10.01.96-MARCELA DO CARMO DOS SANTOS, 5402727-019, Aux. Saúde, C.S/Colares, no período de 02.01.96 a 16.01.96, 15 dias. CP96/0018219-1

L.M.6587/28.12.95-ROSEANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS, 5176670-013, Datilógrafo, DRH, no período de 18.12.95 a 01.01.96, 15 dias. CP96/0018213-5

L.M.6382/19.12.95-TEJMA LÚCIA SOUZA DA SILVA, 000248-010, Psicóloga, DCC, no período de 01.09.95 a 30.10.95, 60 dias. CP96/0018217-5

L.M.238/23.01.96-LUCY ALVES CORREA, 0115916-012, Aux. Saúde, C.S/Guama, no período de 05.01.96 a 04.03.96, 60 dias. CP96/0018212-4

L.M.0275/19.01.96-ROBERTO FERREIRA CAXIAS, 0726192-018, Ag. Saúde, CLASPA, no período de 09.01.96 a 28.01.96, 20 dias. CP96/0018211-5

L.M.0258/23.01.96-MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA REIS, 0080640-016, Ag. Portaria, C.S/Abaetetuba, no período de 08.01.96 a 06.02.96, 30 dias. CP96/0018194-2

L.M.6574/28.12.95-ECI BARBOSA PAMPLONA, 0079987-016, Ag. Saúde, U.M/P. Pedras, no período de 07.11.95 a 21.11.95, 15 dias. CP96/0018210-3

L.M.6666/29.12.95-ETHELVINA DA SILVA TORRES, 0120081-012, Ag. Saúde, C.S/Benfica, no período de 14.12.95 a 29.12.95, 16 dias. CP96/0018188-8

L.M.6436/19.12.95-MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO, 5181305-010, Ag. Administrativo, C.S/Jaderlândia, no período de 11.12.95 a 25.12.95, 15 dias. CP96/0018175-9

L.M.6531/27.12.95-SANDRA MARIA GOMES, 5108713-016, Tec. Laboratório, 1º CRS, no período de 11.12.95 a 25.12.95, 15 dias. CP96/0018204-3

L.M.004/10.01.96-ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO, 0079154-011, Odontólogo, C.S/Benvidas, no período de 05.01.96 a 04.03.96, 60 dias. CP96/0018175-0

L.M.003/03.01.96-MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS, 019229-010, Aux. Saúde, C.S/Providência, no período de 03.01.96 a 02.03.96, 60 dias. CP96/0018173-4

L.M.003/08.01.96-NORMA SOCORRO SANTOS SILVA, 5595827-019, Adm. Instrutora, H.R.A. Santos, no período de 08.01.96 a 06.02.96, 30 dias. CP96/0018174-9

L.M.0094/27.12.95-LAERCIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, 5596750-016, Ag. Portaria, C.S/A. Lobo, no período de 15.12.95 a 12.02.96, 60 dias. CP96/0018173-3

L.M.0091/18.12.95-MARIA CELINA PINTO DE MELO, 0120774-016, Odontólogo, C.S/A. Lobo, no período de 14.12.95 a 11.02.96, 60 dias. CP96/0018203-5

L.M.0093/27.12.95-MARIA DE NASARÉ DE LIMA ALONSO, 5465281-011, Psicóloga, C.S/A. Lobo, no período de 19.12.95 a 01.02.96, 45 dias. CP96/0018173-3

L.M.009/05.01.96-VÂNIA SUELI NUNES DA SILVA, 5661293-010, Médica, C.S/Bengui, no período de 21.12.95 a 19.01.96, 30 dias. CP96/0018202-7

L.M.000163/27.12.95-MARGARIDA DUARTE DINIZ, 0118850-039, Aux. Saúde, U.M/C. Nova VI, no período de 10.12.95 a 15.01.96, 37 dias. CP96/0018201-2

L.M.156/27.12.95-ALICE WANZELER MORAES, 007982-019, Ag. Portaria, H.R.A. Santos, no período de 24.11.95 a 23.12.95, 30 dias. CP96/0018175-1

L.M.187/15.12.95-MIRACY JESUS DA SILVA, 0119377-013, Ag. Saúde, C.S/Providência, no período de 18.12.95 a 16.01.96, 30 dias. CP96/0018185-3

L.M.000240/28.12.95-RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, 0102466-010, Odontólogo, C.S/Providência, no período de 15.12.95 a 13.01.96, 30 dias. CP96/0018187-0

L.M.001/02.01.96-RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ, 0093548-016, Enfermeira, C.S/Satélite, no período de 19.12.95 a 01.02.96, 45 dias. CP96/0018203-4

L.M.004/03.01.96-FRANCISCA ARAÚJO FERREIRA, 0114979-018, Ag. Saúde, C.S/Jurunas, no período de 26.12.95 a 26.01.96, 32 dias. CP96/0018183-2

L.M.000152/01.12.95-JOSÉ MARIA COSTA MACHADO, 5255678-018, Ag. Portaria, C.S/Jurunas, no período de 14.11.95 a 14.01.96, 62 dias. CP96/0018177-2

L.M.01/05.01.96-MARLI RODRIGUES COELHO, 5127777-016, Ag. Portaria, U.M/Cameté, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0018169-1

L.M.0000001/04.01.96-NILDA CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, 5230730-010, Enfermeira, URES/M. Infantil, no período de 15.12.95 a 29.12.95, 15 dias. CP96/0018172-1

L.M.071/19.12.95-ODINEA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 0096598-011, Aux. Saúde, C.S/Benevides, no período de 12.12.95 a 26.12.95, 15 dias. CP96/0018171-3

L.M.002/04.01.96-MOACIR CORRÊA NASCIMENTO, 0122009-019, Ag. Portaria, C.S/Benevides, no período de 11.11.95 a 29.11.95, 19 dias. CP96/0018170-5

L.M.125/11.12.95-SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES, 5121792-025, Tec. Laboratório, C.S/Providência, no período de 05.12.95 a 08.12.95, 04 dias. CP96/0018164-0

L.M.124/29.11.95-ESTER RUTH MELO SAINT-JOUR, 0095516-011, Ag. Administrativo, C.S/Maguari, no período de 06.11.95 a 20.11.95, 15 dias. CP96/0018153-2

L.M.086/07.12.95-RAIMUNDA JANDIRA CANTANHUE DARIAS, 5395886-010, Médica, C.S/Maguari, no período de 04.12.95 a 10.12.95, 07 dias. CP96/0018153-5

L.M.523/27.12.95-WALDIR MACHADO DE SOUZA, 5213886-017, Ag. Portaria, C.S/SETRAN, no período de 21.12.95 a 04.01.96, 15 dias. CP96/0018152-1

L.M.001/02.01.96-MARIA ARLETE DOS REIS COSTA, 0471810-020, Médica, U.M/T. Bastos, no período de 07.12.95 a 26.12.95, 20 dias. CP96/0018151-5

L.M.000160/19.12.95-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTAREM, 5200333-011, Aux. Saúde, C.S/Jurunas, no período de 11.12.95 a 25.12.95, 15 dias. CP96/0018154-3

L.M.181/29.12.95-MARIA FRANÇOISE DA VEIGA ALVES, 5304601-018, Aux. Saúde, C.S/Jurunas, no período de 19.12.95 a 22.12.95, 04 dias. CP96/0018155-1

L.M.0000139/29.12.95-ANTONIO LOPES, 0075213-016, Ag. Portaria, C.S/Ananindeua, no período de 17.12.95 a 28.12.95, 12 dias. CP96/0018156-0

L.M.138/29.12.95-ANA MARCELA BARBOSA DA SILVA, 0122149-010, Ag. Saúde, C.S/Ananindeua, no período de 24.11.95 a 08.12.95, 15 dias. CP96/0018157-8

L.M.0000135/18.12.95-LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, 5113199-019, Odontólogo, C.S/Ananindeua, no período de 06.12.95 a 15.12.95, 10 dias. CP96/0018157-8

L.M.00002/02.01.96-MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DIAS, 0076970-015, Ag. Saúde, C.S/Ananindeua, no período de 04.12.95 a 08.12.95, 05 dias. CP96/0018143-9

L.M.0000140/29.12.95-MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO, 0109819-013, Ag. Saúde, C.S/Ananindeua, no período de 21.12.95 a 29.12.95, 09 dias. CP96/0018147-0

L.M.03/09.01.96-MARIA ZILA DE SOUZA BRITO, 0077364-010, Ag. Saúde, C.S/A. Lobo, no período de 08.01.96 a 22.01.96, 15 dias. CP96/0018145-4

L.M.02/09.01.96-ANA FLÁVIA DA SILVA LIMA, 5178169-022, Aux. Informática, C.S/A. Lobo, no período de 08.01.96 a 22.01.96, 15 dias. CP96/0018143-2

L.M.0001/03.01.96-MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LOBATO, 5654254-012, Ag. Administrativo, U.M/A.C. Rodrigues, no período de 02.01.96 a 16.01.96, 15 dias. CP96/0018137-3

L.M.005/11.01.96-MARIA SULAMITA MIRANDA FONSECA, 5094186-016, Ag. Práticas, U.M/A.C. Rodrigues, no período de 01.01.96 a 09.01.96, 09 dias. CP96/0018138-1

L.M.000242/04.01.96-MARIA JOSÉ NERIS LEAL, 5304067-017, Ag. Portaria, C.S/Guama, no período de 02.01.96 a 21.01.96, 20 dias. CP96/0018139-0

L.M.001/02.01.96-IONE AVELAR AMOEDO, 0722073-019, Ag. Saúde, C.S/Providência, no período de 03.01.96 a 12.01.96, 10 dias. CP96/0018133-5

L.M.005/12.01.96-MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS, 019229-010, Aux. Saúde, C.S/Providência, no período de 03.01.96 a 17.01.96, 15 dias. CP96/0018129-2

L.M.004/05.01.96-WALDIR MACHADO DE SOUZA, 5213886-017, Ag. Portaria, C.S/SETRAN, no período de 05.01.96 a 19.01.96, 15 dias. CP96/0018140-3

L.M.000012/10.01.96-TEJMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA, 010094/3-026, Odontólogo, C.S/C. Nova VIII, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0018131-4

L.M.000011/08.01.96-ROSE MARY CALDERARO DE MATOS, 5465397-017, Nutricionista, C.S/C. Nova VIII, no período de 02.01.96 a 11.01.96, 10 dias. CP96/0018132-2

L.M.000001/04.01.96-ANDRÉA QUEIROZ E SILVA, 5447003-024, Médica, C.S/C. Nova VIII, no período de 02.01.96 a 16.01.96, 15 dias. CP96/0018133-0

L.M.00005/05.01.96-ALDELI ALVES RIBEIRO, 5303990-010, Ag. Portaria, C.S/C. Nova VIII, no período de 05.01.96 a 14.01.96, 10 dias. CP96/0018134-9

L.M.0000018/16.01.96-SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO, 5301882-013, Aux. Saúde, C.S/C. Nova VIII, no período de 08.01.96 a 22.01.96, 15 dias. CP96/0018144-6

L.M.110/09.01.96-SHIRENE LAGES TEIXEIRA, 5145244-032, Odontólogo, 1º CRS, no período de 10.01.96 a 19.01.96, 10 dias. CP96/0018135-7

L.M.057/19.12.95-SARA DA CUNHA CABRAL, 5231523-019, Ag. Portaria, U.E/A.J. Paulo II, no período de 16.12.95 a 30.12.95, 15 dias. CP96/0018142-0

L.M.159/21.11.95-RITA DE CÁSSIA CALDEIRA DE ARAÚJO, 5167086-038, Psicóloga, URES/M. Infantil, no período de 06.11.95 a 20.11.95, 15 dias. CP96/0018143-8

L.M.168/30.11.95-DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL, 5116716-020, Médica, URES/M. Infantil, no período de 18.11.95 a 25.11.95, 08 dias. CP96/0018150-0

L.M.015/16.01.96-FRANCLINO DE SOUZA BRAGA, 0099856-011, Ag. Portaria, C.S/Jurunas, no período de 11.01.96 a 23.01.96, 13 dias. CP96/0018151-9

L.M.000241/02.01.96-ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA, 5302209-013, Ass. Social, C.S/Jurunas, no período de 02.01.96 a 16.01.96, 15 dias. CP96/0018158-6

L.M.98/29.11.95-ANACLETA PEREIRA RODRIGUES, 0093211-010, Ag. Saúde, U.M/Sacramento, no período de 23.11.95 a 07.12.95, 15 dias. CP96/0018152-7

L.M.018/15.12.95-JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO, 5094887-013, Ag. Saúde, C.S/S.F. Pará, no período de 12.12.95 a 15.12.95, 04 dias. CP96/0018160-8

L.M.010/11.01.96-ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO, 0078468-019, Ag. Portaria, U.M/Paragominas, no período de 10.01.96 a 24.01.96, 15 dias. CP96/0018136-3

L.M.020/12.01.96-MARIA CRISTINA PINTO REIS, 0083259-010, Odontólogo, PRIESE, no período de 10.01.96 a 10.02.96, 32 dias. CP96/0018159-4

L.M.005/18.01.96-MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA, 0118451-018, Enfermeira, C.S/Benevides, no período de 04.01.96 a 02.02.96, 30 dias. CP96/0018123-3

L.M.007/17.01.96-EVANDRO TAVARES DO ESPIRITO SANTO, 5335590-018, Ag. Administrativo, C.S/Cremação, no período de 03.01.96 a 10.01.96, 08 dias. CP96/0018122-5

L.M.0000.14/19.01.96-ROSILANE DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, 5595533-010, Aux. Saúde, C.S/C. Nova VIII, no período de 15.01.96 a 19.01.96, 05 dias. CP96/0018121-7

L.M.003/17.01.96-ADELCEY FÉLIX DE BARROS, 0099040-018, Enfermeira, U.E/A.C. Rodrigues, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0018124-1

L.M.06/17.01.96-ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS, 0088480-017, Ag. Saúde, U.M/Marambaia, no período de 15.01.96 a 29.01.96, 15 dias. CP96/0018124-1

L.M.002/18.12.95-MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA REIS, 0080640-016, Ag. Portaria, C.S/Abaetetuba, no período de 18.12.95 a 26.12.95, 09 dias. CP96/0018125-0

L.M.001/21.12.95-EURÍDICE DA SILVA FERNANDES, 5671930-012, Aux. Saúde, C.S/Abaetetuba, no período de 21.12.95 a 09.01.96, 20 dias. CP96/0018127-6

L.M.001/04.01.96-JOSÉ ODAIR RODRIGUES LUCAS, 5486530-010, Aux. Saúde, C.S/Castanhal, no período de 02.01.96 a 05.01.96, 04 dias. CP96/0018126-8

L.M.031/14.11.95-MARIA ALAIDE QUARESMA PANTOJA, 5258470-013, Aux. Informática, C.S/Abaetetuba, no período de 14.11.95 a 26.11.95, 11 dias. CP96/0018115-2

L.M.029/16.11.95-MIQUELAS CARVALHO DO COUTO, 5393655-017, Aux. Saúde, C.S/Abaetetuba, no período de 16.11.95 a 30.11.95, 15 dias. CP96/0018128-4

L.M.000239/21.12.95-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA, 0078751-018, Ag. Saúde, U.M/S.M. Guama, no período de 05.12.95 a 18.01.96, 45 dias. CP96/0018115-0

L.M.0024/16.01.96-MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES, 0724149-018, Farmacêutica, LACEN, no período de 05.01.96 a 12.01.96, 08 dias. CP96/0018114-4

L.M.169/30.11.95-MONICA BARBOSA ROCHA, 5321193-015, Aux. Técnico DO, no período de 09.11.95 a 23.11.95, 15 dias. CP96/0018118-7

L.M.008/10.01.96-MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO, 0094102-010, Farmacêutico, LACEN, no período de 02.01.96 a 01.02.96, 31 dias. CP96/0018117-9

L.M.016/09.01.96-ELINEY DE JESUS BARBOSA DE ARAÚJO, 5273439-017, Aux. Reab. Física, Gabinete, no período de 08.01.96 a 17.01.96, 10 dias. CP96/0018117-5

L.M.001/02.01.96-RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO, 3161579-020, Aux. Informática, Sec. Manutenção, no período de 26.12.95 a 24.01.96, 30 dias. CP96/0018120-9

L.M.019/11.01.96-EULINA DE CARVALHO HENDERSON, 5219825-019, Aux. Saúde, C.S/Jurunas, no período de 20.12.95 a 18.01.96, 30 dias. CP96/0018111-3

L.M.000002/09.01.96-BERNADETTE DE LOURDES SILVA, 5147360-014, Odontólogo, C.S/Jurunas, no período de 03.01.96 a 12.01.96, 10 dias. CP96/0018105-5

L.M.151/12.12.95-ADREYA ARAÚJO FERREIRA, 5424992-014, Ag. Administrativo, C.S/Jurunas, no período de 12.12.95 a 20.01.96, 40 dias. CP96/0018105-3

L.M.154/20.10.95-MARIA ROSA SILVA DA SILVA, 0114740-012, Ag. Portaria, URE/D. Medrado, no período de 17.10.95 a 31.10.95, 15 dias. CP96/0018107-1

L.M.87/20.11.95-CIANNE DE LA ROCQUE BARROS, 5231027-010, Fisio terapeuta, URE/D. Medrado, no período de 28.10.95 a 26.11.95, 30 dias. CP96/0018108-0

L.M.144/17.10.95-CIANNE DE LA ROCQUE BARROS, 5231027-010, Fisio terapeuta, URE/D. Medrado, no período de 27.09.95 a 27.10.95, 31 dias. CP96/0018109-8

L.M.001/08.01.96-MARIA EUNICE PINHEIRO SANTOS, 0192457-013, Odontólogo, C.S/Marco, no período de 08.01.96 a 22.01.96, 15 dias. CP96/0018110-1

L.M.009/10.01.96-BENAVENILCE REIS VIETRA, 0120456-011, Aux. Saúde, C.S/Bengui, no período de 10.01.96 a 24.01.96, 15 dias. CP96/0018112-8

L.M.000247/15.01.96-ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANEIAS, 5563160-015, Ag. Administrativo, C.S/Bengui, no período de 15.01.96 a 24.01.96, 10 dias. CP96/0018111-0

L.M.001/04.01.96-ENOLINA CARDOSO BARATA,0115169-012,Ag.Saúde C.S./Pedreira,no período de 03.01.96 a 17.01.96,15 dias. CP96/0018104-7

L.M.003/08.01.96-MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA,5262291-018,Aux.Saúde,C.S./Pedreira,no período de 05.12.95 a 19.12.95,15 dias. CP96/0018035-4

L.M.002/08.01.96-LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA,0100765-010,Aux.Informática,C.S./Pedreira,01.01.96 a 30.01.96,30 dias. CP96/0018103-9

L.M.050/01.12.95-LEIDEMAR RODRIGUES PACHECO,5342350-011,Fisioterapeuta,URE/M.Candia,no período de 30.11.95 a 29.12.95,30 dias. CP95/0018036-2

L.M.014/09.01.96-MARIA VITORIA DOS ANJOS GOMES,5605318-018,Atend.Cons.Odontológico,U.M/Marambaia,no período de 08.01.96 a 22.01.96,15 dias. CP96/0018044-5

L.M.43/02.10.95-RAIMUNDO REINALDO FERNANDO DE SOUZA,0720887-027,Médico,U.M/Ourém,no período de 02.10.95 a 31.10.95,30 dias. CP96/0018393-8

L.M.157/27.12.95-PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS,5102987-013,Médico,H.R/A.Santos,no período de 27.11.95 a 10.01.96,45 dias. CP96/0018392-0

L.M.0002/04.01.96-MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO,0121274-013,Ag.Saúde,U.M/C.Nova VI,no período de 28.12.95 a 02.01.96,06 dias. CP96/0018091-1

L.M.07/03.01.96-ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA FILHO,5149274-030,Aux.Saúde,C.S/Maguari,no período de 26.01.95 a 09.12.95,45 dias. CP96/0018091-1

L.M.0046/28.12.95-RAQUEL SOARES NEGRÃO,5155495-010,Ag.Art.Práticas,U.M/Marapanim,no período de 28.12.95 a 11.01.96,15 dias. CP96/0018102-0

L.M.002/09.01.96-TEREZA DE JESUS FERREIRA,5283959-013,Aux.Saúde,C.S/Castanhal,no período de 04.01.96 a 24.01.96,11 dias. CP96/0018101-2

L.M.005/05.01.96-STÉLIO SOARES TAVARES,0093084-015,Ag.Administrativo,72 CRS,no período de 02.01.96 a 30.01.96,30 dias. CP96/0018100-4

L.M.006/15.01.96-ERCILO ÁUREA ALMEIDA,5302250-011,Ag.Administrativo,DO,no período de 09.01.96 a 02.02.96,25 dias. CP96/0018099-7

L.M.000005/15.01.96-JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO,0079812-010,Médico,DO,no período de 03.01.96 a 17.01.96,15 dias. CP96/0018093-3

L.M.0001/04.01.96-LUZMENEI VASCONCELOS DE SOUSA,5090458-010,Enfermeira,DT,no período de 21.12.95 a 29.12.95,09 dias. CP96/0018393-3

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.0142/11.01.96-ANTÔNIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS,5090490-017,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 04.01.96 a 02.02.96,30 dias. CP96/0018097-3

L.M.0004/05.01.96-RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE,0100579-014,Ag.Administrativo,C.S/Pedreira,no período de 15.12.95 a 12.02.96,60 dias. CP96/0018089-0

L.M.6585/30.12.95-MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY,5231132-016,Médica,12 CRS,no período de 28.11.95 a 26.01.96,60 dias. CP96/0018083-0

L.M.6603/27.12.95-MARIA JOSÉ SOARES LEAL,0087793-017,Ag.Saúde C.S/Sacramento,no período de 04.12.95 a 01.02.96,60 dias. CP96/0018088-1

L.M.6653/29.12.95-JANUÁRIO MACIEL DA SILVA,0119547-015,Ag.Portaria,C.S/Providência,no período de 18.12.95 a 15.02.96,60 dias. CP96/0018087-3

L.M.6626/28.12.95-FRANCISCO LIMA SANTOS,5230659-012,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 21.12.95 a 19.03.96,90 dias. CP96/0018086-5

L.M.0083/09.01.96-SEBASTIÃO PEREIRA,0103705-013,Aux.Reabilitação,URE/M.Candia,no período de 28.12.95 a 26.01.96,30 dias. CP96/0018085-7

L.M.6652/29.12.95-CATARINA VIDAL DE ALMEIDA,0081752-025,Ass.Social,HCGV,no período de 03.11.95 a 31.01.96,90 dias. CP96/0018384-9

L.M.6619/29.12.95-ANTÔNIO MARIA OLIVEIRA DA SILVA,5304148-017,Ag.Portaria,C.S/C.Poço,no período de 01.12.95 a 28.02.96,90 dias. CP96/0018083-0

L.M.6625/29.12.95-ALCIRA CARDOSO MONTEIRO,0109487-011,Ag.Portaria,U.M/Vigia,no período de 23.11.95 a 21.01.96,60 dias. CP96/0018082-2

L.M.0027/09.01.95-MARIA DE LOURDES BORGES SILVA,0097926-019,Ag.Saúde,C.S/T.Firme,no período de 26.12.95 a 05.01.96,11 dias. CP96/0018081-4

L.M.6606/20.12.95-MARIA DE LOURDES BORGES SILVA,0097926-019,Ag.Saúde,C.S/T.Firme,no período de 12.12.95 a 25.12.95,14 dias. CP96/0018085-3

L.M.6570/29.12.95-CELESTE DE LIMA REIS,5182387-010,Aux.Saúde,U.M/Irituia,no período de 17.12.95 a 31.12.95,15 dias. CP96/0018073-3

L.M.0295/17.01.96-DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO,077326-018,Ag.Saúde,U.M/Paragominas,no período de 11.01.96 a 09.04.96,90 dias. CP96/0018065-2

L.M.0212/17.01.96-ZENILDA PINHEIRO DA SILVA,3243508-029,Ass.Social,U.M/Vizeu,no período de 31.12.95 a 14.01.96,15 dias. CP96/0018074-1

L.M.0244/22.01.96-CIRO DE SOUZA,0121843-010,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 11.01.96 a 09.02.96,30 dias. CP96/0018073-1

L.M.0101/10.01.96-MARIA DAS GRAÇAS SANTOS,0073509-014,Ag.Portaria,PVS/Tucuruí,no período de 03.01.96 a 12.01.96,10 dias. CP96/0018061-0

L.M.0114/11.01.96-DOLORES SILVA DA SILVA,5428190-014,Aux.Saúde,URE/P.Varga,no período de 26.10.95 a 24.12.95,60 dias. CP96/0018076-8

L.M.0271/23.01.96-NEILMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE,0077453-011,Odontóloga,C.S/Guamã,no período de 28.12.95 a 10.02.96,45 dias. CP96/0018060-1

L.M.013/08.01.96-MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA,0102113-010,Enfermeira,U.M/Marambaia,no período de 05.01.96 a 19.01.96,15 dias. CP96/0018059-3

L.M.101/12.12.95-ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS,5446538-014,Enfermeira,U.M/P.Pedras,no período de 04.12.95 a 02.01.96,30 dias. CP96/0018053-3

L.M.000013/15.01.96-ALDELI ALVES RIBEIRO,5303990-010,Ag.Portaria,C.S/C.Nova VII,no período de 15.01.96 a 29.01.96,15 dias. CP96/0018077-6

L.M.0163/14.12.95-MARCOS VINÍCIUS MENDONÇA BENTES,5488419-017,Aux.Informática,C.S/A.Barroso,no período de 12.12.95 a 16.12.95,05 dias. CP96/0018068-7

L.M.077/29.12.95-FABIANO MIGUEL PASTANA PENA,0088013-012,Médico,C.S/A.Barroso,no período de 29.12.95 a 30.01.96,33 dias. CP96/0018067-9

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.0097/10.01.96-ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FORSECA PASSOS,5267315-014,Enfermeira,URE/M.Infantil,no período de 08.01.96 a 20.01.96,21 dias. CP96/0018332-5

L.M.0270/23.01.96-ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO,5115396-017,Médica,C.S/Crematão,no período de 03.01.96 a 17.01.96,15 dias. CP96/0018331-7

L.M.0161/11.12.95-COSMA MARQUES DE AGUIAR,0097217-011,Ag.Saúde,C.S/Marco,no período de 04.12.95 a 08.12.95,05 dias. CP96/0018349-0

L.M.014/16.01.96-ALBERTINA LIMA PINHEIRO,5077621-015,Aux.Saúde,URES/DOCA,no período de 05.01.96 a 05.02.96,32 dias. CP96/0018343-1

L.M.603/19.12.95-LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA,0103543-015,Enfermeira,U.M/Marambaia,no período de 15.12.95 a 29.12.95,15 dias. CP96/0018343-1

L.M.004/09.01.96-ARLETE DE QUEIROZ MENDONÇA,0087521-017,Ag.Saúde,Gabinete,no período de 08.01.96 a 06.02.96,30 dias. CP96/0018347-3

L.M.008/04.01.96-MAGALI VOGADO AGUIAR,5182794-016,Datilógrafo Gabinete,no período de 27.12.95 a 25.01.96,30 dias. CP96/0018345-5

L.M.004/09.01.96-ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA,0087294-011,Ag.Saúde,12 CRS,no período de 02.01.96 a 31.01.96,30 dias. CP96/0018345-7

L.M.72/21.12.95-BENONI MANOEL DE CARVALHO,0094706-011,Tec.Laboratório,C.S/C.Poço,no período de 04.12.95 a 21.12.95,18 dias. CP96/0018354-5

L.M.0001/02.01.96-LUZIA ROSA DOS NASCIMENTO BEZERRA,5113199-019,Odontóloga,C.S/Ananindeua,no período de 18.12.95 a 27.12.95,10 dias. CP96/0018353-3

L.M.002/03.01.96-LOLANDA VILHENA GONÇALVES,0726567-017,Médica C.S/Providência,no período de 29.12.95 a 12.01.96,15 dias. CP96/0018355-4

L.M.087/07.12.95-SOLANGE MARIA DE ARAÚJO FERNANDES,5595134-015,Aux.Informática,C.S/Maguari,no período de 04.12.95 a 11.12.95,08 dias. CP96/0018364-3

L.M.133/15.12.95-BEATRIS MARIA SAMPAIO,5423961-013,Médica,U.M T.Bastos,no período de 08.12.95 a 22.12.95,15 dias. CP96/0018356-2

L.M.126/12.12.95-ROSA MARIA DE SOUZA BARROS,0097800-017,Médica,U.M/T.Bastos,no período de 06.12.95 a 22.12.95,17 dias. CP96/0018333-4

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.6402/27.12.95-MARIA TEREZA GAIA DA SILVA,0118796-016,Ag.Saúde,C.S/Apeú,no período de 01.09.95 a 29.11.95,90 dias. CP96/0018353-5

L.M.0069/11.01.96-ODILELES RABELO MENDES,5236208-010,Farmacêutica,LACEN,no período de 11.12.95 a 08.04.96,120 dias. CP96/0018341-4

L.M.186/15.12.95-RUBENETE AURORA MOREIRA DA SILVA,5529220-018,Ag.Administrativo,DVS,no período de 11.12.96 a 08.04.96,120 dias. CP96/0018337-5

L.M.004/15.12.95-ELIANA DO SOCORRO BOTELO DE SOUZA,5145910-016,Ass.Social,72 CRS,no período de 04.12.95 a 01.04.96,120 dias. CP96/0018339-2

L.M.003/04.01.96-ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA,5136806-019,C.S Guamã,no período de 03.01.96 a 01.05.96,120 dias. CP96/0018340-5

L.M.01/01.01.96-DINALVA MARIA DIAS DE FIGUEIREDO,5158109-019,Aux.Informática,U.M/L.Ajuri,no período de 01.01.96 a 29.04.96,120 dias. CP96/0018339-2

L.M.001/02.01.96-NORMA DO SOCORRO MOURA MENEZES,5219655-017,Ag.Portaria,C.S/SETRAN,no período de 10.01.96 a 08.05.96,120 dias. CP96/0018330-9

L.M.564/28.11.95-ANA CRISTINA MOURA DOS REIS,5161479-020,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,no período de 27.11.95 a 23.03.96,120 dias. CP96/0018329-5

L.M.150/01.11.95-MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA,5084709-016,Enfermeira,U.M/C.Nova VI,no período de 01.11.95 a 28.02.96,120 dias. CP96/0018324-4

L.M.171/19.12.95-MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA,5599571-019,Tec.Laboratório,C.S/Ramano,no período de 30.11.95 a 28.03.96,120 dias. CP96/0018321-0

LICENÇA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.6513/27.12.95-GERÔNIO ABREU,0121835-018,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II. CP96/0018323-5

L.M.6454/19.12.95-ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF,0088412-017,Ag.Administrativo,U.M/Marambaia. CP96/0018322-3

L.M.6540/27.12.95-VILMA LÚCIA CORRÊA PAMPLONA,5139406-010,Economista,DPC. CP96/0018321-0

L.M.6610/28.12.95-RAIMUNDO PAULINO SANTANA,0077704-013,Ag.Administrativo,DVS.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 05.02.96

CLARICE OLIVEIRA MACALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

Port.225/18.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU,0109665-015,Ag.Saúde,C.S/Crematão, correspondente ao triênio de 15.10.89 a 15.10.92, no período de 04.12.95 a 01.02.96,60 dias. CP96/0018352-7

Port.179/11.01.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CARDOSO,0077615-011,Ag.Vig.Sanitária,DO, que lhe foi concedida através da Port.110/25.10.88, correspondente ao quinquênio de 11.07.82 a 11.07.87, no período de 01.01.96 a 30.01.96,30 dias. CP96/0018351-9

Port.353/23.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CARDOSO,0077615-011,Ag.Vig.Sanitária,DVS, correspondente ao triênio de 11.07.87 a 11.07.90, no período de 31.01.96 a 29.02.96,30 dias. CP96/0018373-2

Port.289/30.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRECE RODRIGUES COSTA,0105341-019,Ag.Administrativo,Ass.Jurídica, correspondente ao triênio de 14.03.88 a 14.03.91, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0018372-4

Port.239/22.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO,5094062-019,Ag.Portaria,U.M/C.Nova VI, correspondente ao triênio de 20.07.92 a 20.07.95, no período de 01.12.95 a 29.01.96,60 dias. CP96/0018371-6

Port.340/22.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA DE SOUZA FIGUEIREDO,0110400-012,Aux.Saúde,P.S/P.Longa,correspondente ao triênio de 23.05.88 a 23.05.91, no período de 02.01.96 a 01.03.96,60 dias. CP96/0018370-3

Port.341/22.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ EVILASIO DE BRITO MUNES,0078778-011,Ag.Saneamento,U.M/S.M.Guamã,correspondente ao triênio de 01.08.91 a 01.08.94, no período de 05.01.96 a 03.02.96,30 dias. CP96/0018359-4

Port.342/22.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSILENE REIS DE CARVALHO,5081378-018,Odontólogo,C.S/N.S.Paz,correspondente ao triênio de 01.06.89 a 01.06.92, no período de 15.01.96 a 13.02.96,30 dias. CP96/0018381-3

Port.343/22.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA FRANCELINO DE OLIVEIRA,0084263-017,Ag.Administrativo,C.S/Guamã,que lhe foi concedida através da Port.0739/04.04.95 correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.91, no período de 01.01.96 a 30.01.96,30 dias. CP96/0018381-3

Port.344/22.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES,5166918-016,Ag.Portaria,U.M/Maracá,que lhe foi concedida através da Port.2006/06.09.95, correspondente ao triênio de 12.12.90 a 12.12.93, no período de 02.01.96 a 31.01.96,30 dias. CP96/0018380-5

Port.367/25.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ASTOR GILDA LEÃO VENANCIO,0103047-017,Ag.Saúde,HCGV,correspondente ao triênio de 15.04.92 a 15.04.95, no período de 01.01.96 a 29.02.96,60 dias. CP96/0018379-1

Port.369/25.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LAURENTINA BRAGANÇA DOS SANTOS,5167167-011,Ag.Portaria,U.M/Gurupá, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 30.03.96,60 dias. CP96/0018378-3

Port.240/25.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CEZARI NA MARIA NORRE SOUZA,5182026-018,Engº Sanitarista,DMA,correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018377-5

Port.241/25.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VITALINA BORGES PANTOJA,5142105-019,Aux.Saúde,C.S/Inhangapi,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018385-4

Port.242/25.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VALMIR FERREIRA DE ABREU,0729310-017,Ag.Portaria,C.S/Jurunas,correspondente ao triênio 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018387-2

Port.243/25.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NEIDE DOS SANTOS CARDOSO,0094366-018,Ag.Saúde,U.M/Vigia,correspondente ao triênio de 07.11.87 a 07.11.90, no período de 02.01.96 a 01.03.96,60 dias. CP96/0018388-0

Port.244/25.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA PINHEIRO TEIXEIRA,5093236-015,Ag.Saúde,U.M/D.Elizeu,correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018315-5

Port.245/26.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ARIENE BANDEIRA VIEIRA,0092347-013,Ag.Art.Práticas,U.M/P.Pedras,correspondente ao triênio de 10.09.85 a 10.09.88, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018314-7

Port.246/26.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO,0098370-019,Médico,C.S/SETRAN,que lhe foi concedida através da Port.1411/14.07.95, correspondente ao triênio de 01.08.87 a 01.08.90, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018313-9

Port.247/26.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora SUZANA PEREIRA DE SOUZA,0721700-016,Ag.Saúde,H.R/Salimópolis, que lhe foi concedida através da Port.306/22.03.92, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018397-0

Port.366/25.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ILMAR DE NAZARE MENDONÇA DO NASCIMENTO,5150035-017,Ag.Art.Práticas,U.E/A.J.Paulo II,que lhe foi concedida através da Port.1737/03.08.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018396-1

Port.285/29.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA,0115029-011,Aux.Saúde,U.M/Marambaia,que lhe foi concedida através da Port.902/28.09.93, correspondente ao quinquênio de 01.03.88 a 01.03.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018395-3

Port.356/25.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ,5085241-010,Ag.Portaria,DAB,que lhe foi concedida através da Port.2547/03.11.95, correspondente ao triênio de 05.06.92 a 05.06.95, no período de 02.01.96 a 31.01.96,30 dias. CP96/0018308-2

Port.280/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS,5136261-018,Psicóloga, UE/CIASPA,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018357-0

Port.279/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA SERGIA GOMES DE SOUZA,0726087-012,Ag.A.Práticas,UE/CIASPA,correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018307-4

Port.277/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA,0055204-028,Médica,DO,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018305-5

Port.276/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALBANI CE BEZERRA MACALHÃES,5136954-011,Datilógrafo,LACEN,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018305-3

Port.275/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS,3276490-019,Médica,URE/P.Vargas,correspondente ao triênio de 16.11.90 a 16.11.93, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018394-5

Port.274/29.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANITA DA SILVA MOREIRA,0077992-017,Ag.Portaria,U.M/Irituia,correspondente ao triênio de 01.08.91 a 01.08.94, no período de 01.02.96 a 31.03.96,60 dias. CP96/0018393-1

Port.286/29.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA IVONEIDE SOUSA DOS SANTOS,0114529-014,Ag.Saúde,C.S/Guamã, que lhe foi concedida através da Port.1093/22.11.93, correspondente ao quinquênio de 01.08.88 a 01.08.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018413-5

Port.284/29.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DE NAZARE ROCHA SOUZA,0100714-010,Ag.Saúde,C.S/Pedreira, que lhe foi concedida através da Port.1099/19.10.92, correspondente ao quinquênio de 02.10.87 a 02.10.92, no período de 01.02.96 a 01.03.96,30 dias. CP96/0018417-7

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Port. 357/24.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO, 5116619-019, Médico, C.S./Bragança, correspondente ao triênio de 16.02.90 a 16.02.93, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0018411-9

Port. 359/24.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TEREZINHA DE JESUS APOLARDO CUNHA, 0094978-011, Ass. Social, C.S./Crematário, correspondente ao triênio de 28.11.92 a 28.11.95, no período de 11.12.95 a 08.02.96, 60 dias. CP96/0018410-0

Port. 62/04.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MILTON LUCIO CARNEIRO VASQUES, 0121550-018, Aux. Reabilitação, URE/M. Gm dia, correspondente ao triênio de 02.01.92 a 02.01.95, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0018405-4

Port. 358/24.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNIA CLEIDE BRITO LOUREIRO, 0094447-026, Farmacêutico, U.M/Vigia, correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0018404-5

Port. 227/18.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora CECI BAKER DE MELO, 0722642-015, Odontóloga, URE/M.I. Adolescente, que lhe foi concedida através da Port. 0692/08.07.92, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0018403-8

Port. 360/24.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, 0122742-011, Te. A.S. Pública, DCD, correspondente ao triênio de 12.08.86 a 12.08.89, no período de 05.02.96 a 05.03.96, 30 dias. CP96/0018402-0

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.96.

Clarice Oliveira Magalhães Alves
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA
CP96/0018401-1

PORTARIA 423/16.02.96

A DIRETORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 018 de 16.01.95,

RESOLUÇÃO

Conceder Férias aos servidores desta SESPAB abaixo relacionados referente ao mês de Março/96, ex 96.

NÍVEL CENTRAL

0085006-014 ARTUR DA SILVA VITAL
5262283-016 ANTONIETA FRANCISCA CHAGAS DA SILVA
5706785-015 ANA VICENTINA SANTIAGO DE SOUZA
5274052-011 ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
0077690-016 ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS CALIXTO
5563038-019 ADRIANA DO SOCORRO LOBATO VIEIRA
5136792-011 ALMIRA CLAUDIA MARINHO LIMA
0084026-012 BENEDITA RAYOL FERREIRA
0102326-019 CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS
5167558-014 CEZAR AUGUSTO CARDOSO DE FREITAS
5428076-010 CARLOS MAURICIO DAS NEVES PINTO
5569290-017 CHARLES SILVA DE SOUZA
5182026-018 CEZARINA MARIA NOBRE DE SOUZA
5563089-018 DENILSON DA SILVA CAVALCANTE
5176697-017 EDUR JOSE PEREIRA FALCÃO JUNIOR
0077496-019 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
4008057-025 EDUARDO RAIMUNDO QUEIROZ ALVES JUNIOR
5231485-016 ELY NAZARENO CORDEIRO NOBRE
5150078-014 EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA
5141826-012 EDNOLIA MARIA DA SILVA CORREA
5594995-010 ELY CASTRO GOMES
0103381-015 EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
5262410-010 GERSON ALEXANDRE COSTA GAMA
5265975-016 HERIBERTO ANTONIO MARQUES
0117838-013 HELIA SONIA LIMA MONTEIRO
0086452-013 HELIO DA CRUZ
5559162-013 HUGO JOSE MENDES BUERES
0112453-015 IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
5136784-010 IVELISE NAZARE FRANCO PLOCK DOS SANTOS
5321980-011 JOSE RICARDO E SOUZA MAFRA
5145325-016 JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
0084948-019 JOSE LOPES DE SIQUEIRA
0729353-014 JOSE WILLYS PINTO CUSMÃO
0122955-010 JOÃO TOME DE SOUZA
5423945-010 JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELER
5090474-013 JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
0086592-014 JOÃO SANTOS DA CUNHA
5149754-018 JOSE FERNANDO AIRES ALVES
0118435-014 JAIME MOREIRA DA COSTA
5145147-012 KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO
5290864-015 LUCIENE DO SOCORRO GOMES
0116289-015 LILIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS
5424844-011 LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
0723002-011 LAZARO GOMES DE MESQUITA
5552192-010 LUZENIL QUARESMA DE CARVALHO
0722006-016 LUCILA DE MEDEIROS GILLET
0077550-015 LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO
0081574-013 LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
0729060-012 LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA
5540879-014 MARIA DO SOCORRO DE MELO
5424763-011 MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA

5255449-015 MARIA DE NAZARE LIMA DA COSTA
5207975-013 MARIA DE FÁTIMA PANTOJA
0723517-011 MARIA DO SOCORRO VARIAS MACHADO
0104701-010 MARIA DE NAZARE MESQUITA DA COSTA
5464730-015 MARIA CORETH DE OLIVEIRA PEREIRA
5458609-010 MARA LUIZA CARVALHO
5274079-015 MARGARETH PORFÍRIO DA SILVA
0080632-014 MARIA SOARES DA COSTA
5343089-014 MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
0101720-014 MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
5446520-010 MARIO BARROS ESTRADA FILHO
0082643-017 MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
5176611-012 MARCIA MARIA MERGULHÃO NEVES
0019801-014 MARIA EDITE PONSECA PARDINI
0084468-014 MARIA DE NAZARE LIMA
5520746-010 MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA ROLIM
0084166-013 MARTINHA DA SILVA PAIXÃO
0119130-024 MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA

0104124-012 MARIA IRACY LOUREIRO DA SILVA
0723576-012 NELSON DA COSTA MONTEIRO
0093173-017 NAZARE TRINDADE GOMES
5108977-022 NEUSA DE JESUS FERREIRA DA SILVA
5485592-019 ORLANDO DIAS NUNES
5139775-014 OSVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA
0081892-018 ODETE DO ESPÍRITO SANTO LOBATO
0321010-038 OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS RODRIGUES
5168333-019 PAULO MANOEL DE SOUZA
5289432-025 PAULO ANDRÉ ALVES FIGUEIREDO
5521653-014 PEDRO PAULO MENDONÇA DO NASCIMENTO
5552583-013 ROSIANE FARIAS AMARO
3161579-020 RAIMUNDO NONATO FRANÇA CARVALHO
0079227-010 RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
5558786-013 RAIMUNDA DINACI LIMA MIRANDA
5302161-010 ROSINEIA ROCHA PIRES
5262275-014 ROSILENE TELES LINS
0106410-012 REGINA CELIA ESTEVES DIAS
0104337-020 ROSANGELA DO SOCORRO MOREIRA OLIVEIRA
0086878-011 ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA
5150051-010 REGINA CELIA MATOS OLIVEIRA
5110610-016 ROSEMARY DOS REIS SILVA
5092671-011 ROSILDA BOTELHO PORPINO
0086282-011 RUI CUILHERME RIBEIRO BARROS
5227844-019 SILVIA MARILIA FREITAS BORGES
5281954-015 SILVANA HELENA SANTOS REGATEIRO
5177561-013 SHIRLEY DOS SANTOS SILVA
5294240-019 SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
5486513-010 SANDRA LUCIA BALBI NORONHA
0087394-012 TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO
5145252-018 TEREZINHA DE JESUS FIALHO PEREIRA
5176778-017 VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS
3184293-024 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
5270561-010 VERA LUCIA DE ARAUJO MACHADO
0085820-017 WALTER FERREIRA DE CASTRO
0085022-018 ZENINE LOBÃO TAVARES
5446473-018 ZILDA MARIA FERREIRA DO CARMO

EXERCÍCIO/94

0081582-015 CELIA SOARES KOURY MARINHO

EXERCÍCIO/95

5166420-033 ANDREA DE SOUZA LAMA

1º CRS

5554446-013 ANA ROSA REIS DEMÉTRIO
0722014-018 ANDRELINA CESARINA ARAUJO MARTINS
5322421-018 ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA
0122025-012 ALDOMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
0043567-021 ANA LUCIA MOTTA MACIEL
5118298-010 ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
5175914-013 AURICELIA GOMES DE SOUZA
5230250-015 ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA
5608236-014 ANTONIVAL FERNANDES DAMASO
5482810-016 APONSO DA SILVA SOUZA
5466458-019 ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL
5255570-014 ANTONIA RITA SALES ANJOS
5416930-017 ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA
5533643-010 ANGELA MARIA BEMERGUY
0078654-014 ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA
5105471-010 ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA
5446929-017 ANEY CARDOSO BECKMANN
5486211-019 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SA
5343054-019 ALAIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA
5466296-019 ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS
5281644-012 ANA AMELIA DE FREITAS GONÇALVES
0729973-010 ALFREDO RODRIGUES DE SENA
5077680-016 AGNALDO SEVERO LOURINHO DE ABREU
0077800-016 ANTONIA MARIA NASCIMENTO LOPES
5082110-015 ANTONIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
3201120-028 ANA COELI MORAES PINTO
5335523-015 ANA MARIA LIMA DE CARVALHO
3185818-027 ANA LUCILIA BARBOSA LIMA
5147212-011 ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS
0121606-015 ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA
0075922-013 ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
5110351-012 ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
5143357-010 ANA CRISTINA SILVA DA RESSURREIÇÃO
0088170-014 ANTONIO DE SOUZA CARVALHO FILHO
0062014-023 ADIRCELY FERREIRA BASTOS
0106615-010 ALCINDO FERREIRA RODRIGUES
0119199-010 ANGELA FARIAS DA SILVA
5149762-010 ALZIRA DA SILVA COSTA
5533716-019 ANTONIETE CLEA COSTA LEAL
5540844-019 AURICELIA SILVA DIAS
5081342-012 ANA LUCIA DA PAIXÃO
0117366-010 BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA
5373050-010 BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
5143454-014 BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO
5541123-015 BEATRIZ DE NAZARE MENEZES GUERRIHO
0120715-015 CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
0121568-012 CRISTOVAN BARBOSA ROCHA
5303800-017 CATIA ADELIA BARROS DE SENA
5231450-010 CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA
5301874-011 CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA
0729710-019 CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA
0089605-018 CARMEM CARDOSO MAGALHÃES
0114472-010 CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTA
6061117-020 CARLOS PEDRO SOUZA OLIVEIRA
0101958-010 CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DE LIMA
5424860-015 CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0729574-015 CECILIA CARDOSO MEDEIROS
5540933-010 CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE
5187800-018 CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
0097144-013 DIVA FERREIRA DA FONSECA
0721085-031 DEJANIRA FURTADO GOMES

0076910-017 DEUZARINA CHAVES DOS SANTOS
5007470-021 DOREEN YVONE CYRUS
5113296-012 DILMA CUNHA DOS SANTOS
5220610-018 DIRCE HELENA NEVES PEREIRA
5416205-016 DINALVA LEÃO SILVA
5350840-017 DURCENIDES PEREIRA DE OLIVEIRA
5180724-012 DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0063940-019 ENEDINA FERREIRA DA ASSUNÇÃO
5289475-014 ENAS DE JESUS CORREA FILHO
2059070-025 EDILSON COSME DA SILVA
5255074-016 EUZÉBIO CIDADALINO SANTOS SIQUEIRA
5136865-010 EDELZIRA ANTONIA GOMES TAVARES
0097128-010 EMILIA MONTEIRO BASILIO
0723738-012 EDIMAR CARVALHO ABADÉ
0726729-017 ELIZABETH DE SOUZA E SILVA
5416914-013 ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO
0087777-013 EMANUEL NAZARENO VALE SA
5230560-018 ELIANA MARIA COSTA DA SILVA
0729027-018 ELZA MARIA NASCIMENTO LIMA

0076538-016 ELAYNE CAVALCANTE NONATO
5416329-013 ELIZETE CUNHA MIQUELE
0076562-011 ELZA LUCIA TAVARES MENEZES
5223185-013 EMERSON DE OLIVEIRA SILVA
5181526-010 EUNICE SUELY DOS SANTOS RODRIGUES
5176581-011 EDUARDO DUARTE FAILACHE JUNIOR
5069394-029 EDINA MARIA SANTA ROSA
5571693-018 ELICE CRISTINE ANDRADE LOURINHO
0095516-011 ESTER RUTH MELO SAINT JOUR
0722057-015 ELZA MARIA PERES DAMASCENO
0088480-017 ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS
5255376-017 EDILENA SILVA E SOUZA
0720224-016 EUNICE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
5155169-013 FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS
5118034-011 FLORENA RODRIGUES DA SILVA
0727580-013 FIDEL MAIA FERREIRA PLATILHA
5118328-010 FRANCISCO NASCIMENTO
5605920-019 GRACILENE ARAUJO DE LIMA
5231434-017 GERALDA BARROS DE AQUINO
5231027-010 GIENNE DE LA ROQUE BARROS
0102105-018 GLAIS VIEIRA DE ARAUJO
5465923-016 GILENA BATA DIAS
5103002-011 GILBERTO CESAR DA SILVA SARMENTO
0084050-018 HIRAN DE LIMA SOEIRO
5096383-014 HONORINA RODRIGUES DE ARAUJO
0726869-018 HELENA REIS DO ROSARIO
0100102-017 HELENA LUCIA NOGUEIRA
0088552-018 HELENA REGO BRAGA
5182859-012 HEITOR SANTOS BORDALO
5149347-011 IRACI VIEIRA DO NASCIMENTO BARROS
5445620-010 IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS
5486696-018 IZABEL DO ESPÍRITO SANTO CORREA BRAGA
5140595-019 IONE DO CARMO SAMPAIO NASCIMENTO
5290368-017 ITAMARA DA SILVA SOUZA
5425352-010 ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ
5305780-011 IVAN LOPES DE OLIVEIRA
5552052-010 IZABEL CRISTINA JANSEN DOS SANTOS
0076490-010 IRACEMA LIMA SERRA
5158907-018 IVANILDE MIRANDA ANTERO
6079369-027 INES NUNES DE MELO
0099597-018 INANCY DE ARAUJO RODRIGUES
0094536-010 IOLANE LUCIA SOUZA DOS SANTOS
5307287-014 ISAIAS TRINDADE DE SOUZA
2058995-029 JOSEFA FERREIRA LIMA

0725536-016 JOEDI LAMEIRA ROMA
0725897-018 JOSE SOUZA DOS SANTOS
5139279-016 JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ
5160642-018 JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA
5150248-016 JOSE AUGUSTO DA ROCHA PIZCANÇO
0118435-014 JATME MOREIRA DA COSTA
5154197-013 JOSE DE JESUS SOUZA MENDONÇA
0109584-015 JOSE DA SILVA FELIZARDO
0121185-011 JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO
5216583-012 JOSE TUPINANSY NOVAES CARVALHO
5325030-019 JURUCÉ DIAS RODRIGUES
6063098-021 JOSE RONALDO DE MENEZES GONÇALVES
5187770-017 JOSE MARIO DE JESUS NUNES
0121533-017 JOSE MARIA DA SILVA
2009900-021 JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS
0089710-013 JACIRA NUNES CARVALHO
5598680-019 JAIME TRINDADE DE AMOR DIVINO
6081126-026 JOSE MARIA CARDOSO CONTINHO
5161118-010 JOSE RIBAMAR DOS SANTOS ASSIS
5335442-015 LUCIA MARIA SILVA PINHEIRO
0076872-014 LUCIA EMILIA SOUZA DE FREITAS
5302676-010 LEILA SOARES SENA
5093139-011 LIANE MARIA VALENTE MESQUITA
0089370-010 LILIA SANTOS FRANCO
0491551-023 LEUZANIRA VILHENA DE FARIAS
5281920-017 LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA
5322863-010 LOURDES BERNARDETE MORAES ALMEIDA
5599385-013 LOURENÇO NAZARE CARVALHO DOS SANTOS
5342350-011 LEIDEMAR RODRIGUES PACHECO

EXERCÍCIO/94

0721603-012 EDNA PORFÍRIO DE LIMA

EXERCÍCIO/95

0087874-017 ANA CELIA DA SILVA SANTOS
0121223-014 ANA MARIA DA SILVA LOPES
0087874-017 ANA CELIA DA SILVA SANTOS
2057727-023 EVANGELINA LEONADIO PIMENTEL MARTINS
0108359-017 FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Fevereiro de 1996.

Clarice Oliveira Magalhães Alves
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA
CP96/0018355-1

(Fat. nº 110, Reg. nº 110, Dia: 21/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 057/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando as conclusões constantes dos Processos nºs. 2858/95, 2743/95 e 29054/92.

RESOLUÇÃO

Designar DIVANIR DE ARAUJO BRITO, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurarem os fatos relacionados nos citados Processos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 1996

JOÃO DE JESUS PARES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP96/0017607-8

PORTARIA Nº 058/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os fatos relacionados no Ofício nº 275/95 da 16ª URE, e nos Processos nºs. 13.570/95 e 50.161/95.

RESOLUÇÃO

Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ROSÂNGELA WANZELER SIQUEIRA e NAZARE SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem os fatos relacionados.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 1996
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP96/0017515-7

PORTARIA Nº 059/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 23.441/95-SEDUC.
R E S O L V E:

Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem os fatos relatados no referido Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro de 1996
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação em Exercício

PORTARIA Nº 079/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 6028/96-CAPITAL/BANPARÁ.
R E S O L V E:

Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para proceder Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 6028/96.

Revoga-se a Portaria nº 032/96-GS de 25.01.96
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 1996.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação em Exercício

CP96/0017600-0

PORTARIA Nº 078/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
- Considerando a Portaria de nº 1001/96;
- Considerando a necessidade de acompanhamento do Projeto Integração Escola e Comunidade criado pela Portaria 1001/95;
R E S O L V E:

Art. 19 - Modificar o artigo nº 04 da portaria 1001/95 que criou o Grupo Especial de Trabalho que tem por finalidade de implantar, implementar, acompanhar e avaliar todas as ações do Projeto Integração Escola-Comunidade, passando a ter a seguinte estrutura:

JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS (ASJUR)
LEILA DO CARMO COELHO CORREIA (DEPG)
CARIDADE RODRIGUES CRUZ (DEPG)
SUELY FONSECA BARROS (DEAF)
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE (DESG)
LUÍS OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS (DESG)
ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO (DEAF)
MARCELO ANTÔNIO TAVARES DE BARROS (DEAF)
ROSANA BATISTA DA SILVA (DEAF)
ANA GLÓRIA NASCIMENTO VASCONCELOS (DEAF)
DILMA PEREIRA BATISTA (DEAF)

Art. 20 - Os servidores públicos que compõe o Grupo Especial de Trabalho citado no artigo anterior, ficam a disposição do Projeto Integração Escola, sem nenhum prejuízo financeiro.

Art. 39 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 1996.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação em Exercício

CP96/0017599-3

PORTARIA Nº 077/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 32/96 ERC, Centro Educacional TURMA DA MONICA/Abacetuba;
R E S O L V E:

Art. 19 - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 19 Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª Etapas, na Escola em Regime de Convênio CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MONICA, localizada na Rua 07 de setembro, 1651, município de Abacetuba.

Art. 20 - A direção deverá agilizar a elaboração do Plano, para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 30 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 1996.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação em Exercício

CP96/0017598-5

PORTARIA Nº 080/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 10917/96-DITRAN
R E S O L V E:

Designar ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para procederem sindicância a fim de apurar fatos relatados no Processo de nº 10917/96-DITRAN

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de fevereiro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP96/0017597-7

PORTARIA Nº 081/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 013573.

R E S O L V E:
Designar as servidoras ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA e NAZIRA SOARES LABAD, para procederem sindicância a fim de apurarem os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 1996.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação em Exercício

CP96/0017590-0

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 035/96-GS DATA: 17.01.96
Nome do Servidor: Silvio Pereira Ferreira
Matrícula: 0771880-010
Valor do Suprimento: R\$1.700,00
Elementos de Despesa: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 08.02.96

CP96/0017599-6

(Fat. nº 100, Reg. nº 100, Dia: 21/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 0937/96 de 12.02.96
NOME: MARLY DA SILVA MONTEIRO
MATR: 0367052/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CIDADE DE DOM BOSCO/CASTANHAL
PERÍODO: 07.12.95 a 07.01.96

CP96/0017591-5

PORT. Nº 0938/96 de 12.02.96
NOME: OLGAIRINA DE MORAIS CORREIA
MATR: 0542695/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FELIPE PATRONI/ACARA
PERÍODO: 13.11.95 a 10.12.95
CP96/0017592-6

PORT. Nº 0939/96 de 12.02.96
NOME: ROSIMAR DE FREITAS DINIZ
MATR: 5352614/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MEC SEDUC KM 188 SC/RURÓPOLIS
PERÍODO: 17.10.95 a 15.12.95
CP96/0017584-5

PORT. Nº 0941/96 de 12.02.96
NOME: VARANDIR LOBO NEGRÃO
MATR: 0342661/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 23.01.96 a 21.04.96
CP96/0017575-6

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 0935/96 de 12.02.96
NOME: EDITH DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES
MATR: 0583154/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO N ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 15.10.95 a 29.10.95
CP96/0017576-4

PORT. Nº 0936/96 de 12.02.96
NOME: EDITH DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES
MATR: 0583154/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO N ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 30.09.95 a 14.10.95
CP96/0017534-5

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 13/96 de 16.01.96
PERÍODO: 01.03 a 30.03.96
ANO: 1996
UNIDADE: ESCOLAS JURISD. A 21ª URE/CAPITÃO POÇO
CP96/0017642-6

PORT. Nº 10/96 de 10.01.96
PERÍODO: 01.01 a 30.01.96 / 01.01 a 14.02.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE PROF MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
CP96/0017625-6

PORT. Nº 005/96 de 17.01.96
PERÍODO: 01.04 a 30.04.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA
CP96/0017583-7

PORTARIAS DIVERSAS - APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 01/96 de 19.01.96
PERÍODO: 01.02 a 01.03.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS
CP96/0017625-4

PORT. COL. Nº 002/96 de 24.01.96
PERÍODO: 01.04 a 30.04.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FREI DANIEL DE SAMARATE/IGARAPE-AÇU
CP96/0017517-5

PORT. COL. Nº 004/96 de 24.01.96
PERÍODO: 01.04 a 30.04.96
ANO: 1996
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÃ
CP96/0017513-3

PORT. Nº 005/96 de 25.01.96
PERÍODO: 01.04 a 30.04.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE FELIPE DOS SANTOS/MARACANÃ
CP96/0017609-4

PORT. Nº 006/96 de 25.01.96
PERÍODO: 01.04 a 30.04.96
ANO: 1996
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÃ
CP96/0017610-8

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 0896/96 de 08.02.96
NOME: LIANE WILLE AUEL
MATR: 0364711/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE I CENTRO M TRINDADE/TOMÉ-AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5812/91 de 29.12.91
CP96/0017501-9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELMA SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 10.02.96 a 07.08.96
CP96/0017588-8

(Fat. nº 101, Reg. nº 101, Dia: 21/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: LAELSE PIMENTEL GOMES
CARGO: VIGIA
DATA: 31/12/95
CP96/0018600-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: SIMONE RIBEIRO GAMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA: 01/01/96
CP96/0018592-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JARBAS ISAIAS NEVES DE SOUZA
CARGO: VIGIA
DATA: 31/12/95
CP96/0018575-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: YONE MARGARIDA PAUXIS CARNEIRO
CARGO: DACTILOGRAFO
DATA: 29/02/96
CP96/0018568-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: PAULO GUILHERME CASTELO BRANCO
CARGO: ADMINISTRADOR
DATA: 29/02/96
CP96/0018603-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA: 29/02/96
CP96/0018584-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: RUY DE SOUZA TEIXEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA: 31/03/96
CP96/0018544-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: ANTONIO DO COUTO MACHADO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA: 29/02/96
CP96/0018552-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: HERCILIO JOSE ROCHA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA: 01/03/96
CP96/0018560-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MOACIR MIRANDA CERQUEIRA
CARGO: MEDICO VETERINARIO
DATA: 29/02/96
CP96/0018536-0

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 21/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 144/96-GS/SETEPS

Nomear o servidor público LAURENO MANUEL NASCIMENTO LEMOS, CIC/MF nº 131398782-49, domiciliado e residente na cidade de Conceição do Araguaia - PA., para atuar como PREPOSTO desta Secretaria de Estado, nos processos trabalhistas nº 002/96 cujas reclamantes são IRACEMA LOPES DA SILVA e SILVA e outros e nº 003/96, reclamante EDUARDE GOMES FARTAS e outros, e reclamado, ESTADO DO PARÁ/SETEPS.
CP96/0018529-0

(Fat. nº 091, Reg. nº 091, Dia: 21/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - ENASA, DA UNIÃO PARA O ESTADO DO PARÁ:

PARTES: UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, e ESTADO DO PARÁ.

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 1996.
OBJETO: Elaboração de Estudos, Atos Administrativos, Alterações Institucionais e Organizacionais, e a Iniciativa para a Edição das medidas legais necessárias à efetivação da TRANSFERÊNCIA DA ENASA para o Estado do Pará.

PRazo: DE 12/02/96 À 30/06/97.

As) ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará

As) ODACIR KLEIN
Ministro de Estado dos Transportes
RESOLUÇÃO Nº 01/96

CP96/0018488-7

Propõe reajuste tarifário para os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual Nº 5.922, de 28-12-95.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO pedido formulado pelas empresas operadoras do serviço intermunicipal de passageiros no Estado do Pará por intermédio do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará-SETITEP, com vistas à autorização de reajuste tarifário, conforme planilha de cálculos apresentada;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário desses serviços ter ocorrido em 08-07-94, equivalendo a um período de 1 ano e 6 meses de desatualização;

CONSIDERANDO que foi aprovado por este Conselho para cálculo, a média aritmética dos índices ICPDI/PGV, INPC/IBGE e IPC/IDESP, no período de julho de 1994 a dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 39 e 62 da Lei Nº 5.922, de 28-12-95;

RESOLVE propor reajuste, no percentual de 56,49%, para as tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, em 29 de janeiro de 1996.

Engº AMARQ BARRETO DA ROCHA KLAUTAU JOSÉ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Relator

LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA JOSÉ OTÁVIO CARRAL VIEGAS
Membro Membro

ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS JOSÉ CÍDADO DO NASCIMENTO
Membro Membro

RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA
Membro
CP96/0018496-8

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES
RESOLUÇÃO Nº 02/96

Propõe reajuste tarifário para os serviços de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, inclusive de travessias, nos termos da Lei Nº 5.922, de 28-12-95.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO pedido formulado pelas empresas operadoras do serviço intermunicipal aquaviário de passageiros no Estado do Pará, inclusive travessias, por intermédio do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará - SINDARPA, com vistas à autorização

ção de reajuste tarifário, conforme planilha de cálculos apresentada;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário desses serviços ter ocorrido em 08-07-94, equivalendo a um período de 1 ano e 6 meses de desatualização;

CONSIDERANDO que foi aprovado por este Conselho para cálculo, a média aritmética dos índices IGPDI/FGV, INPC/IBGE, e IPC/IDESP, no período de julho de 1994 a dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 39 e 62 da Lei Nº 5.922, de 28-12-95;

RESOLVE propor reajuste, no percentual de 56,49%, para as tarifas do serviço de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros, inclusive de travessias.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, em 29 de janeiro de 1996.

ENZO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Presidente
RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA Relator
LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA Membro
JOSE OTÁVIO CABRAL VIEGAS Membro
ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS Membro
JOSE CIDADE DO NASCIMENTO Membro
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES Membro
CP95/0018504-2

(Fat. nº 094, Reg. nº 094, Dia: 21/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 035/96 - GAB/SECTAM DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60 do Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e

CONSIDERANDO o Convênio MMA/SCA nº 002/95.

R E S O L V E

Formalizar a concessão de diárias autorizadas aos servidores desta Secretaria, no 4º Trimestre/95, relacionados em anexo.

DE-SR CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 08 de fevereiro de 1996

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de
Ciência, Tecnologia e
Meio Ambiente.
CP95/0018512-3

ANEXO DA PORTARIA Nº 035/96 - GAB/SECTAM
DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	Nº DO EMPENHO	DATA	VALOR	LOCALIDADE
01	EDNA SUELY LOBATO CORUMBA	0500001	13.10.95	400,00	MARABÁ
02	CARLOS ALBERTO M. MELO FILHO	0500002	13.10.95	400,00	MARABÁ
03	HERBERT ANDRADE DA SILVA	0500003	13.10.95	750,00	SANT. ARAGUAIA/REDEÇÃO/RIO MARIA
04	TEREZA CONCEIÇÃO C. DOS SANTOS	0500004	13.10.95	750,00	SANT. ARAGUAIA/REDEÇÃO/RIO MARIA
05	VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSARIO	0500005	13.10.95	750,00	SANT. ARAGUAIA/REDEÇÃO/RIO MARIA
06	WALDIR CARNEIRO CORUMBA	0500006	13.10.95	850,00	ALTAMIRA/RUROPOLIS/PORTO DE MOZ/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
07	MESSIAS SENA BRAGA	0500007	13.10.95	850,00	ALTAMIRA/RUROPOLIS/PORTO DE MOZ/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
08	NILSON DE SOUZA RAJOL	0500008	13.10.95	1.150,00	CHAVES/ARUA/ANAJAS
09	LUIZ GONZAGA S. COSTA	0500009	13.10.95	1.150,00	CHAVES/ARUA/ANAJAS
10	SERGIO AUGUSTO DA MOTA SOUZA	0500010	13.10.95	1.250,00	TUCURUI/BREU BRANCO/NOVO REPARTIMENTO E TUCUMÁ
11	ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO	0500011	13.10.95	1.250,00	TUCURUI/BREU BRANCO/NOVO REPARTIMENTO E TUCUMÁ
12	CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO	0500012	13.10.95	1.350,00	BREVES/MELGACO/GURUPA/PORTEL
13	LAERCIO PEREIRA VULCAO	0500013	13.10.95	1.350,00	BREVES/MELGACO/GURUPA/PORTEL
14	LUIZ CARLOS P. PUGET	0500014	13.10.95	150,00	REDEÇÃO
15	PAULO LIMA GUIMARAES	0500015	13.10.95	150,00	REDEÇÃO
16	LUIZ CARLOS P. PUGET	0500016	13.10.95	100,00	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
17	PAULO LIMA GUIMARAES	0500017	13.10.95	100,00	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
18	PAULO LIMA GUIMARAES	0500018	13.10.95	100,00	BARCARENA
19	IZABEL MOREIRA DOS REIS	0500019	13.10.95	100,00	BARCARENA
20	PAULO LIMA GUIMARAES	0500020	13.10.95	30,00	MOSQUEIRO
21	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500021	13.10.95	30,00	MOSQUEIRO
22	LUIZ CARLOS PAMPLONA PUGET	0500022	13.10.95	30,00	BENEVIDES/CASTANHAL
23	PAULO LIMA GUIMARAES	0500023	13.10.95	30,00	BENEVIDES/CASTANHAL
24	LUIZ CARLOS PAMPLONA PUGET	0500024	13.10.95	100,00	MARABÁ
25	AUGUSTO ALVES ORDONEZ	0500025	13.10.95	100,00	MARABÁ
26	EDIVALDO BARATA FIGUEIRA	0500026	13.10.95	100,00	BARCARENA
27	JOSE MARIA PINHEIRO GOMES	0500027	13.10.95	30,00	MOSQUEIRO
28	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	0500028	13.10.95	30,00	BENEVIDES/CASTANHAL
29	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	0500029	16.10.95	900,00	ITAITUBA
30	MARIA ERONDINA LIMA GOMES	0500030	16.10.95	750,00	ITAITUBA
31	JOAO PIMENTEL LIMA GOMES	0500031	16.10.95	750,00	ITAITUBA
32	JOSE RENATO DUARTE DE BARROS	0500032	16.10.95	900,00	ITAITUBA
33	JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	0500033	16.10.95	250,00	MARABÁ
34	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE	0500034	16.10.95	250,00	MARABÁ
35	LAHIRE DILLON F. FIGUEIREDO	0500035	18.10.95	240,00	VIZEU
36	LAHIRE DILLON F. FIGUEIREDO	0500036	18.10.95	150,00	TUCURUI
37	EUCLEIDES HOLANDA C. FILHO	0500037	18.10.95	150,00	TUCURUI
38	CASSILDA DO SOCORRO DIAS MORAES	0500038	18.10.95	400,00	PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS
39	JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA	0500039	18.10.95	400,00	PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS
40	DEUZALINA SANTOS DE AQUINO	0500040	18.10.95	400,00	PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS
41	CARLOS AUGUSTO S. LOBO FILHO	0500041	18.10.95	400,00	PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS
42	PAULO LIMA GUIMARAES	0500042	19.10.95	15,00	MOSQUEIRO
43	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500043	19.10.95	15,00	MOSQUEIRO
44	JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES	0500044	19.10.95	15,00	MOSQUEIRO
45	RAIMUNDO REINALDO C. DA SILVA	0500045	20.10.95	680,00	BRASILIA

46	LAHIRE DILLON F. FIGUEIREDO	0500046	20.10.95	30,00	TUCURUI/NOVO REPART./BREU BRANCO
47	MARINALDO ANTONIO GONCALVES	0500047	20.10.95	150,00	TUCURUI/NOVO REPART./BREU BRANCO
48	PAULO LIMA GUIMARAES	0500048	24.10.95	100,00	MARABÁ
49	LUIZ CARLOS PAMPLONA PUGET	0500049	24.10.95	100,00	MARABÁ
50	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500050	24.10.95	150,00	PARAUPEBAS
51	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500051	24.10.95	150,00	PARAUPEBAS
52	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500052	24.10.95	150,00	SANTAREM/ODONIS
53	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500053	24.10.95	150,00	SANTAREM/ODONIS
54	EDNA SUELY LOBATO CORUMBA	0500054	25.10.95	600,00	MARABÁ
55	CARLOS AUGUSTO M. MELO FILHO	0500055	25.10.95	200,00	MARABÁ
56	JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES	0500056	25.10.95	750,00	CURIONOPOLIS/PARAUPEBAS/ELDORADO DO CARAJAS/MARABÁ/ITUPIRANGA/S. JOAO DO ARAGUAIA/S. GERALDO DO ARAGUAIA
57	JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	0500057	25.10.95	750,00	CURIONOPOLIS/PARAUPEBAS/ELDORADO DO CARAJAS/MARABÁ/ITUPIRANGA/S. JOAO DO ARAGUAIA/S. GERALDO DO ARAGUAIA
58	EUCLEIDES HOLANDA C. FILHO	0500058	25.10.95	750,00	CURIONOPOLIS/PARAUPEBAS/ELDORADO DO CARAJAS/MARABÁ/ITUPIRANGA/S. JOAO DO ARAGUAIA/S. GERALDO DO ARAGUAIA
59	SIMONE LINHARES NASCIMENTO	0500059	25.10.95	170,00	BENEVIDES/STº ISABEL DO PARA/CASTANHAL/VIGIA/S. CAETANO DE ODIVELAS
60	ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE	0500060	25.10.95	170,00	BENEVIDES/STº ISABEL DO PARA/CASTANHAL/VIGIA/S. CAETANO DE ODIVELAS
61	REGINALDO CESAR F. DA SILVA	0500061	25.10.95	170,00	BENEVIDES/STº ISABEL DO PARA/CASTANHAL/VIGIA/S. CAETANO DE ODIVELAS
62	FLAVIO AUGUSTO ALIERI DOS SANTOS	0500062	27.10.95	272,00	BRASILIA
63	LUIZ ANTONIO BANDEIRA	0500063	27.10.95	480,00	ITAITUBA
64	JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	0500064	27.10.95	150,00	SALINOPOLIS
65	FLAVIO AUGUSTO ALIERI DOS SANTOS	0500065	27.10.95	180,00	SALINOPOLIS
66	LIENE Mª NEGRÃO CARVALHO	0500066	27.10.95	120,00	SALINOPOLIS
67	LUIZ ERICILIO DO CARMO FARIAS JR.	0500067	27.10.95	816,00	BRASILIA/FORTALEZA
68	ARGEMIR DO SANTOS ARAUJO	0500068	31.10.95	50,00	PENE-BOI
69	AFONSO BRITO CHIRAMONT	0500069	03.11.95	408,00	RIO DE JANEIRO
70	VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSARIO	0500070	03.11.95	400,00	PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS

71	NILSON PINTO DE OLIVEIRA	0500112	03.11.95	312,00	RIO DE JANEIRO
72	GILBERTO GONZALEZ PINA	0500114	03.11.95	150,00	SALINOPOLIS
73	CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO	0500115	06.11.95	250,00	MONTE DOURADO
74	ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO	0500116	06.11.95	250,00	MONTE DOURADO
75	ALMIRA CLAUDIA MARINHO LIMA	0500117	06.11.95	30,00	BENEVIDES/MOSQUEIRO
76	LIENE Mª NEGRÃO CARVALHO	0500118	06.11.95	30,00	BENEVIDES/MOSQUEIRO
77	FABIO GORAYEB DAMASCENO	0500119	06.11.95	30,00	BENEVIDES/MOSQUEIRO
78	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	0500120	06.11.95	30,00	BENEVIDES/MOSQUEIRO
79	SIMONE LINHARES NASCIMENTO	0500121	06.11.95	750,00	SANTANA DO ARAGUAIA/REDEÇÃO/CONC. DO ARAGUAIA/RIO MARIA
80	MARIA DAS GRAÇAS F. ORDONEZ	0500122	06.11.95	750,00	SANTANA DO ARAGUAIA/REDEÇÃO/CONC. DO ARAGUAIA/RIO MARIA
81	LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO	0500123	06.11.95	500,00	SANTAREM/ITAUBA/JACAREACANGA
82	FABIO GORAYEB DAMASCENO	0500124	06.11.95	500,00	SANTAREM/ITAUBA/JACAREACANGA
83	ALMIRA CLAUDIA MARINHO LIMA	0500125	06.11.95	500,00	SANTAREM/ITAUBA/JACAREACANGA
84	ANA CLARA SERRÃO FAVAL	0500126	06.11.95	500,00	SANTAREM/ITAUBA/JACAREACANGA
85	PAULO SERGIO ALIERI DOS SANTOS	0500127	06.11.95	600,00	SANTAREM/ITAUBA/JACAREACANGA
86	CELY CAMPOS DE MENEZES	0500128	06.11.95	500,00	SANTAREM/ITAUBA/JACAREACANGA
87	FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA	0500129	06.11.95	500,00	SANTAREM/ITAUBA/JACAREACANGA
88	EUCLEIDES HOLANDA C. FILHO	0500130	06.11.95	600,00	MOJUTAILANDIA/GOIANESIA/JACUNDA/BREU BRANCO/TUCURUI
89	PAULO SERGIO DA SILVA LIMA	0500131	06.11.95	600,00	MOJUTAILANDIA/GOIANESIA/JACUNDA/BREU BRANCO/TUCURUI
90	CLEO FERNANDO DE SOUZA	0500132	06.11.95	600,00	MOJUTAILANDIA/GOIANESIA/JACUNDA/BREU BRANCO/TUCURUI
91	JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA	0500133	06.11.95	400,00	D.ELISEU/RONDON DO PARA/BOM JESUS DO TOCANTINS
92	LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO	0500134	06.11.95	480,00	D.ELISEU/RONDON DO PARA/BOM JESUS DO TOCANTINS
93	SOLANGE ROMERO DE ARAUJO COSTA	0500135	06.11.95	400,00	D.ELISEU/RONDON DO PARA/BOM JESUS DO TOCANTINS
94	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	0500136	06.11.95	400,00	D.ELISEU/RONDON DO PARA/BOM JESUS DO TOCANTINS
95	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE	0500137	06.11.95	550,00	ITAUBA/RUROPOLIS/URUBA/BRASIL NOVO/VITÓRIA DO XINGU/SÃO JOSE PORFÍRIO/ALTAMIRA
96	DEUZALINA SANTOS DE AQUINO	0500138	06.11.95	550,00	ITAUBA/RUROPOLIS/URUBA/BRASIL NOVO/VITÓRIA DO XINGU/SÃO JOSE PORFÍRIO/ALTAMIRA
97	FABIO GORAYEB DAMASCENO	0500139	06.11.95	200,00	JURUTI
98	ALMIRA CLAUDIA MARINHO LIMA	0500140	06.11.95	200,00	JURUTI
99	PAULO SERGIO ALIERI DOS SANTOS	0500141	06.11.95	136,00	BRASILIA
100	LUIZ ANTONIO BANDEIRA	0500142	06.11.95	60,00	VILA DO CONDE
101	WALDIR FACHINO MONTEIRO	0500143	06.11.95	120,00	BRAGANÇA
102	WANKES SOLONY DE C. CHAVES	0500144	06.11.95	180,00	BRAGANÇA
103	LUIZ ANTONIO BANDEIRA	0500145	06.11.95	360,00	TUCURUI
104	ANA ISABEL SOARES PALHETA	0500146	07.11.95	300,00	TUCURUI
105	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	0500147	07.11.95	344,00	MACAPÁ
106	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500148	07.11.95	150,00	IPIXUNA DO PARA
107	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	0500149	07.11.95	100,00	IPIXUNA DO PARA
108	SANDRA MARIA ARAUJO	0500150	08.11.95	15,00	STº ISABEL DO PARA/MOSQUEIRO/BENEVIDES
109	NAZARE AURICAHU AMARAL MUNIZ	0500151	08.11.95	15,00	STº ISABEL DO PARA/MOSQUEIRO/BENEVIDES
110	EDIVALDO BARTA FIGUEIRA	0500152	08.11.95	15,00	STº ISABEL DO PARA/MOSQUEIRO/BENEVIDES
111	MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES	0500153	08.11.95	150,00	VIZEU/BRAGANÇA
112	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500154	08.11.95	150,00	VIZEU/BRAGANÇA
113	JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES	0500155	08.11.95	150,00	VIZEU/BRAGANÇA
114	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	0500156	08.11.95	480,00	AVEIRO/MONTE ALEGRE/ITAUBA/SANTAREM
115	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500157	08.11.95	400,00	AVEIRO/MONTE ALEGRE/ITAUBA/SANTAREM
116	CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO	0500158	08.11.95	250,00	ULIANOPOLIS/AURORA DO PARA
117	MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES	0500159	08.11.95	250,00	ULIANOPOLIS/AURORA DO PARA
118	JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA	0500160	08.11.95	250,00	ULIANOPOLIS/AURORA DO PARA
119	ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO	0500161	08.11.95	400,00	MARABÁ
120	JOAO LUIZ PIMENTEL LUNA	0500162	08.11.95	400,00	MARABÁ
121	ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO	0500163	08.11.95	350,00	PARAUPEBAS
122	CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO	0500164	08.11.95	350,00	PARAUPEBAS
123	JOAO LUIZ PIMENTEL LUNA	0500165	08.11.95	350,00	PARAUPEBAS
124	LUIZ CARLOS PAMPLONA PUGET	0500166	09.11.95	30,00	VIGIA
125	PAULO LIMA GUIMARAES	0500167	09.11.95	30,00	VIGIA
126	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	0500168	09.11.95	30,00	VIGIA
127	EDIR SANTANA F. DE OLIVEIRA FILHO	0500169	13.11.95	500,00	ITAUBA/SANTAREM/NOVO PROGRESSO

128	BELENILZA NAZARE DA S. VALENTE	0500194	13.11.95	500,00	ITAUTUBA/SANTAREM/NOVO PROGRESSO
129	AUGUSTO ALVES ORDONEZ	0500195	13.11.95	150,00	ITAUTUBA
130	CARLOS HIGINO DA SILVA NETO	0500196	13.11.95	180,00	ITAUTUBA
131	FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA	0500197	13.11.95	850,00	MOJUTAILANDIA/GOIANESIA/JACUNDA
132	CARLOS AUGUSTO M. M. FILHO	0500198	13.11.95	850,00	MOJUTAILANDIA/GOIANESIA/JACUNDA
133	ANTONIO CARLOS A. O. MELO	0500201	14.11.95	1.200,00	S.MIGUEL/MAE DO RIO/PIXUNA PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS/D. ELISEU
134	LAURO MEDINA VIANA	0500202	14.11.95	1.000,00	S.MIGUEL/MAE DO RIO/PIXUNA PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS/D. ELISEU
135	NELSON JOSE MOURA BORDALO	0500203	14.11.95	1.000,00	S.MIGUEL/MAE DO RIO/PIXUNA PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS/D. ELISEU
136	SANDRA MARIA ARAUJO	0500204	14.11.95	1.000,00	S.MIGUEL/MAE DO RIO/PIXUNA PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS/D. ELISEU
137	CARLOS ALBERTO ABREU DA SILVA	0500205	14.11.95	1.000,00	S.MIGUEL/MAE DO RIO/PIXUNA PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS/D. ELISEU

138	RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE	0500219	14.11.95	272,00	SÃO LUIS
139	CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO	0500223	17.11.95	180,00	IPIXUNA DO PARA
140	SILVANA MANNI BEZERRA DA SILVA	0500226	17.11.95	150,00	IPIXUNA DO PARA
141	MARINALDO ANTONIO GONCALVES	0500228	17.11.95	250,00	ULIANOPOLIS/AURORA DO PARA
142	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	0500231	17.11.95	900,00	MOJUBOIA/ANESIA/TAILANDIA
143	SOLANGE ROMERO DE ARAUJO COSTA	0500233	17.11.95	450,00	MONTE ALEGRE
144	JOAO TIBIRATAN M. DOS SANTOS	0500236	17.11.95	408,00	BRASILIA
145	FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA	0500238	17.11.95	50,00	MOJUBOIA/ANESIA/TAILANDIA
146	CARLOS ALBERTO M. DE MELO FILHO	0500239	17.11.95	50,00	MOJUBOIA/ANESIA/TAILANDIA
147	NILSON PINTO DE OLIVEIRA	0500240	20.11.95	468,00	BRASILIA
148	LUIZ ERICILDO DO CARMO FARIAS JR.	0500251	21.11.95	408,00	PORTO ALEGRE
149	FLAVIO AUGUSTO ALTEIRI DOS SANTOS	0500254	22.11.95	952,00	CURITIBA
150	LUIZ ANTONIO BANDEIRA	0500261	23.11.95	20,00	MOSQUEIRO
151	ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	0500262	23.11.95	100,00	VIZEU
152	JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA	0500263	24.11.95	290,00	BENEVIDES/ST* ISABEL/ST* ANTONIO DO TAU/OURÉM/ST* LUZIA/PRIMAVERA
153	ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO	0500265	24.11.95	272,00	SÃO LUIS
154	ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	0500266	24.11.95	650,00	CAPITAO POÇO VIZEU
155	JOSE RENATO DUARTE DE BARROS	0500267	24.11.95	780,00	CAPITAO POÇO VIZEU
156	REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA	0500268	24.11.95	15,00	MOSQUEIRO
157	CASSILDA DO SOCORRO D. MORAES	0500271	24.11.95	25,00	BARCARENA
158	PAULO LIMA GUIMARÃES	0500272	27.11.95	15,00	CASTANHAI
159	LUIZ CARLOS PAMPLONA PUGET	0500273	27.11.95	15,00	CASTANHAI
160	VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSARIO	0500274	27.11.95	15,00	MOSQUEIRO
161	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500275	27.11.95	15,00	MOSQUEIRO
162	PAULO LIMA GUIMARÃES	0500276	27.11.95	15,00	MOSQUEIRO
163	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	0500277	27.11.95	15,00	VIZEU/BRAGANÇA
164	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500280	27.11.95	50,00	SALINOPOLIS
165	MARIA ELOISA DE OLIVEIRA GAMA	0500281	27.11.95	420,00	BRASILIA
166	LUIZ ERICILDO DO CARMO FARIAS JR.	0500300	29.11.95	136,00	RIO DE JANEIRO
167	JOAO HENRIQUE DA SILVA FILHO	0500301	29.11.95	272,00	BARCARENA
168	AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ	0500302	29.11.95	100,00	BARCARENA
169	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500303	29.11.95	100,00	BARCARENA
170	PAULO LIMA GUIMARÃES	0500304	29.11.95	100,00	BRAGANÇA
171	INOCENCIO DE SOUSA	0500311	29.11.95	462,00	TOME-ACU
172	PAULO SERGIO ALTEIRI DOS SANTOS	0500312	29.11.95	60,00	TOME-ACU
173	VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSARIO	0500313	29.11.95	50,00	TOME-ACU
174	NILSON PINTO DE OLIVEIRA	0500314	30.11.95	300,00	MARABÁ
175	PAULO SERGIO ALTEIRI DOS SANTOS	0500318	30.11.95	60,00	TOME-ACU
176	VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSARIO	0500319	30.11.95	50,00	TOME-ACU
177	SIMONE LINHARES NASCIMENTO	0500330	01.12.95	600,00	CAPITAO POÇO-OURÉM-ITUBA/SÃO DOMINGOS DO CAPIVARI, MIGUEL/PIXUNA/CONCÓRDIA/TOME-ACU/ST* ISABEL
178	MARIA DAS GRAÇAS P. ORDOÑEZ	0500331	01.12.95	600,00	CAPITAO POÇO-OURÉM/ITUBA/SÃO DOMINGOS DO CAPIVARI, MIGUEL/PIXUNA/CONCÓRDIA/TOME-ACU/ST* ISABEL
179	REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA	0500332	01.12.95	600,00	CAPITAO POÇO-OURÉM/ITUBA/SÃO DOMINGOS DO CAPIVARI, MIGUEL/PIXUNA/CONCÓRDIA/TOME-ACU/ST* ISABEL
180	MARIA ELOISA DE OLIVEIRA GAMA	0500339	01.12.95	40,00	VIGIA
181	LUIZ ANTONIO BANDEIRA	0500340	01.12.95	40,00	VIGIA
182	LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO	0500341	01.12.95	40,00	VIGIA
183	REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA	0500342	01.12.95	30,00	VIGIA
184	ALMIRA CLAUDIA MARINHO LIMA	0500343	04.12.95	150,00	CURRALINHO
185	JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	0500344	04.12.95	150,00	CURRALINHO
186	JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	0500346	04.12.95	150,00	MOJUBOIA
187	ALMIRA CLAUDIA MARINHO LIMA	0500347	04.12.95	150,00	MOJUBOIA
188	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500350	04.12.95	250,00	CARAJAS/MARABÁ
189	MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES	0500351	04.12.95	250,00	CARAJAS/MARABÁ
190	LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA	0500352	04.12.95	250,00	CARAJAS/MARABÁ
191	AFONSO BRITO CHERMONT	0500353	04.12.95	816,00	RIO DE JANEIRO
192	PAULO SERGIO ALTEIRI DOS SANTOS	0500357	04.12.95	240,00	JURUTÍ
193	JOSE NATALINO MACEDO SILVA	0500359	05.12.95	116,00	BRASILIA
194	CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO	0500361	06.12.95	180,00	S. GERALDO DO ARAGUAIA
195	GILBERTO GONZALEZ PINA	0500362	06.12.95	150,00	S. GERALDO DO ARAGUAIA
196	RAIMUNDO RINALDO C. DA SILVA	0500363	06.12.95	680,00	SÃO PAULO
197	EDIVALDO BARATA FIGUEIRA	0500367	06.12.95	150,00	MOJUBOIA
198	PAULO SERGIO ALTEIRI DOS SANTOS	0500368	07.12.95	25,00	BARCARENA
199	DEUZALINA SANTOS DE AQUINO	0500369	07.12.95	25,00	BARCARENA
200	EDIVALDO BARATA FIGUEIRA	0500370	07.12.95	25,00	BARCARENA
201	DEUZALINA SANTOS DE AQUINO	0500371	07.12.95	600,00	SÃO FELIX DO XINGU
202	CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO	0500372	07.12.95	600,00	SÃO FELIX DO XINGU
203	PAULO SERGIO DA SILVA LIMA	0500374	07.12.95	650,00	ILHA DO MARAJO
204	EUCLEDES HOLANDA C. FILHO	0500375	07.12.95	650,00	ILHA DO MARAJO
205	MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES	0500378	07.12.95	500,00	IPIXUNA/BARCARENA
206	MARCIA REGINA SOUSA DO ROSARIO	0500379	07.12.95	500,00	IPIXUNA/BARCARENA
207	ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO	0500380	07.12.95	500,00	IPIXUNA/BARCARENA
208	LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA	0500381	07.12.95	500,00	IPIXUNA/BARCARENA
209	CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO	0500382	07.12.95	500,00	IPIXUNA/BARCARENA
210	VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSARIO	0500383	07.12.95	500,00	IPIXUNA/BARCARENA
211	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	0500388	07.12.95	240,00	ITATUBA
212	PAULO SERGIO ALTEIRI DOS SANTOS	0500389	07.12.95	240,00	ITATUBA
213	JOAO BATISTA VITAL DE CASTRO	0500392	07.12.95	1.456,00	URUCU
214	LEILA MARIA REIS MATOS	0500394	07.12.95	600,00	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
215	DAVID MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR	0500395	07.12.95	600,00	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
216	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA IMBIRIBA	0500396	07.12.95	600,00	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
217	CELIA ODETE GONCALVES RAUOL	0500397	07.12.95	600,00	CURIONOPOLIS
218	AILTON PIRES DE LIMA	0500398	07.12.95	600,00	CURIONOPOLIS
219	HELGA CRISTINA HEDLER	0500399	07.12.95	600,00	CURIONOPOLIS
220	LEA LOBATO DE CARVALHO OLIVEIRA	0500400	07.12.95	600,00	MARABÁ
221	FRANCISCO DE ASSIS DA S. ARAUJO	0500401	07.12.95	600,00	MARABÁ
222	CLAUDIONOR LIMA DIAS	0500402	07.12.95	600,00	MARABÁ
223	EVANDRO LADISLAU DA SILVA	0500403	07.12.95	600,00	BREVES/MELGACON/BAGRE
224	FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA	0500407	08.12.95	550,00	BREVES/MELGACON/BAGRE
225	CARLOS ALBERTO M. DE MELO FILHO	0500408	08.12.95	550,00	MARABÁ/JACUNDA/ELDORADO DO CARAJAS/ITUPIRANGA/MARABÁ NOVA
226	CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO	0500409	08.12.95	600,00	MARABÁ/JACUNDA/ELDORADO DO CARAJAS/ITUPIRANGA/MARABÁ NOVA
227	JOAO FLOR DE OLIVEIRA NETO	0500410	08.12.95	720,00	MARABÁ/JACUNDA/ELDORADO DO CARAJAS/ITUPIRANGA/MARABÁ NOVA

228	PAULO CESAR SILVA VASCONCELOS	0500411	08.12.95	500,00	CARAJAS/ITUPIRANGA/MARABÁ NOVA
229	JOSE MARIA LIMA	0500412	08.12.95	500,00	TAILANDIA/GOIANESIA/TUCURUI/BRILHANTE
230	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	0500413	08.12.95	500,00	TAILANDIA/GOIANESIA/TUCURUI/BRILHANTE
231	NELSON DE MOURA BORDALO	0500414	08.12.95	500,00	RONDONIA/ELISEU ABEL FIGUEIREDO/ULIANOPOLIS/PARAGOMINAS
232	JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES	0500416	08.12.95	500,00	RONDONIA/ELISEU ABEL FIGUEIREDO/ULIANOPOLIS/PARAGOMINAS
233	ANTONIO DE JESUS ATILAR ESTUANO	0500417	08.12.95	550,00	TOME-ACU/CONCÓRDIA DO PARA
234	LAERCIO PEREIRA VULCAO	0500418	08.12.95	550,00	TOME-ACU/CONCÓRDIA DO PARA
235	JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA	0500419	08.12.95	550,00	TOME-ACU/CONCÓRDIA DO PARA
236	CELY CAMPOS DE MENEZES	0500420	08.12.95	200,00	ST* MARIA/ST* ISABEL/BENEVIDES/ST* BARBARA/MOSQUEIRO/ANANINDEIA
237	SANDRA MARIA ARAUJO	0500421	08.12.95	125,00	ST* MARIA/ST* ISABEL/BENEVIDES/ST* BARBARA/MOSQUEIRO/ANANINDEIA
238	JOSE MARIA PINHEIRO GOMES	0500422	08.12.95	125,00	ST* MARIA/ST* ISABEL/BENEVIDES/ST* BARBARA/MOSQUEIRO/ANANINDEIA
239	MARIA DO SOCORRO B. FERREIRA	0500423	08.12.95	250,00	MARABÁ
240	ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	0500424	08.12.95	250,00	MARABÁ
241	WALDIR ZETZ DO NASCIMENTO TORRES	0500425	08.12.95	500,00	REDEÇÃO/CONC. DO ARAGUAIA-RIO M* XINGUARA/SANTANA DO ARAGUAIA
242	SERGIO AUGUSTO DA MOTA SOUZA	0500426	08.12.95	500,00	REDEÇÃO/CONC. DO ARAGUAIA-RIO M* XINGUARA/SANTANA DO ARAGUAIA
243	CLEO FERNANDO DE SOUZA	0500427	08.12.95	200,00	PARAGOMINAS
244	LILIAN MARQUES DA SILVA	0500428	08.12.95	200,00	PARAGOMINAS
245	WALDIR ROSSY CLAY LIMA DA SILVA	0500429	08.12.95	200,00	PARAGOMINAS
246	ANA ISABEL SOARES PALHETA	0500430	08.12.95	200,00	PARAGOMINAS
247	LEI LUIZ ANTONIO BANDEIRA	0500431	08.12.95	240,00	PARAGOMINAS
248	BELENILZA DE NAZARE DA S. VALENTE	0500432	08.12.95	400,00	ALTAMIRA/URUARA/PACAJAS SANTAREM
249	EDIR SANTANA F. DE QUEIROZ FILHO	0500433	08.12.95	480,00	ALTAMIRA/URUARA/PACAJAS SANTAREM
250	EDIVALDO BARATA FIGUEIRA	0500438	11.12.95	15,00	SANTA ISABEL
251	AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ	0500439	11.12.95	15,00	SANTA ISABEL
252	IVELISE FIOCK DOS SANTOS	0500440	11.12.95	15,00	SANTA ISABEL
253	PAULO SERGIO ALTEIRI DOS SANTOS	0500441	11.12.95	272,00	CURITIBA
254	LUIZ ERICILDO DO CARMO FARIAS JR.	0500442	11.12.95	272,00	BRASILIA
255	AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ	0500446	12.12.95	150,00	MOJUBOIA
256	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500447	12.12.95	150,00	MOJUBOIA
257	MARIA ELOISA DE OLIVEIRA GAMA	0500448	12.12.95	180,00	PARAGOMINAS
258	YUKIHIKO ISHIGAKI	0500449	12.12.95	120,00	PARAGOMINAS
259	FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA	0500450	12.12.95	100,00	PARAGOMINAS
260	JOSE MARIA PINHEIRO GOMES	0500451	12.12.95	100,00	PARAGOMINAS
261	IVAN DA CONCEIÇÃO DE O. BARBOSA	0500459	15.12.95	600,00	S. GERALDO DO ARAGUAIA
262	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FLORES	0500462	15.12.95	680,00	SÃO PAULO/BELO HORIZONTE
263	AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ	0500463	15.12.95	100,00	BARCARENA
264	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500464	15.12.95	100,00	BARCARENA
265	PAULO LIMA GUIMARÃES	0500465	15.12.95	100,00	BARCARENA
266	JOAO ALBERTO ARANHA MARQUES	0500466	15.12.95	600,00	S. GERALDO DO ARAGUAIA
267	ARLINDO FERREIRA C. FILHO	0500467	15.12.95	600,00	S. GERALDO DO ARAGUAIA
268	AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ	0500469	18.12.95	30,00	CASTANHAI
269	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500470	18.12.95	30,00	CASTANHAI
270	EDIVALDO BARATA FIGUEIRA	0500471	18.12.95	30,00	CASTANHAI
271	LUIZ CARLOS PUGET	0500472	18.12.95	30,00	CASTANHAI
272	PAULO LIMA GUIMARÃES	0500473	18.12.95	30,00	CASTANHAI
273	IVELISE FIOCK FRANCO DOS SANTOS	0500475	18.12.95	175,00	PARAGOMINAS
274	ISABEL MOREIRA DOS REIS	0500476	18.12.95	150,00	PARAGOMINAS
275	REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA	0500477	18.12.95	150,00	PARAGOMINAS
276	WALTER M. DOS SANTOS E OUTROS	0500480	18.12.95	2.900,00	PARAGOMINAS
277	CELY CAMPOS DE MENEZES	0500491	18.12.95	65,00	ST* M* DO PARA/ST* ISABEL DO PARA
278	JOSE MARIA PINHEIRO GOMES	0500492	18.12.95	65,00	ST* M* DO PARA/ST* ISABEL DO PARA
279	LAURO MEDINA VIANA	0500493	18.12.95	65,00	ST* M* DO PARA/ST* ISABEL DO PARA
280	FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO	0500494	19.12.95	1.088,00	RIO DE JANEIRO
281	FLAVIO AUGUSTO ALTEIRI DOS SANTOS	0500495	19.12.95	1.088,00	BRASILIA
282	MARIA ERONDINA LIMA GOMES	0500504	20.12.95	150,00	TUCURUI
283	CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO	0500505	20.12.95	150,00	TUCURUI
284	ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO	0500506	20.12.95	150,00	TUCURUI
285	LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA	0500507	20.12.95	150,00	MARABÁ
286	JOSE MARIA PINHEIRO GOMES	0500508	20.12.95	150,00	TUCURUI
287	FRANCISCA LUCIA BOTELHO PORPINO	0500516	20.12.95	1.245,00	MARABÁ/SANTAREM
288	PAULO SERGIO ALTEIRI DOS SANTOS	0500517	20.12.95	1.020,00	MARABÁ/SANTAREM
289	EDNA CELIA LOUREIRO NEVES	0500518	20.12.95	400,00	MARABÁ/SANTAREM
290	LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO	0500519	20.12.95	795,00	MARABÁ/SANTAREM
291	ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO	0500520	20.12.95	1.020,00	MARABÁ/SANTAREM
292	FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA	0500521	20.12.95	1.175,00	MARABÁ/SANTAREM
293	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FLORES	0500522	20.12.95	820,00	MARABÁ/SANT



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.155

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE CONVENIO Nº 018
 PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL
 OBJETO: COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, POSSIBILITANDO A COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AOS ESTUDANTES ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE ESTAGIO.

CP96/0017581-0

(Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 21/02/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 39.320/95
 ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 010/96
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 FORNECEDOR: A PHILILÂNDIA LTDA
 ITENS: 11, 14 e 21
 VALOR GLOBAL: R\$ 220,00
 FORNECEDOR: FERRAMAQ COM. LTDA.
 ITEM: 06
 VALOR GLOBAL: R\$ 258,00
 FORNECEDOR: BRASPONE TELEC. E INF. LTDA.
 ITENS: 03, 04, 08, 09, 17, 25, 29, 30 e 32
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.468,00
 FORNECEDOR: E C COELHO-ME-TECNOCENTER
 ITENS: 01, 02, 05, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 31.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.699,90
 PROCESSO: 39.392/95
 ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 011/96
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS
 FORNECEDOR: ZALUSO COM. REP. LTDA.
 ITENS: 01 e 03
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.499,00
 FORNECEDOR: EXCELCIOR COMERCIAL LTDA.
 ITEM: 02
 VALOR GLOBAL: R\$ 549,70
 PROCESSO: Nº 39.345/95
 ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 012/96
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 FORNECEDOR: MEMÓRIA COMPUTADORES SUPRIMENTOS LTDA.
 ITEM: 01
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.110,00
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO
 PROCESSO: Nº 23.337/95.
 ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 009/96.
 OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA.
 FORNECEDOR: TECGRÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
 ITEM: 01.
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.987,00.
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO.
 PROCESSO: Nº 39.345/95.
 ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 008/96.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.
 FORNECEDOR: SYSDATA - SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
 ITEM: 02.
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.960,00.
 DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO AQUISIÇÃO APENAS DO ITEM 02.

RESUMO DE PORTARIA CP96/0018472-0

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Portaria Nº 014/96:
 1 - Dispensar a Licitação para Aquisição de Leitor Copiador para Rolo de Jaquetas, de acordo com o Inciso VII do Art. 24º da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93.
 Discriminação do Material:
 - Leitor Copiador para rolo de 16 e 35 mm.
 - Com carro motorizado e jaquetas.
 - Utilize papel (A-4).
 - Lente Zoom, com intervalo de redução entre 12 e 40 vezes.
 - Utilize toner seco.
 - Prismas giratórias de imagem.
 ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA
 Presidente da PRODEPA

CP96/0018455-4

(Fat. nº 103, Reg. nº 103, Dia: 21/02/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO
 Empenho nº 01178/96 - E.C. Souza Comércio
 Valor: R\$ 2.600,00
 Empenho nº 01179/96 - Portuense Ferragens S/A
 Valor: R\$ 3.453,00
 Empenho nº 01180/96 - Portuense Ferragens S/A
 Valor: R\$ 10.779,00
 Empenho nº 01166/96 - Imatec Bel Imp. de Motores
 Valor: R\$ 581,26
 Empenho nº 01416/96 - E.C. Souza Comércio
 Valor: R\$ 10.005,29
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 106/95
 Prazo: Imediato
 Fonte de Recurso: Próprios da COSANPA.
 Belém, 16 de fevereiro de 1996
 Assessoria Jurídica

CP96/0018432-1

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 21/02/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 - Belém, através de Comissão designada as seguintes Licitações:

TP-DESUP-024/96 - Aquisição de Ferragens galvanizadas para distribuição. Abertura: 08/03/96 às 09:00h.

TP-DESUP-025/96 - Aquisição de postes de concreto para distribuição. Abertura: 08/03/96 às 10:00h.

TP-DESUP-026/96 - Aquisição de Prefabricados para Distribuição. Abertura: 08/03/96 às 11:00h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição, no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h.

Belém, 22 de fevereiro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CP96/0017577-7

(Fat. nº 111, Reg. nº 111, Dia: 21/02/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEARH-187/95 - Aquisição de material para uso no sistema fixo de combate a incêndio, recomendou a adjudicação dos itens 02 e 04 à EMOPS HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., item 03 à PROTEGE COMERCIAL LTDA. e Revogou o item 01, por descritivo incompleto.

Belém, 22 de fevereiro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 CP96/0017593-4

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-020/96 - Aquisição de traço para limpeza, estopa, fita isolante, lixa d'água e graxa, recomendou a adjudicação dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 à ELETROBIO COMERCIAL LTDA. e os itens 04 e 09 à PHILILÂNDIA LTDA.

Belém, 22 de fevereiro de 1996
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 CP96/0017532-7

(Fat. nº 112, Reg. nº 112, Dia: 21/02/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
 Portaria nº 086 de 15.02.96.
 Remover, a "Ex-Ofício", o funcionário ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA, Técnico C, Mat. nº 5007160-010, lotado no Departamento de Assistência, para Representação do IPASEP de Tucuruí, de acordo com Art. 50, I, da Lei 5.810/94. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.03.96.

CP96/0017597-3

(Fat. nº 104, Reg. nº 104, Dia: 21/02/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO S/Nº
 Nº DO TERMO ADITIVO: 91/96
 PARTES: JUCEPA e Fundação Cultural Tancredo Neves
 OBJETO: Aditamento da Cláusula Quarta do Convênio s/nº para indicar a servidora Dilva Falcão de Menezes, como responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do projeto objeto do Convênio s/nº.

zação da execução do projeto objeto do Convênio s/nº.
 As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 14.02.96

Assinaturas:

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 Superintendente da FCPIN
 DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
 Presidente da Jucepa

CP96/0018463-1

(Fat. nº 092, Reg. nº 092, Dia: 21/02/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATO ADMINISTRATIVO
 PORTARIA Nº 028 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos memorandos nºs. 011/96 do DTA-2, 012/96 do DTA-2, 014/96 do DCI e 015/96 do DJ,
R E S O L V E
 DESIGNAR os servidores MÁRIO DA SILVA CARDINS (Engenheiro Agrônomo), para se deslocar ao município de São João de Pirabas no período de 15 a 17.02.96, onde realizará vistoria agrícola em área objeto do processo nº 1645/95. REGINALDO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS (Técnico Agrícola), para o município de Barcarena no período de 15 a 17.02.96 para realizar vistoria agrícola em área objeto do processo nº 0575/95. JOSÉ MARTINS PESSOA (Engenheiro Agrônomo), para o município de Arariúna a fim de realizar vistoria, no período de 13 a 16.02.96 e CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (A advogado), para o município de Igarapé Miri, onde irá requerer certidão do registro imobiliário, de interesse do Órgão.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes, de acordo com a categoria dos municípios.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA
 Presidente

CP96/0018519-0

PORTARIA Nº 029 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos memorandos nºs. 013/96 do DCI, 015/96 do DCI, 023/96 do GABPRES e 034/96 do DT.,
R E S O L V E
 DESIGNAR os servidores EDMILSON MARTINS DA SILVA (Engenheiro Agrônomo), para se deslocar aos municípios de São Miguel do Guamá, Inhargapi e Santarém Novo no período de 15 a 25.02.96, realizar vistorias em áreas requeridas. HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR (Engenheiro Agrônomo), aos municípios de Igarapé Açú e Nova Timboteua, realizar vistoria agrícola no período de 14 a 23.02.96. RONALDO BARATA (Presidente), que viajará para Curitiba no período de 22 a 25.02.96 e para Brasília no período de 26 a 29.02.96 a fim de resolver assuntos de interesse do Órgão. JORGE DA SILVA SANTOS (Engenheiro Agrônomo), para o município de Vigia no período de 14 a 15.02.96, a fim de atender convocação da M.M. Juíza daquela Comarca.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias com bases vigentes, de acordo com as categorias dos municípios.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA
 Presidente

CP96/0018518-2

PORTARIA 030 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 035/96 do DT,
R E S O L V E
 DESIGNAR os servidores LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU (Engenheiro Agrônomo), HUGUARACI ARAÚJO DIAS (Agrimensor), JOSÉ ELI DA COSTA (Agrimensor), RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA (Agrimensor), ADEMIR BATISTA DA COSTA (Agrimensor), MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO (Agrimensor), para se deslocarem ao município de Sarta Bárbara no dia 22.02.96, e reste permanecerem até 07.03.96 onde deverão realizar a conclusão dos trabalhos previstos no Convênio ITERPA/Prefeitura de Sarta Bárbara do Pará.

ATRIBUIR aos citados servidores 15 (QUINZE) diárias nas bases vigentes.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA
 Presidente

CP96/0018551-4

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
004612/90	GABRIEL DE SOUZA CALUF	S/Denominação	83ha, 20a, 00ca.	Acará	0000026/96
001852/89	ALAIDE B.P. DE MOURA	S/Denominação	08ha, 34a, 69ca.	Sete Izabel do Pará	0000027/96

Belém (Pa), 15.02.96

RONALDO BARATA - Presidente CP35/0018543-3

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 21/02/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE APOLICE DE SEGURO

CONTRATO Nº 04/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 60/95.

PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará (Segurada) e Porto Seguros Cia de Seguros (Seguradora).

OBJETO: Seguro de bens móveis e imóveis e equipamentos de informática da segurada abrangendo cobertura para prejuízos materiais, decorrentes de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza e danos elétricos.

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, início em 16 de fevereiro de 1996 e término em 15 de fevereiro de 1997.

VALOR: R\$-1.864,93 (hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01- Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.101.0101001.2.0.0.1- Processamento Legislativo do Estado do Pará.
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.3.0- Serviços de Terceiros
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16.02.1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Cipriano Sabino
Dep. CIPRIANO SABINO
Presidente, em exercício

CP96/0017572-1

(Fat. nº 105, Reg. nº 105, Dia: 21/02/96)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CCC nº 34.619.221/0001-64

Portaria nº 001/96

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Designar NELSON DA SILVA NEVES, para responder, interinamente pela Coordenadoria Administrativa a partir de 16/02/96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de fevereiro de 1996

MICHEL DIB TACHY
Diretor Presidente

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
CCC nº 34.619.221/0001-64

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1995, bem como as Demonstrações do Resultado relativas a esse exercício, acompanhadas das Notas Explicativas, além do Parecer do Auditor Independente. Colocamos-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos sobre as aludidas pagas contábeis. Belém, 13 de fevereiro de 1996. Dr. Michel Dib Tachy - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	1995 R\$	1994 R\$
ATIVO		
CIRCULANTE	4.134.528,24	2.754.940,09
Disponível	2.352,63	1.452,43
Bancos e Movimento	2.159,68	1.161,98
Realizável a curto prazo	202,95	290,50
Adiantamento Funcionais	165,00	-
Clientes	37,95	190,50
PERMANENTE	178.871,30	184.340,03
Investimentos	29.141,10	76.956,24
Imobilizado	380.033,42	256.861,56
(-) Depreciações	240.323,22	149.517,76
DIFERIDO	3.953.294,31	2.569.155,63
Despesas Pré-operacionais	3.953.294,31	2.569.155,63
PASSIVO	4.134.528,24	2.754.940,09
CIRCULANTE	32.327,47	34.317,95
Obrigações Sociais	28.512,99	28.722,42
Obrigações Tributárias	3.814,48	4.595,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.102.200,77	2.720.622,14
Capital Social	13,10	13,10
Reservas de Capital	49.995,05	39.814,80
Reservas de Lucros	31,02	24,70
Reserva Especial - Lei 8.210/91	(121.330,30)	(95.630,65)
Reservas de Subvenções/Doç.	483.521,29	335.599,68
Acionistas c/ Aumento de Capital	3.679.970,60	2.381.809,71

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 1995
DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA DE SUBVENÇÕES/DOÇ.	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL
Saldo em 31.01.94	13,10	39.814,80	2.381.809,71	335.599,68	24,70	0,00	2.720.622,14
Adiantamento p/ aumento de capital	0,00	0,00	633.294,87	0,00	0,00	0,00	633.294,87
Correção Monetária	0,00	10.180,26	654.876,02	97.921,61	6,32	0,00	743.294,76
Apropriação da Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(297,71)	(297,71)
Transferência p/ o Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,71	297,71
Saldo em 31/12/95	13,10	49.995,05	3.679.970,60	483.521,29	31,02	0,00	4.102.200,77

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1995
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	1995 R\$	1994 R\$
ORIGEM DE RECURSOS		
Resultado de Exercício	(297,71)	120,95
Correção Monetária do Balanço	(19.151,61)	-
Depreciação	46.553,82	28.522,59
Ingressos de Recursos p/ aumento de capital	633.294,87	450.785,70
TOTAL DAS ORIGENS	660.389,37	479.430,25
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Saldo Devedor da Correção Monetária	-	628,92
Despesas Pré-operacionais	661.469,65	511.680,83
TOTAL DE APLICAÇÕES	661.469,65	512.309,75
SAÍDA DE RECURSOS	(1.080,28)	-
MODIFICAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	910,20	1.402,89
No início do período	1.452,43	49,54
No fim do período	2.362,63	1.452,43
PASSIVO CIRCULANTE	(1.990,48)	34.322,39
No início do período	34.317,95	35,56
No fim do período	32.327,47	34.317,95
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.080,28)	(32.879,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	1995 R\$	1994 R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda	1.017,00	1.701,21
Deduzidos	320,73	267,24
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	696,27	1.433,97
CMV	152,55	342,26
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	543,72	1.091,71
Despesas Operacionais	619,81	561,77
Recursos Financeiros	-	219,94
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(76,09)	749,88
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	19.151,61	(628,92)
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	19.373,23	120,95
LUCRO (PREJUÍZO) DE EXERCÍCIO	(297,71)	-

NOTAS EXPLICATIVAS

- Contexto Operacional: A Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS é uma sociedade de economia mista, que tem como atividade principal a prospecção, pesquisa e lavra de jazidas minerais e outros recursos de aproveitamento econômico de minérios, assim como, prestar assistência ao Governo do Estado e Prefeituras Municipais, no que tange ao setor mineral.
- PRINCIPAIS FÉRMICA CONTÁBEIS:
 - O resultado, apurado pelo regime de competência do exercício, inclui efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais.
 - O permanente é demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação do imobilizado pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.
 - As despesas pré-operacionais são demonstradas ao custo corrigido monetariamente. A amortização das despesas pré-operacionais será efetuada em dez anos a partir do início das operações da Empresa.
 - O resultado do exercício foi apurado de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa 054/88.

PARCELA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS

- Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, levantado em 31/12/95 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS em 31/12/95, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

MARIA AUXILIADORA M.A. SANTOS
CONTORELA - CRC 7261/PA

Belém, 15 de fevereiro de 1996
EDNA RUTH MELO DOS ANJOS
CONTORELA - CRC-PE-11.375-T/PA
IIRACON - 1501 - PE

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 21/02/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
AGNALDO JOSÉ BARBOSA CAMPOS
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
ASSINATURA: Dr. BELTO FRANKO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente CP96/0018448-8

Portaria nº 039/96/CRI/15/02- LICENÇA PRÊMIO
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: MARIA CELIA PINO SIQUEIRA
Matrícula: 5174155-010
Cargo/função/lotação: Agente de Saúde/Coordenadoria de Pediatria
Período: 01/01/96 à 30/01/96 e 02/03/96 à 31/03/96
Trimestre referente: 25/04/90 à 25/04/93

CP95/0018440-2

(Fat. nº 099, Reg. nº 099, Dia: 21/02/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/96-CPL

OBJETO: Aquisição de um Ônibus p/Transportar Alunos, capacidade de 30 a 40 lugares.
DATA DA ABERTURA: 06/03/96 às 08:30h., na Av. Moura Carvalho, 1255.

EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima.
Capitão Poço, 16 de fevereiro de 1996.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 098, Reg. nº 098, Dia: 21/02/96)

CIA. AMAZONENSE AGROINDUSTRIAL - C.G.C/MF: 04.311.536/0001-89 - EXTRATO DA AGE DE 12/02/96, as 16 horas, reuniram-se em primeira convocação na sede social, localizada em Belém - PA, a Totalidade do Capital Social, conforme livro presença de acionistas, convocados por carta convite, Lei 6.404/76, Presidida por ANDRE SERWY, secretariado por Geraldo Pinto da Silva que deliberaram e aprovaram, por unanimidade: 1) Emissão especial de Debentures, com valor de emissão de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 615.928,00 a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, com base na Lei 8.167 de 16/01/91, conforme autorização da SUDAM, OF. SAO/DAI 065/96 de 12/02/96, sendo 461.946,00 de Debentures Conversíveis em Ações e 153.982,00 de Debentures Inconversíveis em Ações ref. ano calendário 1995. Aprovada por unanimidade e o Boletim de 15/02/96, assinado pelos Srs. Andre Serwy pela Empresa e José Arthur Guedes Tourinho, Diretor de produtos bancários e Luiz E. P. Lobão Chf. do DEFIS, representando o FINAM. E a ATA encerrada em 15/02/96, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA - Belém em 16/02/96 sob o Nº 9.6000164,6 - Secretaria Geral - Maria Lygia Nassar Laredo.

(Fat. nº 108, Reg. nº 108, Dia: 21/02/96)

TRAMONTINA BELÉM S/A

Belém - PA
CGC MF nº 14.068.605/0001-29

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, St. C. Qd. 2, lotes 3 a 8, em Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995.

Belém, 01 de fevereiro de 1996.

Clóvis Tramontina
Presidente do Conselho
de Administração

(Fat. nº 075, Reg. nº 075, Dias: 16, 19 e 21/02/96)

TRAMONTINA ICOARACI S/A

Belém - PA
CGC MF nº 00.650.065/0001-82

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 650, em Belém, PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995.

Belém, 01 de fevereiro de 1996.

Clóvis Tramontina
Presidente do Conselho
de Administração

(Fat. nº 076, Reg. nº 076, Dias: 16, 19 e 21/02/96)

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 951991-00
Responsável: Maria Luiza Motta da Silva
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garrafão do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

- 02) Processo nº 944528-00
Responsáveis: Waldemar de Jesus Maia e Benaide Filomena Sturm Maia
Origem : Instituto de Previdência do Município de Moju
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

- 03) Processo nº 960283-00
Responsável: Miguel Flávio L. de Souza
Origem : Agremiação Carnavalesca Mocidade Unida da Vila da Barca
Assunto : Prestação de contas de convênio firmado com a Fumbel
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0019535-2

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 01) Processo nº 944553-00
Responsável: José Pereira da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Vicente Queiro
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

Edital nº 019/96
(Processo nº 953798-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JURACY FERREIRA DE ARAÚJO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Juracy Ferreira de Araújo, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953798-00, referente à prestação de contas da aquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de fevereiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0015835-3

Edital nº 020/96
(Processo nº 952018-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DIOGENES JOSÉ VAREJÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado do três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Diogenes José Varejão, Prefeito Municipal de Porto de Moz no exercício de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952018-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de fevereiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0015828-2

Edital nº 021/96
(Processo nº 953120-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, das Sras. MARIA NEMILDES SILVA GOMES e ADI MARILDA BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado do três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, as Sras. Maria Nemildes Silva Gomes e Adi Marilda Batista de Souza, Presidentes da Fundação de Ação Social e Cultural do Parauapebas no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 953120-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício.

Belém, 05 de fevereiro de 1996
a) Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP96/0015837-1

(G.Reg.144-Dias 09,14 e 19/01/96)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 14.03.96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-0812/92, em que são partes LUCIVALDO DA SILVA SANTOS, exequente e EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU, executada, constante de:

01 (UM) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN TIPO KOMBI, CARRECE-RIA FECHADA À GASOLINA, PLACA JTD-5704-PA, RENAVAL 140355170, CHASSIS Nº 9BWZZZ23ZGP016456, COR BEGE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1986. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

01 (UM) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN TIPO KOMBI, CARRECE-RIA FECHADA À ÁLCOOL, PLACA JTA-2316 PA, RENAVAL 1400161473, CHASSIS Nº 9BWZZZ23ZP008440, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1987. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos DOIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ROSÂNGELA FIEL, AUX. JUD., lavrei o presente. E eu, FERDINANDO V. AMAZONAS, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 210)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 13.03.96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-908/95, em que são partes DOMINGOS DO SOCORRO DA LUZ, exequente, e RAIMUNDO BENJAMIM RATTZ, executado, constante de:

01 (UM) BALCÃO FRIGORÍFICO EM INOX E VIDRO COM 04 (QUATRO) PORTAS, PRATELEIRAS EM INOX "KENE SUL", EQUIPADO COM MOTOR ELGIN COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40 W, FUNCIONANDO.

AVALIADO EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Ao Primeiro dia do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ROSÂNGELA FIEL, lavrei o presente. E eu, FERDINANDO AMAZONAS, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz do Trabalho, Substituta na
Presidência da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 209)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa TERSAN LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ªJCJ-374/95, em que é reclamante ANSELMO DA SILVA PACHECO, para ciência da penhora da quantia de R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme guia de depósito nº 1506/95 de 29.11.95, para que, no prazo legal, ofereça embargos à penhora.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho, Substituto
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 081)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica notificada a senhora MARIA MONTEIRO LOPES, reclamada, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª 1447/95, em que é reclamado ESTADO DO PARÁ - SETEPS, para tomar ciência da sentença prolatada em 01/12/95, às 18:03 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "Diante do exposto e do mais que dos autos consta, decide a MM. 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade de votos, acolher a prejudicial de mérito, para declarar prescrita a ação e julgar extinto o processo, com julgamento do mérito. Tudo nos termos da fundamentação. Custas processuais, pela reclamante, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para esse fim arbitrado. Notifique-se as partes face a publicação da sentença nesta data. Nada mais".

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 29.01.96. Eu (TARCILA TOURINHO), Assistente-Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 053)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCJ-0016/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 14 (QUATORZE) de Março de 1996, às 16:30 HORAS, será le-

vado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 12ª JCI-0071/95, na execução movida por ERALDO JOSÉ MACEDO DA SILVA, contra ESPÓLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JÚNIOR E OUTROS, constante(s) de:

01 (UM) TERRENO EDIFICADO NA VILA DO MOSQUEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, SEM PLAQUEAMENTO, DENOMINADA "CHALE LUCY", NO LUGAR DENOMINADO "CHAPÉU VIRADO" (ESTRADA DAS MANGUEIRAS), CONFINANDO AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO. O REFERIDO BEM ESTÁ INCLUÍDO NA RELAÇÃO QUE ESTÁ SENDO INVENTARIADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.

O IMÓVEL ESTÁ AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos DOIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, MARGARIDA SLO AUZIER, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 151)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O(a) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11 de março de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Gilmar dos Santos Queiros, contra CONSULSANG ENGENHARIA nos autos do Processo nº 13ª JCI-646/95, bens esses encontrados à Av. Cipriano Santos, nº 616 e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

1 - 1 (um) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 226-7928, instalado na Av. Cipriano Santos, nº 616, avaliado em R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 29 dias do mês de janeiro de 1995. Eu, JEFFERSON A. MACEDO DA SILVA, Aux. Jud., digitei. E eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho, Substituto
8ª Região

(G. Reg. nº 092)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O(a) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11 de março de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por HIGINO ANTONIO DA SILVA SANTOS contra BELCAMPO RODOFLUVIAL LTDA, nos autos do Processo nº 13ª JCI-1173/95, que se encontram à Av. Pedro Alvaros Cabral nº 1197, e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UM) MOTOR MERCEDES BENS OM 356/6, ANO 1989, Nº DO BLOCO 3450110201, RETIFICADO, E EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 1996. Eu, (Cláudia Hortides), Téc. Judiciário, digitei. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 094)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O(a) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 11 de março de 1996, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por DANIEL PEREIRA NEVES contra CARLOS ALBERTO SANTOS COUTINHO nos autos do Processo nº 13ª JCI-1444/95, que se encontram no Conjunto Cohab, Trav. S, nº 272, e que os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (Hum) conjunto de sala de estar composto de 01 (uma) estante de madeira com 03 armários, em madeira; 01 (uma) mesinha de centro, toda de madeira; 01 (hum) sofá de três lugares, com estrutura de madeira; 02 (duas) poltronas com estrutura de madeira, tudo avaliado por R\$ 500,00 (quinhentos reais).

01 (Hum) conjunto de varanda, com 01 (uma) mesa redonda de madeira com 06 (seis) cadeiras, com 01 (hum) conjunto de oratório e arca (armário), tudo em madeira, em bom estado de conservação, avaliado por R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

01 (Hum) televisão Philips de 20", sem nº de série visível, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado por R\$ 300,00 (trezentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 1996. Eu, (CLÁUDIA HORTIDES), Téc. Judiciário, digitei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 095)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado a Sra. DILMA DE SOUZA BARIT executada nos autos do Processo nº 13ª JCI-1021/95, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é exequente ADRIANA SILVA DA SILVA para ciência da penhora realizada em 24.01.96 sobre bens de sua propriedade nos autos do Processo em epígrafe, localizados no endereço da executada, sito Av. Braz de Aguiar, 107. São os bens os seguintes e com as suas respectivas avaliações:

17 (Dezessete) pares de sapatos femininos, modelos e cores diversas, dos nºs 35 a 39, avaliados cada um por R\$ 30,00 (trinta reais), num total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

11 (Onze) vidros de perfume francês, masculino e feminino, diversas marcas e tamanhos, avaliado cada um por R\$ 20,00 (vinte reais), num total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

01 (Uma) bolsa a tiracolo, modelo Charles Jourdan, cor preto, avaliada por R\$ 50,00 (cinquenta reais).

01 (Uma) bolsa a tiracolo, modelo Portare, cor marrom avaliada por R\$ 30,00 (trinta reais).

01 (Uma) bolsa a tiracolo, modelo Portare, cor vermelho, avaliada por R\$ 30,00 (trinta reais).

01 (Uma) bolsa a tiracolo, modelo Sensus Bassim, cor prateada, avaliada por R\$ 20,00 (vinte reais).

01 (Hum) aspirador de pó Hidrolux-água e pó, avaliado por R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

01 (Hum) ventilador de coluna marca Faet-40Cm, avaliado por R\$ 50,00 (cinquenta reais).

03 (três) espelhos pequenos para amostra calçados, avaliados por R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

01 (Um) aparelho de ar condicionado de 30.000 BTU's Cónsul, sem o compressor, mas todos os outros componentes, avaliado por R\$ 300,00 (trezentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.405,00 (hum mil quatrocentos e cinco reais).

O Edital supra será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JEFFERSON ALEXANDRE SILVA), Auxiliar Judiciário. E eu, (ANA MARGARIDA ALEXANDRE SILVA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho na Presidência
da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 146)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. RUDI ALFREDO CONRADO, consignado nos autos do Processo nº 13ª JCI-019/96, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é consignante a empresa TRANSPORTES BERTOLINI LTDA para ciência de que deverá comparecer a audiência inicial que será realizada no dia 25.03.96, às 14h30, na 13ª JCI de Belém, localizada Travessa Dom Pedro I, 750 (TRT 8ª Região).

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigará o proponente.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (CARLA B. DE ALMEIDA), Auxiliar Judiciário lavrei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho na Presidência
da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 147)

O(a) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 13 de março de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ ADEMIR GOMES contra DONMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, nos autos do Processo nº 13ª JCI-1520/95, que se encontram na Trav. Berredos, Alameda L, casa 44, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (Uma) máquina de escrever IBM, elétrica, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00

01 (Hum) fogão Continental, Millennium, 06 bocas, acendimento elétrico, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

01 (Hum) aparelho de ar condicionado, Springer Admiral, cap. 10.500 BTU's, mundial em bom estado de conservação e funcionamento avaliado por R\$ 500,00 (quinhentos reais)

01 (Hum) refrigerador Cónsul Contest 28, cor branca, modelo RC 28DO x 2NA, série nº A5619821, 220 V, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

01 (Uma) mesa de madeira e/ou (seis) cadeiras avaliada por R\$ 600,00 (seiscentos reais).

02 (Dois) arquivos de aço, na cor cinza, c/04 gavetas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 60,00 (sessenta reais) cada um, num total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

01 (Uma) mesa de madeira para escritório com uma gaveta de centro, 03 no lado esquerdo e 03 no lado direito, avaliada por R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

01 (Uma) mesa de aço, na cor cinza, para escritório, com 03 gavetas na lateral esquerda, avaliada por R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

01 (Uma) calculadora eletrônica Canon P20-DH, avaliada por R\$ 60,00 (sessenta reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário, digitei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 182)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O(a) Doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 13 de março de 1996, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens

penhorados na execução movida por ANTONIO AFONSO DO NASCIMENTO contra PORTAL DA AMAZÔNIA IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA., nos autos do Processo da 13ª JCI-1547/95, que se encontram na Trav. Lomas Valentinas, nº 1090, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

04 (Quatro) portas de madeira maciça, em angelim pedra, com 04 almofadas simples verticais, medindo 2,10mts x 0,60mts, avaliado por R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, num total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

04 (Quatro) portas de madeira maciça, em angelim pedra, com 04 almofadas verticais e 01 horizontal, todas simples, medindo 2,10 mts x 0,60 mts, avaliadas por R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada num total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu, (JEFFERSON SILVA), Aux. Judiciário, digitei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 183)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA PROC. Nº 0773/95 MCP Nº 017/95

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de março de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por CÍCERO PRUDÊNCIO DA SILVA, contra REGINALDO PEREIRA DA SILVA bens esses encontrados à disposição deste Juízo sob a guarda do Diretor de Secretaria, e que são os seguintes:

Hum (01) televisão em cores, 14", marca Mitsubishi, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Hum (01) aparelho de som, marca Philips, modelo Power-Play, 3 x 1, dois decks, controle remoto, 110/220 volts, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Itaituba, 26 de janeiro de 1996. Eu, VALDEMAR VITOR A. RIBEIRO, Auxiliar Judiciário (respondendo pela Seção Execução), datilografei. E eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 126)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 20 (vinte dias), o Sr. OSVALDO CARDOSO DA SILVA, com endereço à Av. Belém, s/nº ao lado da residência de nº 230 - Itaituba/Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 2.053,55 (Dois mil cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de principal e custas devidos no Processo na JCI/ITB-0553/94, entre partes: EZEQUIEL GONÇALVES AVELINO e OSVALDO CARDOSO SILVA, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e a consequente Penhora em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos deste MM. Junta.

O que cumpra na forma da lei, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 1996. Eu VALDEMAR VITOR RIBEIRO, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Diretor de Secretaria Substituto, Diretor da Secretaria, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 152)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 20 (vinte dias), a Sra. MARIA JANETE ADERVANI, com endereço à 11ª Rua, nº 469 - Bela Vista - Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 5.770,07 (Cinco mil Setecentos e setenta reais e sete centavos) de principal e custas devidos no Processo na JCI/ITB-0654/95, entre partes: FRANCISCO DE ANDRADE e MARIA JANETE ADERVANI, exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se à execução e a consequente Penhora em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos deste MM. Junta.

O que cumpra na forma da Lei, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1996. Eu VALDEMAR VITOR RIBEIRO, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Diretor de Secretaria Substituto, Diretor da Secretaria, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 167)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 05 (cinco) dias a Sra. MARA NÚBIA MOREIRA CORRÊA, com endereço à Av. São José, nº 105 - prédio da IMATEC - aptº 102 - centro-Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para a qualidade de exequente nos autos do Processo nº JCI-ITB-0663/95, em que JORGE FREITAS PAES é o executado, para ciência de que, por determinação do MM. Juiz Presidente desta Junta, sito à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro, tendes o prazo de 10 (dez) dias, para informar bens do executado passíveis de penhora, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei 6.830 (suspensão da execução por um ano, após arquivamento).

E, para conhecimento da interessada, é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O que cumpra na forma da Lei, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu VALDEMAR VITOR RIBEIRO, Aux. Judiciário, (respondendo pela Seção de Execução) datilografei. E eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 168)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N° 9377, de 05.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; I - **ALTERAR**, em parte, o Ato n° 9329/95, item 03; onde se lê: "a partir de 04.01.96", leia-se: "a partir de 09.01.96"; II - **ALTERAR**, em parte o Ato n° 9354/95, quanto aos períodos de substituições constantes dos itens 1 e 2; onde se lê: "no período de 04.01 a 02.02.96", leia-se: "no período de 09.01 a 07.02.96"; III - **ALTERAR**, em parte, o Ato n° 9348/96, quanto aos períodos de substituições constantes dos itens 4 e 5; onde se lê: "no período de 05 a 17.02.96", leia-se: "no período de 08 a 20.02.96"; IV - **ADJAR** os períodos das férias dos servidores **MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS** e **ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS**, do Quadro deste Tribunal e **ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ**, requisitada do TRE/AP, anteriormente fixados de 02 a 31.01.96, conforme Ato n° 9216/95, para o interregno de 09.01 a 07.02.96.

ATO N° 9379, de 06.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno; **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO**, Assistente da Seção de Auditoria, para responder pela respectiva Seção, em substituição a Plínio Alves da Silva Filho, no período de 01.02 a 01.03.96, até o retorno da servidora Maria Luíza Marques Ferreira; 2. **JANETE CARLA DIAS WIRTZ**, Atendente Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Auditoria, em substituição a Maria de Fátima da Silva Pinheiro, no período de 01.02 a 01.03.96; 3. **JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTÁ BACELLAR**, Atendente Judiciário, para substituir o Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, Hermenegildo Cunha de Oliveira, no período de 22.02.96 a 12.03.96; 4. **LUDIMAR MACHADO DE PINHO**, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, para responder pela Coordenadoria de Comunicação, em substituição a Rosa Silvana Costa de Matos, no período de 11.02 a 01.03.96; 5. **ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS**, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, para responder pela respectiva Seção, em substituição a Ludimar Machado de Pinho, no período de 11.02 a 01.03.96; 6. **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, Chefe da Seção de Compras, para responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição a José Flávio Lima da Rocha, no período de 01 a 10.02.96; 7. **ROSÂNGELA LOPES VALENTE**, Assistente da Seção de Compras, para responder pela respectiva Seção, em substituição a José de Ribamar França Silva, no período de 01.02 a 01.03.96; 8. **JORGE LUIZ FERREIRA VIANA**, Atendente Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Administração de Edifício, em substituição a Sérgio Augusto Souza Leal, no período de 22.02 a 22.03.96; 9. **RUBENS CAVALCANTE DA SILVA**, Supervisor de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, para substituir a Oficial de Gabinete da mesma Corregedoria, Ofélia Garcia Frazão de Sousa, no período de 01 a 20.02.96; 10. **SEBASTIÃO ARAUJO NAHUM**, Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, para substituir o Supervisor de Gabinete da mesma Corregedoria Rubens Cavalcante da Silva, no período de 01 a 20.02.96; 11. **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder pela Coordenadoria de Eleições, em substituição a Alfredo Batista de Lima, no período de 11.02 a 01.03.96; 12. **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS**, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder pela respectiva Seção, em substituição a Wagner de Oliveira Santos, no período de 11.02 a 01.03.96; 13. **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA**, servidora Requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição a Walber Joaquim dos Remédios, no período de 11.02 a 01.03.96; 14. **PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER**, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Controle e Autuação de Processos, em substituição a Aida Silvana Barbosa Varela, no período de 01.02 a 01.03.96; 15. **ANA PAULA ROCHA DE MORAES**, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, em substituição a Solange Maciel Carvalho, no período de 01.02 a 01.03.96; 16. **MARIA BETANIA GUARACIEL MARQUES**, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Controle e Registros de Partidos, em substituição a Vilarete de Almeida Oliveira, no período de 01 a 20.02.96; 17. **IVONE GONÇALVES SEIXAS**, Assistente da Seção de Biblioteca e Editoração, para responder pela Seção de Jurisprudência, em substituição a Alcione Andrade Tocantins, no período de 01.02 a 01.03.96; 18. **MARLI SILVA DE OLIVEIRA**, servidora Requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Biblioteca e Editoração, em substituição a Ivone Gonçalves Seixas, no período de 01.02 a 01.03.96; 19. **IVAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, para responder pela respectiva Seção, em substituição a Luzia da Graça Fernandes, no período de 01 a 20.02.96; 20. **JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA**, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, para responder pela respectiva Seção, em substituição a Raimundo Antunes de Siqueira, no período de 01 a 12.02.96; 21. **JULIA PASSINHO MAIA**, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira, em substituição a Ana Vanilda Pereira Fernandes, no período de 01 a 04.02.96; 22. **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES**, Assistente da Seção de Entrada de Dados, para responder pela respectiva Seção, em substituição a Dayse Marina de Queiroz Silva, a partir de 22.01.96; 23. **ALDA LUCIA DA SILVA MENDES**, servidora Requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Entrada de Dados, em substituição a Raimunda da Conceição da Mata Gomes, a partir de 22.01.96.

ATO N° 9380, de 06.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno; **CONCEDER** à servidora **MARIA LUIZA NEGREIROS**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o art. 87, da Lei 8112/90, correspondente ao quinquênio de 19.01.91 a 17.01.96, para serem gozadas oportunamente.

ATO N° 9386, de 07.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno; **CONCEDER** à servidora **DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA**, Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a partir de 22.01.96.

ATO N° 9388, de 08.02.96

Assunto: com base nas atribuições legais e à vista da Informação SRH/COPEs n° 041/96, de 24.01.96; **TORNAR** sem efeito o item 09 do Ato n° 9346, no que concerne a designação do Dr. **LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO**, para responder pela 75ª Zona Eleitoral (Parauapebas).

ATO N° 9389, de 08.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o n° 1143(47-057), de 07.02.96; I - **FIXAR** as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1996, do servidor **PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, sustadas pelo Ato n° 9303/95, para serem usufruídas a partir de 08.02.96.

ATO N° 9390, de 08.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 06.02.96; **DESIGNAR** os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. **RICARDO FERREIRA NUNES**, pelas 16ª e 17ª Zonas (Afuá e Chaves, respectivamente); 02. Dr. **JORGE LISBOA SANCHES**, pela 19ª Zona (Monte Alegre); 03. Dr. **FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA**, pela 5ª Zona (Igarapé-Açu); 04. Dr. **JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR**, pela 79ª Zona (Uruará); 05. Dr. **PEDRO PINHEIRO SOTERO**, pela 56ª Zona (Itupiranga), sem prejuízo de seus trabalhos na 51ª Zona (Rondon do Pará); 06. Dr. **LEONILDES MACEDO DA SILVA**, pela 69ª Zona (Jacundá).

ATO N° 9394, de 09.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 06.02.96; **CONVALIDAR** os atos praticados pela Sra. **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA** no período de 01.05 a 31.08.95, em que esteve no exercício da Chefia de Cartório da 7ª Zona (Abetetuba), em substituição a titular.

ATO N° 9396, de 09.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **CONCEDER** ao servidor **PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 204, da Lei n° 8112/90, no período de 01 a 07.02.96, devendo reassumir suas funções após o término da licença.

ATO N° 9397, de 09.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **CONCEDER** à servidora requisitada **LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO**, 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 204, da Lei n° 8112/90, no período de 30.12.95 a 07.02.96, devendo retornar aos seus serviços após o término da licença.

ATO N° 9398, de 09.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; **CONVALIDAR** os atos praticados pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA RIBEIRO**, no período de 03.06 a 18.08.94, em que esteve no exercício da Escrivania Eleitoral da 24ª Zona (Conceição do Araguaia), em substituição ao titular.

ATO N° 9399, de 09.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno; **ORDENAR** as lotações das servidoras: **MARISE FRAGA DE ALMEIDA**, Auxiliar Judiciário, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, a partir de 22.01.96; **LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO**, servidora Requisitada, no Serviço Médico, ligado à SRH, a partir de 08.02.96.

ATO N° 9400, de 09.02.96

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o n° 1184 (47-59), de 07.02.96; **CONCEDER** aos servidores a seguir relacionados, designados pelos Juizes Eleitorais das respectivas Zonas para participarem do **TREINAMENTO NO SISTEMA DE ALISTAMENTO ELEITORAL - SAE, PÓLO BELÉM I**, a se realizar no período de 13 a 16/02/96, neste Tribunal, 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), num total de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos) por participante, perfazendo um total geral de R\$ 6.652,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para atender despesas com alimentação, estada e transporte:

4º ZE - **CASTANHIAL**
MARIA EUNICE FIGUEIRO LINDY MODESTO - CIC: 212.697.502 - 91
DILMA GOMES SIMAN - CIC: 292.197.362 - 68
8º ZE - **VIGIA**
FERNANDO OLINTO DA SILVA RAIOL - CIC: 056.072.212 - 53
LUIS DE GONZAGA SIQUEIRA SILVA - CIC: 043.778.772 - 91
36º ZE - **S. IZABEL DO PARÁ**
ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - CIC: 099.274.172 - 68
PEDRO LOPES FERREIRA JÚNIOR - CIC: 218.082.792 - 04
41º ZE - **OURÉM**
RAIMUNDO ADALTO ALVES MARTINS - CIC: 048.474.822 - 04
43º ZE - **ANANINDEUA**
MARILENA CELY RABELO - CIC: 293.728.012 - 91
MARA REGINA RODRIGUES CANELA - CIC: 004.468.072 - 49
47º ZE - **CASTANHIAL II**
EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA - CIC: 165.421.852 - 91
JAIME NERIS DE OLIVEIRA - CIC: 254.506.032 - 15
63º ZE - **PRIMAVERA**
ANTÔNIO ALBERTO SILVA RODRIGUES - CIC: 171.805.382 - 72
65º ZE - **BARCARENA**
MARIA ESTELITA MORAES DA SILVA - CIC: 169.435.972 - 72
ARI GUILHERME PEREIRA AMADOR - CIC: 330.514.372 - 04
72º ZE - **ANANINDEUA II**
CARMEN LUCIA DE SOUZA - CIC: 245.185.142 - 20
PAULO RONALDO SILVA DOS SANTOS - CIC: 278.926.542 - 91
DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO N° 9401, de 12.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **SUSTAR**, por necessidade do serviço, a fruição do 3º período da Licença - Prêmio por Assiduidade da servidora **TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA**, correspondente ao quinquênio de 16.06.83 a 15.06.88, para gozo oportuno.

ATO N° 9402, de 12.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **CONSIDERAR** como Licença para Tratar da Própria Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei n° 8112/90, o afastamento de 12 (doze) dias, no período de 02 a 13.01.96, da servidora **CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário, deste Tribunal.

ATO N° 9403, de 13.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.02.96; **DESIGNAR** os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. **MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO**, pela 67ª Zona (Santa Maria do Pará); 02. Dr. **MARIA APARECIDA SANTA BRÍGIDA DE OLIVEIRA**, pela 49ª Zona (Mãe do Rio), sem prejuízo de seus trabalhos na 42ª Zona (Paragominas).

ATO N° 9404, de 13.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.02.96; **DESIGNAR** o Sr. **ARI GUILHERME PEREIRA AMADOR**, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral (Barcarena), até ulterior deliberação.

ATO N° 9406, de 13.02.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.02.96; **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS PRADO**, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 68ª Zona Eleitoral (Rurópolis), até ulterior deliberação.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: **Rubens Rolio D'Oliveira**
DIRETORA DE SECRETARIA: **Ivanira Fonseca de Sousa**
EXPEDIENTE DO DIA 25/01/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. n° 95.6398-0
Autor: MOYSES LÊÃO MELUL
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Promova o autor, no prazo de dez dias, a citação da União Federal para integrar a lide como litisconsorte passivo necessário, sob pena de extinção do processo, na forma do art. 47, parágrafo único, do C. P. C.

CLASSE 5104 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. n° 00.19563-4
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Expdo.: HENRIQUE A. LAGO
Curador Especial: Dr. José Epifânio de Souza
DESPACHO: ... 5. Saneio novamente o processo e determine a realização de perícia. Passados quase um quarto de século, não de ser renovadas as diligências de perícia. Nomeio perito o Dr. Edgard Braga Rodrigues Júnior, com endereço na Rua... Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários. Intimem-se as partes, por mandado, para apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos querendo. Atualize-se o valor depositado às fls. 40-V, a título de honorários de perito.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. n° 00.21656-9
Recte.: MARIA IRENE AMORIM RUMINISKI
Adv.: Dra. Sônia Maria Kerber Almeida
Recdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Iracy Vaz Lobato
DESPACHO: Desentranhem-se os documentos de fls. 210/249, devolvendo-se à Requerida, mediante recibo nos autos, para juntada na fase processual oportuna.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - INDIVIDUAL (MANDADO DE SEGURANÇA)

Proc. n° 94.6431-4
Impte.: IMASA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Impdo.: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL, DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM e SUPERINTENDENTE DO BANCO CENTRAL EM BELÉM
Adv.: Drs. Antonio José de Mattos Neto e Ana Leuda Tavares Moura Brasil Mattos
Rep. do MPF: Dr. Moacir Morais Filho
DECISÃO: Vistos etc... Merece, portanto, reparo a sentença proferida às fls. 260/264 no tocante à condenação das partes nas custas adiantadas pela Impetrante, em razão do que, julgo procedentes os embargos apresentados, para declarar, como integrante da decisão embargada que condeno, tão-somente a União, ao reembolso das custas devidas à Impetrante, em razão da exclusão do Delegado do Banco Central do Brasil do pólo passivo do feito, mantidos os demais termos do decisório. Sem custas e honorários. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. n° 95.4882-5
Jfte.: MARIA ZULEIDE MARTINS OLIVEIRA
Adv.: Dra. Ana Célia Carneiro
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DECISÃO: Vistos etc... Observadas todas as formalidades legais, homologo a justificação para que produza seus efeitos legais e determino a entrega dos autos à Suplicante, independentemente de traslado. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - INDIVIDUAL (MANDADO DE SEGURANÇA)

Proc. n° 95.2229-0
Impte.: NORDISK TIMBER LTDA
Adv.: Dr. Aluizio Gouveia
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos etc... 2. Isto posto, denego a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF pessoalmente.

CLASSE 9200 - INOMINADAS

Proc. n° 00.20374-2
Regte.: BRUMASA MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Antonio Carlos de Araujo Beckman
Regdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
SENTENÇA: Vistos etc... Isto posto, defiro a medida cautelar. Deixo, porém, de condenar o INSS a pagar custas e honorários advocatícios, de vez que inexistiu sucumbência, e, porque tal depósito poderia ser feito nos autos principais. Junte-se cópia da sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 09/11/95

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 4400 - EXECUÇÕES

Proc. n° 94.1896-7
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Excd.: BENJAMIN JOSÉ CORLHO
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, I, e 795 do CPC. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/95

DESPACHO PROFERIDO EM AUDIÊNCIA:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. n° 91.2944-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Red.: Dr. José Augusto Torres Potiquiar

Réus: RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO, EDMIEL DA SILVA ALMEIDA, RONALDO OLIVEIRA MONTEIRO, NATANAEL CARDOSO DA SILVA, DALVA MARIA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DA SILVA ASSUNÇÃO, JOSÉ MARIA DE JESUS DE MORAES FILHO, PAULO RENATO CASTRO DE AMORIM, ALZENIR DA SILVA NASCIMENTO, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA MONTEIRO, MARIA DA SOLEDADE FONSECA CUNHA, ILSON PANTOJA DA SILVA, ROSIVALDO MARTINS CASTRO e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MENEZES

Adv.: Drs. Hilário Monteiro Júnior, Possidônio da Costa Neto, Epitácio Santana, Gabriel Costa da Silva, Raimundo Hermógenes Souza, Mauro César Lisboa dos Santos, Leopoldo Costa, Ailton José de Vasconcelos, Deoclécio da Paz Pereira, José da Rocha Moreira, Daisy Mendes Gonçalves e Marco Alexandre do Rosário.

DESPACHO: "... Em seguida, a ré ficou intimada, juntamente com seu advogado, do prosseguimento da instrução para o dia 21 (vinte e um) de março de 1996, às 16:00 horas, para oitiva das testemunhas de acusação. Intimem-se o MPF, os defensores dativos e as testemunhas, estas no local de trabalho, sendo necessário comunicar o fato ao DP/PA, quanto às testemunhas que são policiais. Ficou intimada a defesa da ré do prazo legal de três dias para apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas, querendo. Publique-se pelo Diário Oficial sobre o prosseguimento deste feito..."

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 12/01/96

SENTENÇA PROFERIDA:**CLASSE 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL**

Proc. n° 95.3994-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo.: SEVERATO SEVERO AUTOMÓVEIS LTDA
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 23/01/96

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Procs. n°s 95.8077-0 e 95.8078-8
Embte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Embdo.: LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA e COSME SOUZA SANTOS, respectivamente.
Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
DESPACHO: Intime-se o embargado para apresentar impugnação no prazo legal. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26/01/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:**CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Proc. n° 95.4862-0
Agvte.: NAGIB TUMA e outro
Adv.: Dr. Carlos Platinha
Agvdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Intime-se o agravante para efetivar o preparo, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 31000 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL**

Proc. n° 95.5350-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo.: JOSÉ FRANCISCO VIEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando devidamente quitado o débito, não há motivo para se prosseguir o feito. Isto posto, julgo extinta a presente execução com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.

Proc. n° 95.4323-8 e 95.5248-2
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo.: RACIONAL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Proc. n° 00.27069-5 e 89.2309-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo.: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA e ADRIANO BERNARDO RODRIGUES DE BRAGANÇA, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos, etc... O Executado não efetuou o pagamento das custas judiciais. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC, e, determino a remessa destes autos ao arquivo provisório. Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Proc. n° 95.3775-0, 95.3826-9, 95.4127-8, 95.4269-0, 95.4563-0, 95.5390-0.
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo.: MASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CIMAC CIMENTOS MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA, MIL MONTAGENS LTDA, NEVES HOTEL E RESTAURANTE LTDA, PEDRO DANTAS DA SILVA e M. BARBOSA E CIA, respectivamente.

SENTENÇA: Vistos, etc... Desta feita, estando comprovado o cancelamento do débito, não há motivo para se prosseguir o feito. Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.

CLASSE 4400 - EXECUÇÕES

Proc. n° 94.269-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo.: C. J. BARROS e outros
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA** a presente execução, com base no art. 794, I, e 795 do CPC. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.

Proc. n° 94.4656-1, 94.5010-0, 94.6156-0 e 95.0045-8.
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo.: EDILEUZA GOMES MENDES, ANTONIO CARLOS SIMÕES e outro, BRASMO CAVALCANTE DE SOUZA e PAULO BRITO CHAGAS e outro, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA** a presente execução, com base no art. 267, VIII, do CPC. Transitada em julgado a presente decisão, desentranhem-se as peças que instruíram a exordial entregando-as à Exequente, após, archive-se. Publique-se. Registre-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:**CLASSE 1200 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**

Proc. n° 91.865-6
Autor: BENEDITA NATIVIDADE JARDIM e outros
Adv.: Dra. Eriêdina Borges Paulo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
DESPACHO: Colha-se a manifestação do autor sobre o depósito efetuado pelo Instituto-réu.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.7732-9
Autor: EDILSON ESPÍNDOLA SEGTOGWICK
Adv.: Dra. Eloísa Helena Segtowick da Silva
Sovano Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EECT
DESPACHO: Proceda o autor litisconsorte ao pagamento das custas iniciais, no prazo legal, sob pena de indeferir-se sua inclusão no feito.
Proc. n° 95.7783-3
Regte.: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

Procs. n°s 95.1320-7, 95.1328-2 e 95.1400-9
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dras. Cleide Helena A. Fernandes, Elizete Rocha Micuanski e Nair Ferreira Lima
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.
DESPACHO: 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a Conta.
Valor da conta, em UFIR mensal: 57,8255

Proc. n° 95.7465-6
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dras. Cleide Helena A. Fernandes, Elizete Rocha Micuanski e Nair Ferreira Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESPACHO: 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a Conta.
Valor da conta, em UFIR mensal: 42,1504

Nos processos abaixo discriminados (07) foi proferido o seguinte **DESPACHO:** "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal."

Procs. n°s 95.4484-6 e 95.4485-4
Autor: LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO e outros
Adv.: Dr. Antonio Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

Procs. n°s 95.6348-4, 95.6417-0, 95.6438-3 e 95.6444-8.
Autor: JOÃO BOSCO GIORDANO IUDICE e outros
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas

Proc. n° 95.6968-7
Autor: LUDIVAL FERREIRA BORGES e outros
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas

CLASSE 13101 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. n° 00.26574-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: WLADYSLAW LAMEIRA TADAIESKY, JOSÉ DOMINGOS VIEIRA, JOÃO BATISTA DE AGUIAR MOREIRA, LUIZ GIL TEIXEIRA, LEOCLIDES GENCI DAL AGNOL, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, LAURO CASTRO DO ROSÁRIO, JOSÉ RIBAMAR GOMES DOS SANTOS, GECI JESUS DOS SANTOS, ANTONIO MARIA BARROS, ANACLETO CARDOSO PRIMO, JOSÉ MARIA CARDOSO DA COSTA, LUIZ LUZIA DA FONSECA, JOÃO ALVES SANTIAGO, MARIA ELZA GOMES CRUZ, JOSÉ MIGUEL GIL TEIXEIRA, ANTONIO DE LIMA GIL, WALDEMIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA, PEDRO EVANGELISTA ATAÍDE, MANOEL VITÓRIO DOS REIS, MANOEL PANTOJA SODRÉ, ARISTEU MAGALHÃES DE NAZARÉ, LUIZ MARIANO DA SILVA, MANOEL DOS REIS MARTINS, MIZUEL DE LIMA PENICHE, JOÃO ALEIXO CRIADO IGLESIAS, ANTONIO BEVENUTO MARINHO, MANOEL RIBEIRO SANTOS, ANTONIO FLORENCIO MELO, JOSÉ MARIA MARTINS, JOÃO DOS SANTOS PISMEI, MANOEL ILDEFONSO BARBOSA, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, CEZÁRIO BARBOSA DE BARROS, ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA, CLÓVIS RIBEIRO MONTEIRO, FRANCISCO FIRMINO DE ALMEIDA, TOMÉ CORRÊA DOS SANTOS, ANTONIO FERREIRA DE LIMA, SIMÃO PEDRO BATISTA RODRIGUES e GERCILDO ARAUJO DO CARMO.

Adv.: Drs. Bernardo Nunes de Moraes, Eliana de Nazaré Chaves Uchoa e Océlio de Jesus Carneiro de Moraes.
DESPACHO: 1. Diante do contido na 2ª certidão de fls. 344-veerso, considero ocorrida a desistência tácita da oitiva das testemunhas JOSÉ SOARES DA SILVA, HILDA MARTINS PASTANHA, ILMA MARIA MORAES FERNANDES e ALTAMIRA TEIXEIRA CORRÊA, arroladas pela defesa de WLADYSLAW LAMEIRA TADAIESKY. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. n° 00.29552-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e MOACIR GONÇALVES DA COSTA
Adv.: Drs. Reginaldo Derze Ferreira e Raimundo Nonato de Oliveira Nery, respectivamente.
DESPACHO: 1. Defiro o requerido pelo M.P.F. no item 01, às fls. 247 v. Expeçam-se ofícios precatórios às Comarcas de Afuá e Anajás, solicitando a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação: MIGUEL FERRAZ JAIME e ALUÍSIO COSTA DA CRUZ, respectivamente. 2. Tendo em vista o tempo transcorrido entre o requerido às fls. 243 e a manifestação do M.P.F. às fls. 247, item 02, oficie-se à Corregedoria de Polícia Civil desta Capital, solicitando informações sobre onde se encontra lotado o investigador Dercio Damasceno Santa Brígida. 3. Intimem-se.

Proc. n° 00.35826-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: ROSEMARY SOUZA DE CASTRO
Adv.: Dr. José Altair da Silva
DESPACHO: 1. Homologo a desistência requerida pela defesa às fls. 271. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

EXPEDIENTE DO DIA 30/01/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA, COM EFEITO DE INTIMAÇÃO:**CLASSE 4400 - EXECUÇÕES**

No processo abaixo discriminado foi lavrada a seguinte **CERTIDÃO:** "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(ao) Exequente e encaminhado, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação. Belém, 02/02/96. (a) Ivanira Fonseca de Sousa - Diretora de Secretaria".

Proc. n° 94.1364-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Réu: MANOEL DOS SANTOS SILVA

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. n° 96.1082-0
Imppte.: MARIA OCIMAR BATISTA DE LIMA
Adv.: Dr. Newton Araujo Júnior
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: Este Juízo apreciará o pedido de liminar após as informações de praxe. Solicitem-se informações ao impetrado. Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc. n° 95.1489-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc... 5. Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, **extingo** o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 257, I, c/c o art. 295, II, ambos do Código de Processo Civil, indeferindo a petição inicial. Custas pelo Autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 13101 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. n° 00.27252-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MIGUEL ÂNGELO AMARAL AMARIJO
Def.: Dr. Juarez Viegas Prince
SENTENÇA: Vistos etc... 7. Isto posto, resolvo absolver MIGUEL ÂNGELO MARAL AMARIJO da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, por não existir prova suficiente para a condenação. Sem custas. Publique-se.

se. Registre-se. Intimem-se o Ministério Público Federal e o defensor dativo.

EXPEDIENTE DO DIA 31/01/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 93.3639-4
Autor: BENEDITO EMANUEL MONTEIRO REIS e outros
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes
DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão. Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de trinta (30) dias. Após, archive-se independentemente de novo despacho.

Proc. n° 94.6435-7
Autor: EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Venham-me os autos conclusos.

Proc. n° 95.7296-3
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: UNIÃO FEDERAL e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESPACHO: 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de

05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a Conta.
Valor da conta, em UFIR mensal: 42,1504 (em 02/02/96)

Proc. n° 95.7298-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr.
DESPACHO: 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a Conta.
Valor da conta, em UFIR mensal: 42,1504 (em 02/02/96)

Proc. n° 95.7327-7
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Alin Sílvia Aflalo Garcia
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a Conta.
Valor da conta, em UFIR mensal: 26,4752 (em 02/02/96)

Proc. n° 95.1289-8
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.
DESPACHO: 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a Conta.
Valor da conta, em UFIR mensal: 57,8255 (em 02/02/96)

Procs. n°s 95.1288-0 e 95.7472-9
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Maria Cecília Hermes Rodrigues e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.
DESPACHO: 1. Ao Contador para elaborar a conta. 2. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). 3. Publique-se a Conta.
Valor da conta, em UFIR mensal: 81,3443 (em 02/02/96)

Nos processos abaixo discriminados (06) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal".

Proc. n° 95.4133-2
Autor: RZEQUIAS MELO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n° 95.6994-6
Autor: MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA e outros
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Annie Maria Vianna Moraes

Procs. n°s 95.7106-1, 95.7448-6 e 95.7479-6
Autor: JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA e outros, LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO e outros, e RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA e outros, respectivamente.
Adv.: Drs. Maria da Conceição Cardoso Mendes e José Maria Lusquinhos dos Santos
Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes

Proc. n° 95.7219-0
Autor: RAIMUNDO JOSÉ TRINDADE SILVA e outros
Adv.: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIAO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente.

CLASSE 4100 - EXECUÇÕES DIVERSAS

Proc. n° 90.2309-2
Autor: ANTONIO DA SILVA CORREA e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Vista aos autores acordantes para se manifestarem sobre o depósito efetuado pelo Instituto-réu.

CLASSE 9200 - CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 91.1345-0
Reqte.: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL e INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL
Adv.: Drs. Rui Barbosa Garcia e Waldise Melo, respectivamente.
DESPACHO: Venham-me os autos conclusos para sentença.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIAS

Procs. n°s 95.6497-9 e 95.6501-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Drs. Terezinha de Jesus V. de Oliveira e Maria Clara Sarubby Nassar
SENTENÇA: Vistos etc... 5. Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condono o Autor ao pagamento da verba honorária de R\$ 100,00 (cem reais) em favor da Requerida. Custas pelo Autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01/02/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. n° 95.6941-5
Impete.: ANGELA MARIA SALOMON CANELAS
Adv.: Dr. Celso Pires Castelo Branco
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DA UFPA
Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: 1. Certifique-se sobre o período de férias deste julgador. 2. Mantenha-se a conclusão para a sentença.

Proc. n° 96.1299-7
Impete.: TRANSTAV TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv.: Dr. Sílvia de Oliveira Souza
Impdo.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL (CHEFE DO NTFF/DELEMAP/SR/DPP/PA)
DESPACHO: Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a informações de praxe. Solicitem-se as informações ao impetrado. Publique-se.

CLASSE 13103 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. n° 92.266-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu: ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE SENA
Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO: 1. Consta nos autos, em depoimentos prestados pelas próprias testemunhas de defesa, que à época da apreensão das peles, as mesmas já se encontravam bastante deterioradas, o que, convenhamos, dificultaria qualquer tipo de perícia. 2. Quanto à perícia para apurar o valor econômico das peles, requerida pela defesa, deve-se salientar que as mesmas não podem ser valoradas pois trata-se de comércio ilegal. 3. Isto posto, indefiro o requerido na petição de fls. 110. 4. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. n° 96.337-8
Impete.: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINPEF/PA
Adv.: Dr. Evandro Monteiro
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Rep. do MPF: Dr. Paulo Meira
SENTENÇA: Vistos etc... 3. Isto posto, defiro a segurança para garantir aos servidores substituídos processualmente, apenas associados do Sindicato-impetrante (fls. 39 e 62), o direito ao abono pecuniário de férias, desde que hajam requerido a vantagem antes da publicação da Medida Provisória nº 1.195/95. Custas pela União, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Ministério Público Federal e o impetrado.

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/96

PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA:

CLASSE 4200 - POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos processos abaixo discriminados (04) foi lavrada a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(ao) Exequente

e encaminhando, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação. Belém, 02/02/96. (a) Ivanira Fonseca de Sousa - Diretora de Secretaria".

Procs. n°s 92.1582-4, 94.488-5, 94.4698-7 e 94.5534-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues e

outros
Excdos.: FERNANDO AUGUSTO NERY LAMARÃO, WANDERLEY CRISTINO FERREIRA, IRENE DA CONCEIÇÃO CORDOVIL MUNIZ e MARILENE DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO, respectivamente.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÕES

Proc. n° 95.2043-9 e 93.4673-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdos.: MARIA DE JESUS SILVA DE CARVALHO e ROSTIVAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO e outro, respectivamente
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
DESPACHO: 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 2. Informe a secretaria em que fase se encontra o processo n° 93.3646-7 (Ação Cautelar). 3. A exequente tem razão em seu requerimento de fls. Defiro o pedido, dou por citada a executada, face sua manifestação de fls. 4. Expeça-se mandado de penhora.

Proc. n° 94.1182-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Excdos.: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
DESPACHO: 1. O Executado tomou ciência da propositura da presente ação em sua manifestação de fls. 25. Assim sendo, considero o mesmo citado. 2. Expeça-se mandado de penhora.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 00.27018-0
Embgte.: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA
Adv.: Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte
Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: 1. Diga a Embargante se insiste na prova pericial referida na inicial. 2. Publique-se.

Proc. n° 93.4177-0
Embgte.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Adv.: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: 1. Certifique o trânsito em julgado. 2. Traslade-se cópia da sentença de fls. 14/15, aos autos da Execução, arquivando-se os presentes autos.

Proc. n° 95.5703-4
Embgte.: MASSA FALIDA DA COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
Adv.: Dra. Vitorina Izabel Menezes de Melo
Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Intime-se a Fazenda Nacional para impugnar os Embargos, querendo.

Proc. n° 95.7258-0
Embgte.: SORTIL COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Embgdo.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
DESPACHO: Certifique a Secretaria o ocorrido nos anteriores Embargos à Execução (Proc. n° 92.28-2).

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. n° 95.647-2
Embgte.: EDSON COUTINHO OLIVEIRA
Adv.: Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Requeira a CEF o que entender de direito.

CLASSE 6100 - CARTA PRECATÓRIA

Proc. n° 95.6216-0
Reqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Reqdo.: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
DESPACHO: 1. A manifestação de fls. não tem forma jurídica. Desentranhe-se e devolva-se, pois somente por embargos pode ser atacada a penhora. 2. Cumpra-se o item 3 de fls. 21. 3. Publique-se.
(G.Reg.249)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. n° 94.3917-4 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE: LUIZ PONTES DOS SANTOS (brasileiro, casado, industrial, R.G. n° 1.391.429-SSP/CE, C.I.C. n° 174.056.103-15), atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 171 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 11 (onze) de abril de 1996, às 16:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, n° 598,
Umarizal - Belém (PA), Fone 242-
0055, Ramal 52 - 2ª Vara.

Belém (PA), 12 de fevereiro de 1996

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara
(G.Reg.332)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal Substituta HIND GHASSAN KAYATH
Diretora de Secretaria: Laurimar dos Santos Rodrigues
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MES DE JANEIRO DE 1996

CLASSES	SENTENÇA			TOTAL
	TIPO I	TIPO II	TIPO III	
AÇÕES CÍVEIS				
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1500 - Outras	01	02	-	03
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	01	18	-	19
2200 - Coletiva	01	-	-	01
III - EXECUÇÕES RECAIS				
3100 - Fazenda Nacional	22	-	-	22
3200 - INSS	02	-	-	02
3300 - Outras	01	-	-	01
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra	21	-	-	21
II - AÇÃO SUMÁRIA				
8100 - Sum. Accidnto de Tráfego	-	01	-	01
8500 - Causas de valor int. a 20 sal.	01	-	-	01
XI - EMBARGOS				
11100 - À Execução	01	-	-	01
11500 - De Terceiros	01	-	-	01
AÇÕES PENAS				
13100 - Processo Comum - Juiz	-	05	-	05
13107 - Proc. de crime funcional -	01	09	-	10
XIV - HABEAS CORPUS	-	01	-	01
TOTALS	53	38	-	91

Laurimar dos Santos Rodrigues
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Subst. da 5ª Vara
(G.Reg.331)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: **ANTONIO GESSÉ CASTRO DANTAS**, brasileiro, paraense, separado judicialmente, dizendo-se cantor, nascido em 01/08/51, filho de Antonio Batista Dantas e Tereza Bezerra de Castro Dantas, C.I. n° 1474810-2 via SSP/PA, outrora residindo na Rua Municipalidade, 1508, apt° 1000, Edifício Santos Dumont, bairro do Umarizal, atualmente em local incerto e não sabido.

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 19 de abril de 1996, às 14:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado no art. 70 da lei n° 4.117/62, nos autos da Ação Penal, processo n° 93.541-3, movida contra o indigitado.

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 05.02.96

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta
da 5ª Vara

(G.Reg.120)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

De: **GERALDO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, casado, nascido em Barreiro Grande/MG, em 10/08/60, CPF 370.546.006-49, C.I. n° 0001608538/14.09.88-MG filho de Antônio Carlos Pereira e Leonora Batista Pereira, outrora residente na Rua Olavo Bilac, 845, Piedade-Sete Lagoas-MG, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade:

Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer para ser qualificado e interrogado na audiência

do dia 28 de março de 1996, às 14:00 horas, denunciado que fora, pelo Ministério Público Federal, pela prática do delito tipificado no art. 171, caput do CPB, nos autos da Ação Penal n° 91.2805-3.

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-00-55, ramal 69.

Belém, 29/01/96

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta
da 5ª Vara

(G.Reg.121)

EDITAL DE LEILÃO

5ª. VARA
Lei n° 6.830, de 22.09.80

A Doutora **HIND GHASSAN KAYATH**, Juiz Federal Substituta da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 08/03/96 e 25/03/96 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros n° 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO: 00.026828-3
EXECUTADO: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
BEM: (01) um Terreno em domínio direto sob os

ngs. 21 e 22, situado na Pass. Tira-
dentes, começando em frente a casa s/n
(Meu Grande Sonho) e terminando em
frente a casa de n° 1247, com acesso
pela Siqueira Mendes, distando 80:00m
partindo do n° 1494; localizado na
Freguesia do 6 na Vila de Mosqueiro,
Município de Belém, medindo 20:00m de
frente por 17:00m de fundos, confinan-
do de um lado com o terreno de n° 20 e
de outro com o terreno n° 23, conforme
escritura pública de 07.10.80, lavrada
às fls. 135, do livro: 2-A-Q-R-6, sob
matrícula R-01-H-135 de 20.01.81, ava-
liado em R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior
oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a
70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comis-
são legal do leiloeiro.

Belém-PA, 30 de janeiro de 1996.

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta da 5ª Vara
(G.Reg.122)

EDITAL DE LEILÃO

5ª. VARA
Lei n° 6.830, de 22.09.80

A Doutora **HIND GHASSAN KAYATH**, Juiz Federal Substituta da 5ª. Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a SUDAM. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 11/03/96 e 26/03/96 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO: 90.01730-0
EXECUTADO: DOMINGOS DINIZ
BEM: Direito de uso de 01 (uma) linha

telefônica residencial, instalada na
Pass. Tabajara n° 12, com o n°
229-3527, avaliada em R\$-1.200,00 (UM
MIL E DUZENTOS REAIS).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior
oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a
70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a co-
missão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 30 de janeiro de 1996.

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta da 5ª Vara
(G.Reg.122)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

De: **DJALMA MORAES BARROS**, brasileiro, maranhense, casado, nascido aos 31/03/57, filho de Leovegildo Rodrigues Barros e Luzia Moraes Barros, atualmente em local incerto e não sabido.

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.23168-1, movida pelo Ministério Público Federal contra o réu acima nominado, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia, para **CONDENAR** o acusado **DJALMA MORAES BARROS**, como incurso nas sanções punitivas do art. 312, caput, do Código Penal(...) Não há nos autos comprovação de ser o réu portador de maus antecedentes ou não ser primário, pelo que considerando as circunstâncias do art. 59 do Código Penal, fixo a pena base no mínimo legal, isto é, dois anos de reclusão e multa de dez mil cruzeiros, esta última aplicada conforme sistema vigente anterior à Reforma Penal de 1984, que torna definitiva, diante da ausência de agravantes e sendo incabíveis as atenuantes, incorrendo, também, causas de aumento ou

diminuição de pena. Estabeleço o regime aberto, como regime inicial de cumprimento da pena. Satisfaz o réu os requisitos objetivos e subjetivos para a obtenção da suspensão condicional da pena, pelo prazo de 02(dois) anos, desde que aceitas as condições a serem fixadas em audiência admonitória (...). Após o trânsito em julgado desta, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 08 de janeiro de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH** Juiz Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo: 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros,

598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 12.02.96

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta
da 5ª Vara

(G.Reg.251)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

De:

RAMINHO BARBOZA SANTIS, brasileiro, paraense, solteiro, nascido aos 26/02/59, filho de Rui Clementino Santis e Iracema Barboza Santis, atualmente em local incerto e não sabido.

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.29168-4, movida pelo Ministério Público Federal contra Haroldo Lima Vasconcelos e outros, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia, para **CONDENAR** **HAROLDO LIMA VASCONCELOS**, **RAMINHO BARBOZA SANTIS** e **GENÉSIO COSTA VILARINS**, como incurso nas sanções punitivas do art. 312, parágrafo primeiro, do Estatuto Penal(...) Tendo em vista que o acusado Raminho Barboza Santis é primário e tem bons antecedentes, **FIXO** a pena base no mínimo legal, ou seja, dois anos de reclusão, cumulados com dez dias-multa, calculados na ordem de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, que torno definitiva, diante da ausência de agravantes, incabíveis as atenuantes e inexistentes causas de aumento ou diminuição de pena. Satisfazem os réus os requisitos objetivos e subjetivos para obterem a suspensão condicional da pena, pelo prazo de 02(dois) anos, desde que aceitas as condições a serem impostas pelo Juízo das Execuções Criminais, em audiência admonitória (...). Após o trânsito em julgado desta, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 08 de janeiro de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH** Juiz Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:

5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69,

Belém, 12.02.96

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta
da 5ª Vara

(G.Reg.252)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

De:

RODNEY RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, mineiro, casado, filho de Sebastião Rodrigues dos Santos e Rosa Maria dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido.

Finalidade:

Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n. 00.27004-0, movida pelo Ministério Público Federal contra o réu acima nominado, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a denúncia, para sujeitar o acusado às consequências de seus atos, incurso nas sanções do art. 171, caput, do Código Penal(...) Considerando as circunstâncias do art. 59 do Código Penal e não havendo notícias de ser o acusado portador de maus antecedentes ou não ser primário, fixo a pena base no mínimo legal, isto é, um ano de reclusão cumulado com dez dias-multa, na base de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato. Inexistem agravantes; incabíveis as atenuantes(...) Torno, pois a pena base definitiva, em um ano de reclusão e dez dias-multa, calculados na base de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato, a ser cumprida inicialmente em regime aberto. Satisfaz o réu os requisitos objetivos e subjetivos para a obtenção da suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, desde que aceitas as condições a serem estabelecidas pelo Juízo da Execuções Criminais, por ocasião da audiência admonitória. Custas pelo condenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém(PA), 31 de janeiro de 1996. Ass. **HIND GHASSAN KAYATH** Juiz Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:

5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone:242-0055, ramal 69.

Belém, 12.02.96

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta da 5ª Vara

(G.Reg.253)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"